PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 045/2026

PROTOCOLO Nº 1031/2026

PROCESSO Nº 49/2026

Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 31/2023, suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

Data de início da fase externa
22/04/2026

Data de Abertura e Julgamento	
Propostas	15/05/2026 às 08:30
Lances	15/05/2026 às 09:00

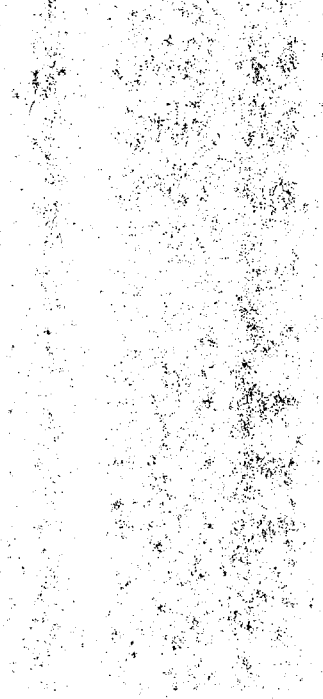

EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

PROCESSO:**1031**
DATA DO PROTOCOLO:**27/01/26**
HORA DO PROTOCOLO:**09:40:48**

Despacho Final

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 02
Prefeitura Mun. de Cianorte

MUNICIPIO DE CIANORTE

76.309.806/0001-28

DADOS COMPLEMENTARES DO REQUERENTE
ENDEREÇO: **PRAÇA CENTRO CÍVICO**, Nº**100**
BAIRRO: **ZONA 01** CEP: **87200127**
CIDADE: **CIANORTE** UF: **PR**
TELEFONE:**4436196200**
EMAIL: **prefeitura@cianorte.pr.gov.br**

O requerente, acima qualificado, vem respeitosamente solicitar:

ASSUNTO: **LICITAÇÕES - PMC - LICITAÇÃO**

DETALHAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNELARIA, BORRACHARIA, HIDRAULICA, ENTRE OUTROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS, LUBRIFICANTES E OUTROS COMPONENTES PARA VEÍCULOS PESEDOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE - SMEC.

ZONA: QUADRA: LOTE: CADASTRO:

OBSERVAÇÕES

Termos em que pede DEFERIMENTO.
Cianorte, 27/01/26

Elvio

NOME POR EXTENSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 07
Prefeitura de Cianorte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC	

O REQUISITANTE é o agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la. A ÁREA TÉCNICA é o agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza. O(A) responsável pelo PLANEJAMENTO reúne(m) a(s) competência(s) necessária(s) à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. Sendo assim, O(A) responsável pelo PLANEJAMENTO foi constituída de servidor dotado de conhecimento técnico-operacional sobre o objeto indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Entre os membros da EQUIPE DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Educação, destaca-se na marcação abaixo, o(a) responsável por definir as condições para a pretensão, conforme as respectivas tarefas típicas de seu conhecimento e competência comum:

(x) JEFERSON CARVALHO VIEIRA, Chefe da Divisão de Transporte Escolar: responsável por controlar os contatos da frota de veículos da SMEC, além de quantificar as quantidades dos combustíveis e manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e vans do transporte escolar;

( ) GISLENE BORGES GOMES DA SILVA; Supervisão de Compras e Recursos Humanos: responsável por procurar os preços de mercado dos materiais e serviços a serem contratados, além de emitir relatório da pesquisa de preços;

( ) ALANNA CRISTINA RODRIGUES ALBERTI, Coordenadoria de Almoxarifado: responsável por estimar os quantitativos de materiais (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de expediente, etc), e controlar o recebimento desses produtos;

( ) GISCELI MAIOLLI SERAFIM; Supervisão de Manutenção de Prédios Públicos: responsável por estimar os quantitativos de materiais de consumos, bens e equipamentos afins, e serviços terceirizados (desratização, limpeza de reservatório de água, corte de grama, serviços elétricos e hidráulicos, etc), e controlar a execução contratual desses serviços e materiais;

( ) JULIANA TURETTI ROMEIRO PERUCI, Diretora de Planejamento Estratégicos e Politicas Públicas EducacionaisTuretti: responsável por definir os títulos e autores dos livros didáticos que melhor atendem às escolas, e suas quantidades estimadas;

( ) KELEY LORENA MENDES MELLUZZI, Coordenadoria Educacional e Pedagógica de Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte): responsável pelo chamamento público de língua inglesa e tecnologia e inovação;

( ) LEUDRIANE ULIAN LEITE, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar: responsável pelo credenciamento da agricultura familiar, e demais compras da merenda escolar, entre outras compras para atender a rede de ensino de Cianorte.

( ) CAMILA YAE SUGAYAMA ARDENGHI, Cargo Psicóloga: responsável por definir os materiais de consumo afins com a área de psicologia;

( ) CLAUDIA ROBERTA AMORIM PEREIRA STEFANE, Coordenadoria Educacional e Pedagógica de Tecnologia, Inovação e Educação Integral: responsável pelas contratações que envolve tecnologia e inovação;

( ) SHIRLEY SCOMPARIN PONCIANO DA SILVA, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 04
Prefeitura Mun. de Cianorte

( ) MARIA JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO, Assessoria Educacional do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.
( ) JULIANA CECÍLIA OUVERNEY, Assessoria Educacional e Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.
( ) KÁTIA DAVID CARNICELLI CARDOZO, Coordenadoria Educacional e Pedagógica de Ciências Humanas da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.
( ) FRANCIELE ALVES GONÇALVES, Coordenadoria Educacional e Pedagógica da Natureza, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC atende uma quantidade elevada de alunos da rede escolar municipal e estadual, sendo os veículos incumbidos do transporte destes utilizados em itinerários diversos, entre estradas rurais, urbanas e rodovias da região do município.
Sendo assim, é importante ponderar que:
Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado transporte dos alunos e pessoas através dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

Conforme previsto no Plano de Contratação Anual, identificado pelo Código PCA nº PL 044.

4. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.
Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até **5 (cinco) km** do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que os alunos poderão sofrer caso ocorra a falta do transporte escolar.
Não será admitida a subcontratação do objeto, em nenhuma hipótese, devendo a contratada executar integralmente todos os serviços com estrutura própria, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.
O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.
A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.
Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.
No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.
A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 05
Prefeitura Mun. Cianorte

A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis, bem como, as quantidades e os custos proporcionais de cada veículo relacionado no Anexo I.

6. Levantamento De Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, no qual a Administração deve buscar outras formas de suprir sua demanda, e na medida do possível, deve comparar como as empresas privadas têm resolvido seus problemas.
Sobre a manutenção de veículos, sabe-se que no passado, alguns municípios licitavam a *mão de obra* e depois licitavam as *peças* em licitação separada. Por conseguinte, haviam casos da administração ficar sem a peça, ou sem o serviço. Depois passou-se a licitar os serviços e as peças em conjunto para evitar tais conflitos. Ademais, hoje em dia já se discute a terceirização através de *gestão de frotas* como forma de modernização e eficácia.
No caso do levantamento de mercado para a manutenção de veículos, a administração se viu diante 3 possibilidades, e somente após estudo dessas possibilidades é que pode definir qual o método seria mais vantajoso do ponto vista econômico e eficácia.
Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o(a) responsável pelo PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:
I – O objeto demandado possui contratações similares realizadas pela própria Secretaria de Educação, bem como, por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II – O pregão eletrônico é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
V - A prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente prestação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao cumprimento do objeto, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
VII - Foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Embora alguns municípios optem pela terceirização dos serviços através da locação da frota, registre-se que o custo final dos contratos de locação, geralmente ultrapassam os valores da manutenção quando realizada pelo próprio município, em especial, quando a frota do município é nova e atual. Ou seja, para que o denominador comum relativo à vantajosidade da locação dos veículos possa prevalecer frente a manutenção através do pregão, a locação só seria viável se os veículos fossem velhos ao ponto dos custos das manutenções superarem o valor anual da locação, o que não é o caso Município de Cianorte.
Diante essas premissas, em relação ao levantamento de mercado para mensurar qual o modelo de contratação seria mais vantajoso para a administração, passaremos ainda a expor:

a) Considerando que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos;

b) Considerando o levantamento pela Secretaria de Educação, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de prestador ou fabricante exclusivo para o objeto;

c) Considerando, de igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão

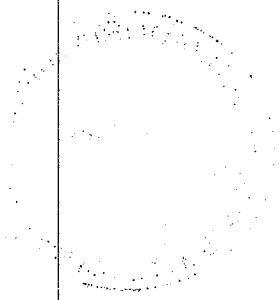

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 06
Prefeitura Mun. de Cianorte

deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação.

Nesse sentido, quanto à forma de contratação, a Secretaria de Educação concluiu que, sob os aspectos de economicidade e melhor forma de execução, tendo em vista que se trata de uma demanda rotineira e constante, o responsável pelo planejamento, diante todas as evidências alegadas, orienta pela manutenção da prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica. Isto porque, existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Educação, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Conclusivamente, a contratação mediante licitação, especificamente na modalidade pregão, emerge como a solução mais eficaz para a administração pública municipal. Esta abordagem proporciona competitividade entre os fornecedores, garantindo que a escolha recaia sobre a proposta mais vantajosa economicamente. O pregão, ao privilegiar a oferta com o menor preço (através do maior desconto), promove a eficiência na gestão de recursos públicos, assegurando uma aquisição financeiramente responsável. Além disso, a transparência inerente ao processo licitatório contribui para a integridade e legitimidade das transações, alinhando-se aos princípios da administração pública e fortalecendo a confiança da comunidade na utilização dos recursos municipais.

Sendo assim, ratifica-se que a melhor solução para atender ao objeto citado é a realização do pregão.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.288.100,00 (Três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e cem reais)**, conforme previsão individual de cada veículo relacionado no Anexo I.

8. Descrição da Solução como um Todo

Solução:
Simples (x)
Composta ( )

No caso do objeto em tela, trata-se de solução simples, visto que a administração não dependerá de outras contratações complementares para a efetivação e funcionamento do bem a ser adquirido.

Garantia Contratual:
Sim ( )
Não (x)

Modelagem de Contratação:

Conforme levantamento pela Secretaria de Educação, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de fabricante exclusivo para o objeto.

De igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação. Nesse sentido, considerando que existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Educação, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Deverá ser oferecida, no mínimo, quanto aos serviços, 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda o contratado fica inculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.

Na oportunidade do levantamento dos custos de manutenção de cada veículo fora considerado uma reserva técnica para atendimento de situações excepcionais, além do atendimento a demandas emergenciais e situações imprevisíveis.

A contratação deverá obedecer aos requisitos descritos, especialmente as normas de segurança e higiene sanitária, disponibilizando os serviços no dia e hora designado pela fiscalização, para recebimento

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 07
Prefeitura Mun. de Cianorte

provisório do objeto.
Prazo de entrega ou de execução do objeto:
- O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- O local da realização dos serviços serão na própria oficina das contratadas.

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

9.1. Haverá o parcelamento de lote? Sim(x), ou Não( ).
9.1.1. Justificativa para os critérios definidos:
Na Divisão de Transporte Escolar existem veículos da mesma categoria, mas de tipos diversos, por exemplo:

"tipo Van e Micro-ônibus;
tipo ônibus com plataforma elevatória;
tipo Ônibus comum;
tipo Ônibus com sistema eletrônico".

Logo, o parcelamento dos lotes de mesma categoria em sub-lotes, foi necessária em razão dos seguintes motivos:

a) Em razão da logística e capacidade operativa das empresas: Tomando o exemplo do lote de *serviços e peças mecânicas*, existem algumas oficinas em Cianorte com espaço limitado, e com menor quantidade de funcionários, logo, caso os lotes agrupem os ônibus independentemente do seu tipo, poderá ocorrer da empresa não ter espaço suficiente na oficina ou garagem, ou ainda, não ter condição de atender a grande quantidade de ônibus que necessitam de manutenção preventiva/corretiva, por isso, os lotes foram fracionados de acordo com a realidade e especialidade das oficinas de Cianorte.
b) Em razão da capacidade técnica das empresas: Existem empresas com capacidade técnica em ônibus com componentes eletrônicos, e existem outras empresas com capacidade técnica em ônibus comum (os mais antigos).
Dessa forma, se unificar no mesmo lote os ônibus com essas duas características distintas, poderá ocorrer conflitos de ordem técnica caso uma única empresa tenha que executar os serviços para a qual não está capacitada.

Neste cenário, visando afastar possíveis embaraços ou fracassos de lotes, bem como eventuais conflitos de ordem técnica na oportunidade da execução contratual, dessa forma, o parcelamento se mostra razoável aos veículos da Divisão de Transporte Escolar. O parcelamento dos lotes por ocasião deste ETP encontram suporte nos incisos I e III do § 1 do artigo 47; e o inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
9.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação encontra respaldo no interesse público, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, utilizando-se dos recursos públicos de maneira produtiva, com a otimização dos recursos econômicos na busca dos melhores resultados e índices de eficiência.
Diante essas premissas é importante ponderar que:
a) Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC atende uma quantidade elevada de alunos da rede escolar municipal e estadual, sendo os veículos incumbidos do transporte são utilizados em itinerários diversos, entre estradas rurais, urbanas e rodovias da região do município;
b) Considerando que o desgaste natural das peças reflete a necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado transporte dos alunos e pessoas através dos veículos;
c) Considerando que os produtos demandados visam suprir condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
d) Considerando que a demanda visa garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes de desgaste natural.
Dessa forma, a contratação é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços prestados através dos veículos desta Secretaria.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 07
5
Prefeitura Mun. de Cianorte

11. Providências Prévias ao Contrato

Considerando a natureza do objeto, no presente caso não se mostra fundamental apontar eventuais ações a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, visto que não será necessário realizar intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, ou capacitação de servidores para correta fiscalização e gestão.

Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a execução, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Eventuais contratações interdependentes não se aplica ao caso concreto, pois a entrega será realizada pela contratada, não havendo necessidade de subcontratações ou contratações correlatas, tendo em vista que a empresa vencedora deverá possuir capacidade compatível com a demanda pleiteada, ressalvada necessidade eventual de subcontratações ou contratações correlatas apontadas em anexo ao mapa de risco.13. Impactos Ambientais

Considerando que a execução contratual pode apresentar moderada contaminação ambiental, por isso, na fase da habilitação técnica será exigido a licença ambiental para os lotes que compreendem o manuseio de óleos e graxas dos veículos pesados.

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a contratação do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias.

Diante essas premissas, registre-se que o presente ETP considerou as seguintes ponderações:

Em alguns casos, para suprir a necessidade de objetos muito específicos, o ETP até pode apontar que a solução não tenha nexo com as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc), a exemplo das 'Parcerias Público Privadas - PPP', ou acordos entre entes públicos (convênios, permutas, etc), o que não é o caso da SMEC.

Todavia, fora dessas hipóteses muito específicas, para a grande maioria dos objetos, a pretensão para suprir a necessidade de algum material, serviço ou obra, dificilmente o resultado do ETP apresentará solução diferente que não seja a adoção das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc).

O que pretendemos ilustrar é que, em relação ao objeto em questão, tendo em vista que trata-se de uma demanda rotineira e constante da Secretaria de Educação, somado ainda ao fato de que vislumbra uma prática institucional de contratação por licitação no formato pregão, nesse sentido, não haveria como afastar essas informações do ETP.

É inequívoco que, os vários pregões para contratação desses serviços que a Administração já realizou durante muitos anos, já bastaria para nos ensinar qual solução é mais apropriada para suprir tal necessidade, pois não há como desvincular certos objetos de uma licitação, ressalvadas raras exceções.

Portanto, considerando que os estudos indicam que a adoção da modalidade licitatória pregão não representa prejuízo abstrato ou contradição legal para suprir a necessidade do objeto, nesse contexto, os fundamentos inclinam-se para a solução através da contratação pelo pregão.

Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 09/01/2026.

Jakeline Plácido Marcon
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC

ETP por: Jeferson Rodrigues Cabral

Jeferson Carvalho Vieira
Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Portaria nº 425/2025 - SEC/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 09
Prefeitura Mun. de Cianorte

MAPA DE RISCOS

Assim como toda contratação pública em geral, vislumbram-se alguns riscos comuns que devem ser avaliados e monitorados durante o processo licitatório.
Por tal, em atenção ao Artigo 169 da Lei 14.133/2021, cumulado com os Artigos 198 a 201 do Decreto Municipal 31/2023, elaboramos o presente Mapa de Gestão de Riscos a fins de apresentar condutas necessárias visando avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.

1. Dados do Processo	
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, hidraulica, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.
Fase de Análise	Final da elaboração do estudo técnico preliminar.

2. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 2.1	**Durante a sessão de julgamento, há probabilidade da empresa vencedora utilizar o subterfúgio de ofertar o percentual de lances artificialmente elevados com o único propósito de vencer a licitação.**				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	( ) Provável	(**x**) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(**x**) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	**A eventual aplicação de percentual de desconto excessivamente elevado, importa em conflitos no momento da apuração dos preços de mercado durante a fase de execução contratual. Sob esse pretexto, a empresa vencedora e o fiscal de contrato, ao aplicar o percentual de desconto conferido sobre as peças e serviços apurados no Sistema Traz Valor, poderão se deparar com preços inexequíveis. Caso isso se confirme, a Administração terá que enfrentar as burocracias no sentido de instaurar processo administrativo contra a empresa vencedora, ou reter os dividendos presados em garantia de contrato, ou providenciar a notificação das demais empresas na ordem de classificação visando o repasse dos lotes cujos altos descontos concedidos pela empresa original revelarem-se viciados.** **Evidente que, caso essa situação se confirme, poderão surgir atrasos na prestação dos serviços, e consequentemente, o atraso na manutenção dos veículos pode causar graves prejuízos à Administração ou à coletividade.**				

Risco 2.2	**Probabilidade de aquisição de peças sem qualidade e que não atendam à expectativa demandada do objeto.**				
Probabilidade	( ) Raro	(**x**) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 10

Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(**x**) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	**Os prejuízos com a aquisição de peças fora dos padrões importa em infringência ao princípio da isonomia. Como se sabe, uma empresa que compete com o preço de um produto inferior em relação a um produto de marca renomada no mercado, geralmente não dá chances iguais de competição para aquela empresa séria que oferta um preço mais elevado para o produto de boa qualidade.** **Além disso, a aquisição de peças fora dos padrões poderá revelar-se incompatível com o objeto.**				

Risco 2.3	**Após a assinatura da Ata SRP, há probabilidade da empresa vencedora não atender o objeto em razão de sua capacidade operativa ser menor que o grande volume de serviços dos veículos da Administração.**				
Probabilidade	( ) Raro	(**x**) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(**x**) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	**A eventual impossibilidade técnica e/ou operativa da empresa vencedora de atender os pedidos de manutenções dos veículos da Administração, pode retardar o prazo estipulado para a execução dos serviços.** **Ainda, a depender do volume de serviços acumulados na oficina da contratada, a mesma pode realizar as manutenções com maior *'pressa'* para atender a demanda, e isso pode refletir diretamente na má qualidade dos serviços, com potencial aumento de risco de falhas no perfeito funcionamento dos veículos.** **De outro lado, pode ocorrer também da empresa contratada atrasar a entrega dos veículos submetidos à manutenção, e dependendo do tipo do veículo, o atraso da manutenção pode causar graves prejuízos à Administração ou à coletividade.**				

Risco 2.4	**Probabilidade de aquisição de peças ou contratação se serviços com preços mais elevados que a realidade do mercado.**				
Probabilidade	( ) Raro	(**x**) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(**x**) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	**Caso ocorra o superfaturamento das peças e serviços, pode haver prejuízos econômicos e dano ao erário.**				

3. Medidas Preventivas

Considerando que a administração deve assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, inclusive no que se refere o ciclo de vida do objeto, assim definido do Inciso I do Art. 11 da Lei Federal 14.133/2021; e também, deve a administração realizar a gestão de riscos para as futuras licitações na forma do parágrafo único do Art. 11:

> *"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.*
> *Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento*

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 11
Prefeitura Mun. de Cianorte

estratégico e às leis orçamentárias e ***promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações****".*

Considerando que a administração poderá estabelecer mecanismos que afastem a materialização de sinistros através da aplicação de taxa de risco compatível com o objeto, na forma do § 1º do Art. 22 da Lei Federal 14.133/2021:

> *"Art. 22. O edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.*
> *§ 1º A matriz de que trata o caput deste artigo deverá promover a alocação eficiente dos* ***riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual****".*

Considerando que a análise dos riscos incorpora o Art. 103 da Lei Federal 14.133/2021:

> *"Art. 103.* ***O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis*** *e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados".*

Considerando que o Inciso X do Art. 13, e o Inciso IV do Art. 179 do Decreto Municipal nº 31/2023 impõe que a fase preparatória do certame seja precedida de análise dos riscos que possam comprometer a boa execução contratual:

> *"Art. 13. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano Municipal de Contratação Anual de que trata o artigo 10 deste Decreto, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: X –* ***a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual****.*
> *Art. 179. O termo de referência, observado o disposto no §1º, do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conterá os elementos necessários à gestão do contrato, incluindo: IV –* ***a análise de riscos conhecidos, quando aplicável****".*

4. Medidas de Resposta

4.1. Medidas de Resposta ao Risco 2.1.

De maneira geral, a Administração tem observado que algumas empresas assinantes das Atas de Registros de Preços, acabam ofertando descontos excessivamente elevados para vencer o certame. Trata-se de uma manobra já conhecida nas licitações públicas, cujas licitantes de má-fé aumentam os percentuais de descontos em níveis substancialmente superiores aos praticados pelo mercado com a clara intenção de, após sagrarem-se vencedoras, embaraçar a execução contatual com solicitações indevidas de revisão dos descontos adotados.

Uma das principais consequências negativas dessa manobra, é que, os descontos excessivamente elevados, na ocasião futura da fase de execução onde será realizada pesquisa de preços no *'Sistema Traz Valor'*, se traduzem em preços muito reduzidos (inexequíveis). Ocorre que, em virtude desse preços excessivamente reduzidos, a empresa vencedora certamente alegará que não poderá cumpri-lo, havendo até a probabilidade dos lotes restares desertos (caso não hajam outras empresas vencedoras para esses lotes).

Neste cenário, é inequívoco que essa prática, além de causar constantes transtornos para a

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 12
Prefeitura Mun. de Cianorte

Administração, também viola o princípio da isonomia, vez que as empresas sérias que competem no pregão costumam ofertar lances condizentes com a realidade do mercado, mas em virtude das empresas mal intencionadas, acabam perdendo a disputa.

Outra consequência negativa dessa manobra, por exemplo, é que, quando a Administração solicita a assinatura do contrato, algumas empresas assinantes das Atas de Registros de Preços estão se aproveitando da urgência e necessidade do serviço para solicitar a revisão dos descontos registrados.

Embora em uma licitação com o método de '*menor preço*' a alteração ou atualização dos preços registrados seja uma prerrogativa legal imposta pelo artigo 156 do Decreto Municipal nº 31/2023, o instituto do '*maior desconto*' possui uma natureza própria que se difere do critério do 'menor preço'. Portanto, ainda que algumas empresas tentem se furtar da obrigação de aplicação efetiva dos descontos por ocasião da pesquisa de mercado das peças e serviços na fase de execução, adverte-se que, uma vez concedido um determinado percentual de desconto, não cabe à posterior revisão.

Para agravar a situação, as empresas que negam em aplicar os descontos concedidos no pregão, elas o fazem quando a Administração mais precisa, sendo que tal atitude tem causado uma demora substancial para a execução do objeto, e em alguns casos, as Atas de Registro de Preços acabam caducando em razão de expirar o prazo de vigência. Insurge-se que tal artimanha (*de se recurar em aplicar os percentuais de descontos concedidos*), pode caracterizar uma indicação de má-fé das empresas.

Com efeito, se for verificado a ocorrência desse tipo de embaraço, ou seja, das empresas retardarem a execução do contrato em razão dos descontos concedidos fazer os preços reduzirem além do preço de mercado, a Administração não descarta a hipótese de instauração de processo administrativo para apuração dos fatos.

De outro, após a aplicação dos descontos, se for verificado que os preços em questão são muito inferiores aos praticados no mercado, caso as empresas apresentem justificativas plausíveis de que não houve má-fé nos lances de descontos, e desde que a justificativa seja acompanhada de planilha de custos, ou notais fiscais anteriores e atuais das peças e serviços (*entregues/prestados em órgãos públicos ou privados*), ou documentos equivalentes; a Administração poderá liberar a empresa do compromisso assumido, de modo a repassar o lote para a próxima empresa na ordem de classificação.

Para fins deste dispositivo, entende-se que não houve má-fé, os casos de erros materiais (de digitação equivocada, meros erros numéricos, etc) desde que aceitos pela Administração. Considerando que a Administração encontra-se vinculada ao edital e a legislação pertinente, se a justificativa para a liberação do compromisso assumido for considerada insuficiente para o convencimento da Administração, o pedido deverá ser negado, e nesse caso, a empresa deverá cumprir o preço pesquisado após a aplicação do percentual de desconto concedido, caso contrário, a empresa poderá se sujeitar às aplicações das penalidades dispostas no Capítulo I da Lei Federal 14.133/2021.

4.2. Medidas de Resposta ao Risco 2.2.

Para minimizar o risco de aquisição de peças sem uma qualidade mínima, o termo de referência determinou que as peças aplicadas na manutenção dos veículos sejam originais e/ou de 1ª Linha, bem como, que as mesmas atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças.

4.3. Medidas de Resposta ao Risco 2.3.

Em resposta ao risco de insuficiência da capacidade operativa da contratada, a Administração adotou medidas compatíveis com o Termo de Referência, destacando-se:

- O parcelamento do objeto por especialidade, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, evitando a concentração excessiva de demanda em uma única empresa;
- A exigência de qualificação técnica das empresas licitantes;
- A definição de prazos para execução dos serviços;
- O acompanhamento rigoroso da execução contratual por meio de fiscal e gestor designados;
- A previsão de aplicação de sanções administrativas em caso de atraso ou inexecução contratual;

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 13

- A vedação expressa à subcontratação do objeto, exigindo que a contratada possua capacidade operacional própria para atendimento da demanda.

Dessa forma, entende-se que os riscos relacionados à eventual incapacidade operativa da contratada encontram-se mitigados pelas medidas previstas no Termo de Referência.

4.4. Medidas de Resposta ao Risco 2.4.

Visando diminuir a possibilidade da aquisição de peças ou prestação de serviços com preços desvantajosos, a Secretaria de Educação orienta que o edital condicione que, se por ventura ocorrer divergência de preços ou quantidade mínima de hora de serviços nos sistemas tradicionais de orçamentação, que seja aplicado aquele que trouxer o resultado mais vantajoso para a Administração.
Ainda, visando preservar os recursos públicos, caso seja apurado má-fé durante a fase de execução contratual, os valores depositados em garantia de contrato poderão ser sequestrados em favor da administração, sem prejuízos de aplicação de demais multas entre outras penalidades legais.

Jakeline Plácido Marcon
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC

Elaborado por: JEFERSON R. CABRAL
Jeferson Rodrigues Cabral

Jeferson Carvalho Vieira
Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Portaria nº 425/2025 - SEC/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 14
Prefeitura Mun. de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC

2. Modalidade

Pregão Eletrônico
Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:
O art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, determina que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo".
No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(**x**) **Sistema de Registro de Preços**
( ) **Aquisição Comum**

O registro de preços se justifica em razão de não ser possível precisar a quantidade exata que será utilizada. Logo, será necessário que os itens sejam contemplados na Ata de Registro de preços para proporcionar a aquisição futura de forma parcelada.
Adoção do Sistema de Registro de Preços:
– Decreto 1856/2023, art. 3º O Sistema de Registro de Preços – SRP será adotado, preferencialmente:
I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Justificativa fática para a adoção do sistema de Registro de preços:
Bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposto da efetivação do princípio da economicidade, visto que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A ata de registro de preço possui vigência que reduz a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento da Administração.
A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

> §1° Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
> §2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata desde que este fornecimento não prejudique as obrigações

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 15
Prefeitura Municipal de Cianorte

anteriormente assumidas.

A solução tem como finalidade garantir o objeto para que, em um momento posterior, seja adquirido/prestado pelos preços registrados e contratado quantas vezes for necessário, a fim de evitar que a administração pública faça sucessivas licitações para contratação do mesmo produto/serviço (conforme o caso).

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC

5. Natureza do Objeto

(x) Serviço Comum – A Concorrência e o Pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade Pregão.

( ) Bem/Serviço Especial. Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços - Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 1	Valor Estimado
1	72305	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
2	72306	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
3	72307	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
4	72308	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 39.000,00
5	72309	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
6	72310	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do	R$ 8.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 16
Prefeitura Mun. de Cianorte

				óleo velho).	
7	72311	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **IVECO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 6.600,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 2	Valor Estimado
1	72312	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
2	72313	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
3	72314	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
4	72315	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 36.000,00
5	72316	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
6	72317	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00
7	72318	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MARCOPOLO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 4.800,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 3	Valor Estimado
1	72319	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção	R$ 14.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 17
Prefeitura Mun. de Cianorte

				preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	
2	72320	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
3	72312	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
4	72322	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 36.000,00
5	72323	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
6	72324	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.500,00
7	72325	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **VOLKSWAGEN** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 6.600,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 4	Valor Estimado
1	72326	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
2	72327	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
3	72328	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
4	72329	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca	R$ 36.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 18
Prefeitura Mun. de Cianorte

				MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	
5	72330	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
6	72331	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.500,00
7	72332	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 3.600,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 5	Valor Estimado
1	72333	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 29.000,00
2	72334	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 17.000,00
3	72335	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 29.000,00
4	72336	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 75.000,00
5	72337	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 41.000,00
6	72338	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a	R$ 25.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 19
Prefeitura Mun. de Cianorte

				destinação final do óleo velho).	
7	72339	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 17.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 6	Valor Estimado
1	72340	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
2	72341	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 12.000,00
3	72342	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
4	72343	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 54.000,00
5	72344	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da marca **MERCEDES E VOLVO** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
6	72345	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 18.000,00
7	72346	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico** Marca **MERCEDES ANO 2002 Á 2003** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 20
Prefeitura Mun. de Cianorte

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 7	Valor Estimado
1	72347	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 22.000,00
2	72348	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 13.000,00
3	72349	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 22.000,00
4	72350	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 57.000,00
5	72351	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 31.000,00
6	72352	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 19.000,00
7	72353	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 13.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 8	Valor Estimado
1	72354	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 10.500,00
2	72355	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
3	72356	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo**	R$ 10.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 21
Prefeitura Mun. de Cianorte

				ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	
4	72357	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 27.000,00
5	72358	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
6	72359	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 9.000,00
7	72360	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 6.000,00

Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid. Medida**	**Descrição – LOTE 9**	**Valor Estimado**
1	72361	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
2	72362	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 9.000,00
3	72363	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
4	72364	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 39.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 22
Prefeitura Mun. de Cianorte

5	72365	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 Secretaria de Educação,** conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
6	72366	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados,**tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 13.000,00
7	72367	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012** da **Secretaria de Educação,** conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 9.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 10	Valor Estimado
1	72368	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 17.500,00
2	72369	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 10.000,00
3	72370	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 17.500,00
4	72371	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 45.000,00
5	72372	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 25.000,00
6	72373	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 15.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 23
Prefeitura Mun. de Cianorte

7	72374	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 10.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 11	Valor Estimado
1	72375	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
2	72376	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 12.000,00
3	72377	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
4	72378	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 54.000,00
5	72379	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
6	72380	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 18.000,00
7	72381	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 24
Prefeitura Mun. de Cianorte

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 12	Valor Estimado
1	72382	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 25.500,00
2	68477	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 102.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 13	Valor Estimado
1	68478	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus comum** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 18.000,00
2	68479	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus comum** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 74.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 14	Valor Estimado
1	72383	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletronico** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 46.500,00
2	68481	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo ônibus com sistema eletronico** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 186.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 15	Valor Estimado
1	72384	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 68.000,00
2	72385	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO	R$ 102.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 25
Prefeitura Mun. de Cianorte

				I.	

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 16	Valor Estimado
1	72386	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Ônibus comum** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 40.000,00
2	72387	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Ônibus comum** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 60.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 17	Valor Estimado
1	72388	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da marca Mercedes** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 64.000,00
2	72389	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da marca Mercedes** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 96.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 18	Valor Estimado
1	72390	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico das marcas Volkswagen e Iveco** da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 60.000,00
2	72391	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos	R$ 90.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 26
Prefeitura Mun. de Cianorte

				pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico das marcas Volkswagen e Iveco da **Secretaria de Educação,** conforme relação indicada no ANEXO I.	

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 19	Valor Estimado
1	72392	1	UN	Aquisição de peças de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 80.000,00
2	72393	1	UN	Aquisição de **recarga de gás de ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
3	58790	1	SVÇ	Serviços de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 23.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 20	Valor Estimado
1	72394	1	UN	Aquisição de materiais de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 127.000,00
2	55404	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 254.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 21	Valor Estimado
1	58791	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 116.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 22	Valor Estimado
1	72396	1	UN	Aquisição de peças de **HIDRÁULICA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 57.000,00
2	72397	1	SVÇ	Serviços de **HIDRÁULICA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria de Educação**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 57.000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 27
Prefeitura Mun. de Cianorte

Por fim informamos que o mapa de riscos encontra-se fundamentado anexo a este documento.

8. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.288.100,00** (Três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e cem reais), conforme custos unitários estimados para cada veículo indicado no Anexo I.
Os valores são meramente estimados, portanto, o pagamento dependerá do ateste efetivo dos serviços prestados, oportunidade em que os valores corresponderão ao resultado efetivo produzido pela empresa.

10. Local de Entrega

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
09.006.12.361.0012.2.061	Manutenção Do Transporte De Alunos - Material De Consumo	1013	366
09.006.12.361.0012.2.061	Manutenção Do Transporte De Alunos - Material De Consumo	107	366
09.006.12.361.0012.2.061	Manutenção Do Transporte De Alunos - Material De Consumo	1043	366
09.006.12.361.0012.2.061	Manutenção Do Transporte De Alunos - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1013	367
09.006.12.361.0012.2.061	Manutenção Do Transporte De Alunos - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	107	367

Recursos ( )Municipal (x)Estadual (x)Federal

12. Prazos de Vigência e Execução

12.1. O prazo de execução e de vigência será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
12.2. Em eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será conferido até **10 dias úteis** para análise e resposta pela administração, a contar da apresentação do protocolo pelo Contratado.
12.3. Da prorrogação, alteração ou atualização dos preços registrados:
12.3.1. Com base no artigo 153 do Decreto Municipal nº 31/2023, a Ata SPR poderá ser prorrogada por igual período de 1 ano, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observado a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
12.3.2. Com base no artigo 156 do Decreto Municipal nº 31/2023, os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
12.4. Quanto ao reajuste da ata de registro de preços e sua validade, estabelece-se um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses. O reajuste, ao final dos primeiros 12 meses, será calculado com base em índices previamente estipulados pela municipalidade. Essa abordagem busca assegurar a transparência, eficiência e conformidade com as normativas aplicáveis ao processo licitatório em questão. As demais exigências, como objeto, especificações da aquisição, prazos, locais, garantias e justificativas, encontram-se minuciosamente descritas neste Termo de Referência.
12.5. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 28
Prefeitura Mun. de Cianorte

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, de acordo com as medições e o resultado efetivamente produzido, sob a supervisão e concordância do fiscal de contrato, ocasião em que será analisado caso a caso a real necessidade, ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) negativa de débito de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

13.2. Na entrega/prestação do objeto, o fiscal verificará se os descritivos e/ou especificações mínimas está em conformidade com o termo de referência originário, oportunidade em que será confrontada as especificações com proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório. Caso for constatado alguma anomalia entre o termo contratado e o que está sendo prestado, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado, e ainda, a contratada ficará obrigada, correndo por sua conta e risco, a refazê-lo, sendo-lhes aplicadas também as sanções previstas no termo do qual teve origem.
13.3. Da mesma forma, decorrido o prazo de **5 dias úteis** para o recebimento provisório, ocorrerá a avaliação da conformidade dos produtos/serviços com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo no prazo de até **10 dias úteis** a contar do encerramento do prazo do recebimento provisório.

13.4. Pelo inadimplemento contratual, a contratada poderá se sujeitar as sanções previstas no CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais glosas ou extinção do contrato.
13.4.1. Entende-se por glosa, a medida de controle administrativo, com repercussão financeira mas sem natureza sancionatória, tendente a viabilizar dois objetivos:
I - GLOSA-AJUSTE: impedir o pagamento indevido por parcial inexecução do objeto.
II - GLOSA-RETENÇÃO: caso já tenha ocorrido a liquidação e o pagamento indevido de uma parcela da execução do objeto, a Administração, em caráter cautelar, poderá se valer da "glosa" para viabilizar o ressarcimento do desconto a ser realizado em pagamentos futuros.
13.5. A atestação de conformidade do objeto caberá ao fiscal de contrato definido..
13.6. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscal do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

14. Existência de Licitação Anterior

PE 175/2023; PE 18/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento através da aplicação do MAIOR DESCONTO.

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

Em cumprimento do disposto no art.7 da lei 14.133/2021 e ao disposto nos artigos 7º,8º,9º do Decreto Municipal 31/2023 no âmbito da Secretaria de Educação ficam designados:

Da Gestão do Contrato
A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor:
Jeferson Carvalho Vieira, Gestor e Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Portaria nº 425/2025, Matricula: 5403274, e-mail: transporte@cianorte.pr.gov.br., e gestao.frotas@cianorte.pr.gov.br. Fone: 44 3631-9137.

Da Fiscalização do Contrato
A Fiscalização do Contrato será atribuída ao(s) servidor(es):
Flavio da Silva Andrade, Fiscal e Sup. Adm. de Pessoal e de Compras da Sec. Mun. de Educação, Portaria nº 078/2025-SEC/ADM, Matricula: 5402422, e-mail: transporte@cianorte.pr.gov.br., Fone: 44 3631-9137.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 29
Prefeitura Mun. de Cianorte

17. Requisitos da Contratação

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte (contados do seu limite político geográfico), deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

c) a) Para o(s) caso(s) do(s) lote(s) onde o(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) ultrapasse(m) o percentual de 25%, a empresa deverá apresentar **Declaração** de que, caso sagre-se vencedora, prestará **garantia de contrato** correspondente a **2%** (dois por cento) do valor contratado. A garantia deverá ser efetivada junto à Tesouraria deste Município, conforme conta bancária: *Banco do Brasil, Ag. 0618-1, CC 68008-7, Cnpj 76.309.806/0001-28 – Município de Cianorte*; ou outra que vier a substituí-la. Eventuais dúvidas sobre a forma de recolhimento da garantia poderão ser consultadas com a Chefe do Setor: Andréia de Souza Ardengui (Tesouraria), através do telefone (44) 3619-6288, ou com o pregoeiro(a) através do telefone indicado no preâmbulo do edital (Conforme modelo **Anexo II**).

***Obs. 1**: A garantia de contrato será prestada somente pelo vencedor após o conhecimento do conteúdo das propostas.*

***Obs. 2**: Caberá ao contratado optar pelas modalidades de garantias previstas no Art. 96, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 14.133/2.021. I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II – seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.*

***Obs. 3**: Quando a comprovação de garantia for através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao prazo previsto da execução do contrato.*

***Obs. 4**: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.*

***Obs. 5**: Quando a garantia for implementada através de Seguro-Garantia, o prazo para a prestação da garantia pelo contratado será de no mínimo 1 mês, contado da data de homologação e anterior a assinatura do contrato.*

***Obs. 6**: Considerando o valor vultoso da licitação, portanto, o seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021.*

Obs. 7: Considerando que as licitações para esse objeto costuma alcançar descontos percentuais substanciais (onde há casos que ultrapassam 60%), por conseguinte, não raro surgem questionamentos acerca da exequibilidade dos preços contratados.

Dessa forma, uma medida para tentar impedir tal prática (além de eventual abertura de processo administrativo e aplicação de multas), seria impor aos contratados uma exigência de garantia de contrato.

Neste cenário, justifica-se a exigência de garantia de contrato apenas das empresas que ofertarem proposta de desconto superior a 25%, pelo fato que de a Administração deve se prevenir e mitigar o risco de inadimplência em contratos com preços muito reduzidos, assegurando que o licitante tenha condições financeiras de honrar o compromisso mesmo com a margem de lucro apertada.

17.2. Da exigência de amostra: Não há.

17.3. Critérios de Sustentabilidade:

a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Não será admitida a subcontratação do objeto, em nenhuma hipótese, devendo a contratada executar integralmente todos os serviços com estrutura própria, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 10
Prefeitura Mun. de Cianorte

17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.
17.14. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.
17.15. No presente certame será exigida garantia contratual.
17.16. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.17. Observação se faz quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.18. Os veículos pesados compreendem: caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, entre outros.
17.19. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.19.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.
17.20. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 11
Prefeitura de Cianorte

Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.21. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.21.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.22. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.23. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema *'TRAZ VALOR'*, sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Educação de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema *'TEMPÁRIO'* utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do *'tempo de reparo'* dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de *'tempo de reparo'*, o fiscal de contrato da Secretaria de Educação poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema *'TEMPÁRIO'*, sendo que na hipótese de divergência quantitativa do *'tempo de reparo'* entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Educação, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.24. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de

FOLHA Nº 32
Prefeitura Mun. de Cianorte

substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.

* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.

* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Em relação ao parcelamento ou não, a justificativa encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

Prazo de entrega ou de execução do objeto:
O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 31
Prefeitura Mun. de Cianorte

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório (**quando for o caso**), na forma descrita no item 13 deste termo.

V - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo (**quando for o caso**); na forma descrita no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impe-

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 90
Prefeitura Mun. de Cianorte

dirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 35
Prefeitura Mun. de Cianorte

ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte – PR, 20/01/2026

Jakeline Plácido Marcon
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC

Jeferson Carvalho Vieira
Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Portaria nº 425/2025 - SEC/ADM

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 36
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO II
MODELO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Referente: Edital - Pregão Eletrônico nº xx/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

Razão social da Empresa proponente;
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual: XXXXX
Endereço: XXXXX, XX, Cidade: XXXXX, Estado: XXXXX.
Telefone: (XX) XXXX-XXXX, E-mail: XXX.

Senhor Pregoeiro:

DECLARAMOS, como proponente do referido processo licitatório, que caso vençamos o certame realizaremos o depósito da garantia correspondente a **2%** do valor de nosso contrato, conforme exigência do edital. Reforçamos ainda que estamos cientes que essa é uma condição para assinatura do contrato.

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.
§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II – seguro-garantia;
III – fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
IV – título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
§ 2º Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
§ 3º O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo.
Art. 97. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas por esta Lei:
I – o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
II – o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).
(nome, RG, CPF e assinatura do representante legal).

PORTARIA Nº 104/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR DE CONTRATO
Rodrigo Caldeira de Moura
Thiago dos Reis Faustino Ventura

FISCAL DE CONTRATO
Algacir Bortolato
Fabrício Rosário Meira
Jailso Almeida dos Santos
Rodrigo Massucatto

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DE CONTRATO
Diefferson Plácido Lopes

FISCAL DE CONTRATO
Luiz Fernando Jacomini da Silva

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR DE CONTRATO
Gabriel Fabiano Gomes

FISCAL DE CONTRATO
Sergiani Paula Felix de Souza

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR- ANIMAL

GESTOR DE CONTRATO
Igor Emanuel Ourique Pasko
Michel Thomaz de Souza
Rodrigo Martins de Almeida
Maria Eduarda Sttoco Nascimento

FISCAL DE CONTRATO
Lorenzo Clementino Machado Castanhari
Luis Claudio Albuquerque
Josiane Santos de Souza
Hélio Cândido da Silva

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GESTOR DE CONTRATO
Andreia de Souza Ardengui
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Editaine Aparecida Arenas Marcato
Lucas Trugilio Ribeiro

FISCAL DE CONTRATO
José Arcolini Neto
Leandro Jeronimo
Rogério Marcolino da Silva
Tiago Alves de Santana
Nelson Yoiti Matubara

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR DE CONTRATO
Eva Isidoro da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Lucas Pires da Silva

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR DE CONTRATO
Thiago Gaspar Branco
Jose Elcio Pereira da Silva
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Carlos Roberto Marcato
Roberto Pazinato Junior
Adriano Biggi
Otamares Grecco

FISCAL DE CONTRATO
Jeferson Guedes de Oliveira
Carlos Barkley da Silva Pereira

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA Nº FOLHA 227

Vanessa Gonçalves Pires Giardineti
João Paulo Maricato
Maicon Júnior da Silva
Eduardo Aparecido Malaquias
Edinei Silvino de Oliveira
Nelson Junior Tanji

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DE CONTRATO
Cássio Ribeiro De Azevedo
Cristina De Jesus Batista
Heder Galvão Santos
Leonardo Gorla Lourenço dos Santos
Luana Dornellas Morelli
Patricia Angelica Vela
Valdenice Aparecida Dos Reis
Vinicius Marcelo De Jesus Fagundes

FISCAL DE CONTRATO
Cristiele Fabricio Oliveira
Douglas Da Silva Oliveira
Eliabe Luro de Lima
Fabiana Valim Mestrelli
Jaqueliny Félix Correia Reis
Leila Novaes Nuss
Marcela Soares Loureiro Do Amaral
Nublia Anacleto
Rodrigo Vieira De Carvalho
Susy Mara Da Silva Lemos
Tassiane Tais Vitorino

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GESTOR DE CONTRATO
Daiana Santos Candido

FISCAL DE CONTRATO
Neromi de Fátima da Silva Santana Nicolau

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Jeferson Carvalho Vieira
Juliana Cecilia Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Leudriane Ulian Leite
Maria José Monteiro de Castro
Mariana Luchetti Ferreira Vieira

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº 37v

FISCAL DE CONTRATO
Carla Beatriz Alves Fogassa Pepato
Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane
Denise Franciele Marcola Bertholasso Pimenta
Douglas Possavati da Silva
Edileuza de Souza Reis
Fabiana Garcia Igarashi
Franciane Lopes Favoretto Teruel
Flavio da Silva Andrade
Gilmar da Silva Dias
Gisceli Maiolli Serafim
Gislene Borges Gomes da Silva
Gilson Rodrigues Pinheiro
Juliana Piovesan Vieira
Juliane Henrique Barboza Pires
Priscilla do Valle Avelino

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

GESTOR DE CONTRATO
Giovanna Monteiro de Melo

FISCAL DE CONTRATO
Felipe José Ribeiro
Klauber Welington Comar
Rafaela Lessak Zanatta

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Carlos Alberto Sakai
Evan Pereira
Fabiano Luiz Tome
Jeferson Rodrigues Cabral
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Claudemir Ardenghi
Deise Francieli Dias Bueno
Gabriel Geremias da Silva
Gisele Leonardi Pinto de Souza
João Paulo Maricato
Luciano da Silva
Rodrigo Gardin Pires
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Themysciria Dos Santos Nunes

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Danielle Regina Alberti
Thiago José Felipe

FISCAL DE CONTRATO
Adriana Regina da Silva de Souza
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Ana Clauda Francisco Ruiz de Araújo
Guilherme Narvaes Elias
Mônica Aparecida Luna
Patricia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Rodrigo Luque da Silva

14 - GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DE CONTRATO
Matheus Pires Siqueira
Tatiene Cristine Cescon Rodrigues Sacoman

FISCAL DE CONTRATO
Laércio de Azevedo dos Santos

15 – PROCURADORIA JURÍDICA

GESTOR DE CONTRATO
Sarah Viana Veloso Merquides

FISCAL DE CONTRATO
Alice dos Santos

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouvemey

FISCAL DE CONTRATO
Andrielly Karina Pereira Rogério
Wilson Lourenço Russinholi

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

GESTOR DE CONTRATO
Dayana Santiago Mantrean

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Alberto de Souza
Carlos Eduardo de Oliveira
Edmilson Carvalho da Silva
Renan Bataglia
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 2077/2025.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA Nº FOLHA 11

MUNICIPIO DE CIANORTE

CIANORTE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 19
J
Prefeitura Mun. de Cianorte

PEDIDO N° 5275

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: null

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação	Fonte de Recurso
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	107 - Salário Educação
09006123610012206133903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107 - Salário Educação
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
09006123610012206133903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Unidade	72305	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
1	2	Unidade	72306	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
1	3	SERVIÇO	72307	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
1	4	Unidade	72308	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	39.000,00	39.000,00

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	5	SERVIÇO	72309	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	21.000,00	21.000,00
1	6	Unidade	72310	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	8.500,00	8.500,00
1	7	Unidade	72311	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	6.600,00	6.600,00
2	1	SERVIÇO	72312	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
2	2	Unidade	72313	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
2	3	SERVIÇO	72314	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
2	4	Unidade	72315	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	36.000,00	36.000,00
2	5	SERVIÇO	72316	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação,	1	20.000,00	20.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de
FOLHA
Nº 40

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				conforme relação indicada no ANEXO I.			
2	6	Unidade	72317	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	6.000,00	6.000,00
2	7	Unidade	72318	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	4.800,00	4.800,00
3	1	Unidade	72319	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
3	2	Unidade	72320	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
3	3	SERVIÇO	72312	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
3	4	Unidade	72322	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	36.000,00	36.000,00
3	5	SERVIÇO	72323	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	20.000,00	20.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 41
Prefeitura Mun. de Clevelândia

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
3	6	Unidade	72324	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	8.500,00	8.500,00
3	7	Unidade	72325	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	6.600,00	6.600,00
4	1	Unidade	72326	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
4	2	Unidade	72327	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
4	3	SERVIÇO	72328	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
4	4	Unidade	72329	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	36.000,00	36.000,00
4	5	SERVIÇO	72330	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	20.000,00	20.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 92
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
4	6	Unidade	72331	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	4.500,00	4.500,00
4	7	Unidade	72332	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	3.600,00	3.600,00
5	1	Unidade	72333	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	29.000,00	29.000,00
5	2	Unidade	72334	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	17.000,00	17.000,00
5	3	SERVIÇO	72335	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	29.000,00	29.000,00
5	4	PEÇAS	72336	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	75.000,00	75.000,00
5	5	SERVIÇO	72337	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	41.000,00	41.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 43
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
5	6	Unidade	72338	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	25.000,00	25.000,00
5	7	Unidade	72339	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	17.000,00	17.000,00
6	1	Unidade	72340	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	21.000,00	21.000,00
6	2	Unidade	72341	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	12.000,00	12.000,00
6	3	SERVIÇO	72342	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	21.000,00	21.000,00
6	4	PEÇAS	72343	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	54.000,00	54.000,00
6	5	SERVIÇO	72344	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	30.000,00	30.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 44
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
6	6	Unidade	72345	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	18.000,00	18.000,00
6	7	Unidade	72346	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	12.000,00	12.000,00
7	1	Unidade	72347	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	22.000,00	22.000,00
7	2	Unidade	72348	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	13.000,00	13.000,00
7	3	SERVIÇO	72349	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	22.000,00	22.000,00
7	4	PEÇAS	72350	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	57.000,00	57.000,00
7	5	SERVIÇO	72351	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	31.000,00	31.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 05
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
7	6	Unidade	72352	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	19.000,00	19.000,00
7	7	Unidade	72353	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	13.000,00	13.000,00
8	1	Unidade	72354	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	10.500,00	10.500,00
8	2	Unidade	72355	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	6.000,00	6.000,00
8	3	SERVIÇO	72356	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	10.500,00	10.500,00
8	4	PEÇAS	72357	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	27.000,00	27.000,00
8	5	SERVIÇO	72358	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 46
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
8	6	Unidade	72359	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	9.000,00	9.000,00
8	7	Unidade	72360	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	6.000,00	6.000,00
9	1	Unidade	72361	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00
9	2	Unidade	72362	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	9.000,00	9.000,00
9	3	SERVIÇO	72363	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00
9	4	PEÇAS	72364	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	39.000,00	39.000,00
9	5	SERVIÇO	72365	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 Secretaria de Educação, conforme relação	1	21.000,00	21.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 117
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				indicada no ANEXO I.			
9	6	Unidade	72366	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados,tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	13.000,00	13.000,00
9	7	Unidade	72367	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	9.000,00	9.000,00
10	1	Unidade	72368	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	17.500,00	17.500,00
10	2	Unidade	72369	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	10.000,00	10.000,00
10	3	SERVIÇO	72370	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	17.500,00	17.500,00
10	4	PEÇAS	72371	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	45.000,00	45.000,00
10	5	SERVIÇO	72372	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN	1	25.000,00	25.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.			
10	6	Unidade	72373	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	15.000,00	15.000,00
10	7	Unidade	72374	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	10.000,00	10.000,00
11	1	Unidade	72375	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	21.000,00	21.000,00
11	2	Unidade	72376	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	12.000,00	12.000,00
11	3	SERVIÇO	72377	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	21.000,00	21.000,00
11	4	PEÇAS	72378	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no	1	54.000,00	54.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 49

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				ANEXO I.			
11	5	SERVIÇO	72379	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	30.000,00	30.000,00
11	6	Unidade	72380	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	18.000,00	18.000,00
11	7	Unidade	72381	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	12.000,00	12.000,00
12	1	Unidade	72382	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	25.500,00	25.500,00
12	2	SERVIÇO	68477	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	102.000,00	102.000,00
13	1	Unidade	68478	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	18.000,00	18.000,00
13	2	SERVIÇO	68479	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados,	1	74.000,00	74.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 30

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.			
14	1	Unidade	72383	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletronico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	46.500,00	46.500,00
14	2	SERVIÇO	68481	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	186.000,00	186.000,00
15	1	Unidade	72384	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	68.000,00	68.000,00
15	2	SERVIÇO	72385	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	102.000,00	102.000,00
16	1	Unidade	72386	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	40.000,00	40.000,00
16	2	SERVIÇO	72387	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento	1	60.000,00	60.000,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 37
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.			
17	1	Unidade	72388	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da marca Mercedes da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	64.000,00	64.000,00
17	2	SERVIÇO	72389	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da marca Mercedes da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	96.000,00	96.000,00
18	1	Unidade	72390	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico das marcas Volkswagen e Iveco da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	60.000,00	60.000,00
18	2	SERVIÇO	72391	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico das marcas Volkswagen e Iveco da	1	90.000,00	90.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 52
Prefeitura Mun. de Cl...

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.			
19	1	Unidade	72392	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	80.000,00	80.000,00
19	2	Unidade	72393	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	30.000,00	30.000,00
19	3	SERVIÇO	58790	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	23.000,00	23.000,00
20	1	Unidade	72394	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	127.000,00	127.000,00
20	2	SERVIÇO	55404	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	254.000,00	254.000,00
21	1	SERVIÇO	58791	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	116.000,00	116.000,00
22	1	UNIDADE	72396	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	57.000,00	57.000,00
22	2	SERVIÇO	72397	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	57.000,00	57.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 53
Prefeitura Mun. de Clarin

Valor Total: **R$ 3.288.100,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e Cem reais)**

Data: 20/01/2026

Usuário Elaborador: Jeferson Rodrigues Cabral

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Responsável pela Demanda

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 54
Prefeitura Mun. de Cláudio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE DE FROTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 55
Prefeitura Mun. de Cianorte

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DOS VALORES ESTIMADOS

Os valores estimados para a presente licitação foram definidos com base no histórico de consumo e manutenção da frota de veículos pesados da Secretaria Municipal de Educação, considerando a quantidade de veículos, suas características, estado de conservação, manutenções preventivas recomendadas pelos fabricantes e a necessidade de atendimento de manutenções corretivas eventuais ao longo do período letivo.

Em razão da natureza do objeto, que envolve serviços e fornecimento de peças cujas demandas não podem ser previamente quantificadas com exatidão, os valores indicados possuem caráter **meramente estimativo**, representando um limite máximo de contratação, sendo os pagamentos realizados exclusivamente conforme a efetiva execução dos serviços e o fornecimento das peças devidamente autorizados e atestados pela fiscalização.

Optou-se pela adoção do critério de julgamento pelo **maior desconto**, por se tratar de modelo mais adequado à realidade do mercado de manutenção de veículos pesados, permitindo maior competitividade entre os licitantes, melhor controle dos preços praticados e maior economicidade ao longo da execução contratual, especialmente diante da variação de valores de peças, insumos e serviços.

Dessa forma, a metodologia adotada para a definição dos valores estimados mostra-se compatível com o objeto, razoável, proporcional e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Jeferson Rodrigues Cabral

ANEXO I

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 56

(Observações gerais para os lotes 1 ao 22)

O Lote 1 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus Marca IVECO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.000,00

R$ 111.100,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus Marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/ MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS /MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.200,00

R$ 102.800,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 3.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.200,00

R$ 107.100,00

PROCURADORIA FOLHA Nº 57

O Lote 4 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus marcas MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 800,00

R$ 100.100,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos pesados, ônibus comum Marcas MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADZ 3093	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADZ 3093	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 3.000,00

R$ 233.000,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 3.500,00

PROCURADORIA FOLHA Nº 58

PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00

R$ 168.000,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 3.000,00

R$ 177.000,00

O Lote 8 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00

PROCESSO FOLHA Nº 59 Mun. de Cam

SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00

R$ 84.000,00

O Lote 9 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 3.000,00

R$ 121.000,00

O Lote 10 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00

R$ 140.000,00

O Lote 11 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação:

PROCURADORIA JURÍDICA
Nº 60
Folha

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00

R$ 168.000,00

O Lote 12 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 6.000,00

R$ 127.500,00

O Lote 13 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus comum da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 6.000,00

Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER5844	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER5844	R$ 26.000,00

R$ 92.000,00

O Lote 14 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 6.000,00

R$ 232.500,00

O Lote 15 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 6.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 63
Prefeitura Mun. de Cianorte

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 6.000,00

R$ 170.000,00

O Lote 16 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 8.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 63
Prefeitura Mun. de Ibaiti

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IFR 5844	R$ 12.000,00

R$ 100.000,00

O Lote 17 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 6.000,00

R$ 160.000,00

O Lote 18 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN E IVECO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 6.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 64
Prefeitura Municipal de Cícero

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN6743	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 6.000,00
					R$ 150.000,00

O Lote 19 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 50.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 20.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado-instalação	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado-instalação	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado-instalação	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado-instalação	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado-instalação	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado-instalação	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 69
Assin.

SVÇ	Serviços ar-condicionado	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
					R$133.000,00

O Lote 20 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G28	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G28	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 15.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 30.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 4.000,00

UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 4.000,00

R$ 381.000,00

PROCURADORIA Prefeitura Mun. FOLHA Nº 66 Assinatura

O Lote 21 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00

R$ 116.000,00

O Lote 22 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 67

UN	Materiais HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 1.000,00

R$ 114.000,00

R$ 3.288.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Gestão e Controle de Frotas

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 68
Prefeitura Municipal de Cianorte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração.	

2. Descrição da Necessidade

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado transporte dos alunos e pessoas através dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
A presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

Conforme previsto no Plano de Contratação Anual, identificado pelo Código PCA nº PL 044.

4. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.
Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até **5 (cinco) km** do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que os alunos poderão sofrer caso ocorra a falta do transporte escolar.
Quando da assinatura do contrato, em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.
A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.
Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.
No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.
A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 69
Prefeitura Mun. de Cianorte

A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis, bem como, as quantidades e os custos proporcionais de cada veículo relacionado no Anexo I.

6. Levantamento De Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, no qual a Administração deve buscar outras formas de suprir sua demanda, e na medida do possível, deve comparar como as empresas privadas têm resolvido seus problemas.
Sobre a manutenção de veículos, sabe-se que no passado, alguns municípios licitavam a *mão de obra* e depois licitavam as *peças* em licitação separada. Por conseguinte, haviam casos da administração ficar sem a peça, ou sem o serviço. Depois passou-se a licitar os serviços e as peças em conjunto para evitar tais conflitos. Ademais, hoje em dia já se discute a terceirização através de *gestão de frotas* como forma de modernização e eficácia.
No caso do levantamento de mercado para a manutenção de veículos, a administração se viu diante 3 possibilidades, e somente após estudo dessas possibilidades é que pode definir qual o método seria mais vantajoso do ponto vista econômico e eficácia.
Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o(a) responsável pelo PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:
I – O objeto demandado possui contratações similares realizadas pela própria Secretaria de Administração, bem como, por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II – O pregão eletrônico é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
V - A prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente prestação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao cumprimento do objeto, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
VII - Foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Embora alguns municípios optem pela terceirização dos serviços através da locação da frota, registre-se que o custo final dos contratos de locação, geralmente ultrapassam os valores da manutenção quando realizada pelo próprio município, em especial, quando a frota do município é nova e atual. Ou seja, para que o denominador comum relativo à vantajosidade da locação dos veículos possa prevalecer frente a manutenção através do pregão, a locação só seria viável se os veículos fossem velhos ao ponto dos custos das manutenções superarem o valor anual da locação, o que não é o caso Município de Cianorte.
Diante essas premissas, em relação ao levantamento de mercado para mensurar qual o modelo de contratação seria mais vantajoso para a administração, passaremos ainda a expor:

a) Considerando que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos;

b) Considerando o levantamento pela Secretaria de Administração, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de prestador ou fabricante exclusivo para o objeto;

c) Considerando, de igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 70

deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação.

Nesse sentido, quanto à forma de contratação, a Secretaria de Administração concluiu que, sob os aspectos de economicidade e melhor forma de execução, tendo em vista que se trata de uma demanda rotineira e constante, o responsável pelo planejamento, diante todas as evidências alegadas, orienta pela manutenção da prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica. Isto porque, existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Administração, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Conclusivamente, a contratação mediante licitação, especificamente na modalidade pregão, emerge como a solução mais eficaz para a administração pública municipal. Esta abordagem proporciona competitividade entre os fornecedores, garantindo que a escolha recaia sobre a proposta mais vantajosa economicamente. O pregão, ao privilegiar a oferta com o menor preço (através do maior desconto), promove a eficiência na gestão de recursos públicos, assegurando uma aquisição financeiramente responsável. Além disso, a transparência inerente ao processo licitatório contribui para a integridade e legitimidade das transações, alinhando-se aos princípios da administração pública e fortalecendo a confiança da comunidade na utilização dos recursos municipais.

Sendo assim, ratifica-se que a melhor solução para atender ao objeto citado é a realização do pregão.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.319.000,000 (Dois Milhões e Trezentos e Dezenove Mil Reais)**, conforme previsão individual de cada veículo relacionado no Anexo I.

8. Descrição da Solução como um Todo

Solução:
Simples (x)
Composta ( )
No caso do objeto em tela, trata-se de solução simples, visto que a administração não dependerá de outras contratações complementares para a efetivação e funcionamento do bem a ser adquirido.
Garantia Contratual:
Sim ( )
Não (x)
Modelagem de Contratação:
Conforme levantamento pela Secretaria de Administração, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de fabricante exclusivo para o objeto.

De igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação.

Nesse sentido, considerando que existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Administração, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Deverá ser oferecida, no mínimo, quanto aos serviços, 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda o contratado fica inculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.

Na oportunidade do levantamento dos custos de manutenção de cada veículo fora considerado uma reserva técnica para atendimento de situações excepcionais, além do atendimento a demandas emergenciais e situações imprevisíveis.

A contratação deverá obedecer aos requisitos descritos, especialmente as normas de segurança e higiene sanitária, disponibilizando os serviços no dia e hora designado pela fiscalização, para recebimento

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 71
Prefeitura Mun. de Cianorte

provisório do objeto.
Prazo de entrega ou de execução do objeto:
- O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- O local da realização dos serviços serão na própria oficina das contratadas.

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

9.1. Haverá o parcelamento de lote? Sim(x), ou Não( ).
9.1.1. Justificativa para os critérios definidos:
Na Divisão de Transporte Escolar existem veículos da mesma categoria, mas de tipos diversos, por exemplo:

"tipo Van e Micro-ônibus;
tipo ônibus com plataforma elevatória;
tipo Ônibus comum;
tipo Ônibus com sistema eletrônico".

Logo, o parcelamento dos lotes de mesma categoria em sub-lotes, foi necessária em razão dos seguintes motivos:

a) Em razão da logística e capacidade operativa das empresas: Tomando o exemplo do lote de *serviços e peças mecânicas*, existem algumas oficinas em Cianorte com espaço limitado, e com menor quantidade de funcionários, logo, caso os lotes agrupem os ônibus independentemente do seu tipo, poderá ocorrer da empresa não ter espaço suficiente na oficina ou garagem, ou ainda, não ter condição de atender a grande quantidade de ônibus que necessitam de manutenção preventiva/corretiva, por isso, os lotes foram fracionados de acordo com a realidade e especialidade das oficinas de Cianorte.
b) Em razão da capacidade técnica das empresas: Existem empresas com capacidade técnica em ônibus com componentes eletrônicos, e existem outras empresas com capacidade técnica em ônibus comum (os mais antigos).
Dessa forma, se unificar no mesmo lote os ônibus com essas duas características distintas, poderá ocorrer conflitos de ordem técnica caso uma única empresa tenha que executar os serviços para a qual não está capacitada.

Neste cenário, visando afastar possíveis embaraços ou fracassos de lotes, bem como eventuais conflitos de ordem técnica na oportunidade da execução contratual, dessa forma, o parcelamento se mostra razoável aos veículos da Divisão de Transporte Escolar. O parcelamento dos lotes por ocasião deste ETP encontram suporte nos incisos I e III do § 1 do artigo 47; e o inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
9.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação encontra respaldo no interesse público, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, utilizando-se dos recursos públicos de maneira produtiva, com a otimização dos recursos econômicos na busca dos melhores resultados e índices de eficiência.
Diante essas premissas é importante ponderar que:
a) Considerando que a Secretaria Municipal de Administração atende uma quantidade elevada de alunos da rede escolar municipal e estadual, sendo os veículos incumbidos do transporte são utilizados em itinerários diversos, entre estradas rurais, urbanas e rodovias da região do município;
b) Considerando que o desgaste natural das peças reflete a necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado transporte dos alunos e pessoas através dos veículos;
c) Considerando que os produtos demandados visam suprir condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
d) Considerando que a demanda visa garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes de desgaste natural.
Dessa forma, a contratação é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços prestados através dos veículos desta Secretaria.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 72
Prefeitura Mun. de Cianorte

11. Providências Prévias ao Contrato

Considerando a natureza do objeto, no presente caso não se mostra fundamental apontar eventuais ações a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, visto que não será necessário realizar intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, ou capacitação de servidores para correta fiscalização e gestão.

Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a execução, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Eventuais contratações interdependentes não se aplica ao caso concreto, pois a entrega será realizada pela contratada, não havendo necessidade de subcontratações ou contratações correlatas, tendo em vista que a empresa vencedora deverá possuir capacidade compatível com a demanda pleiteada, ressalvada necessidade eventual de subcontratações ou contratações correlatas apontadas em anexo ao mapa de risco.13. Impactos Ambientais

Considerando que a execução contratual pode apresentar moderada contaminação ambiental, por isso, na fase da habilitação técnica será exigido a licença ambiental para os lotes que compreendem o manuseio de óleos e graxas dos veículos pesados.

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a contratação do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias.

Diante essas premissas, registre-se que o presente ETP considerou as seguintes ponderações:

Em alguns casos, para suprir a necessidade de objetos muito específicos, o ETP até pode apontar que a solução não tenha nexo com as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc), a exemplo das 'Parcerias Público Privadas - PPP', ou acordos entre entes públicos (convênios, permutas, etc), o que não é o caso da SMEC.

Todavia, fora dessas hipóteses muito específicas, para a grande maioria dos objetos, a pretensão para suprir a necessidade de algum material, serviço ou obra, dificilmente o resultado do ETP apresentará solução diferente que não seja a adoção das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc).

O que pretendemos ilustrar é que, em relação ao objeto em questão, tendo em vista que trata-se de uma demanda rotineira e constante da Secretaria de Administração, somado ainda ao fato de que vislumbra uma prática institucional de contratação por licitação no formato pregão, nesse sentido, não haveria como afastar essas informações do ETP.

É inequívoco que, os vários pregões para contratação desses serviços que a Administração já realizou durante muitos anos, já bastaria para nos ensinar qual solução é mais apropriada para suprir tal necessidade, pois não há como desvincular certos objetos de uma licitação, ressalvadas raras exceções.

Portanto, considerando que os estudos indicam que a adoção da modalidade licitatória pregão não representa prejuízo abstrato ou contradição legal para suprir a necessidade do objeto, nesse contexto, os fundamentos inclinam-se para a solução através da contratação pelo pregão.

Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 15/02/2026.

Daniele Gonçalves Lima Simão
Secretária Municipal de Administração

ETP por Jeferson Rodrigues Cabral

Alessandro da Silva Brito
Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Gestão e Controle de Frotas

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 77
Prefeitura Municipal de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Administração

2. Modalidade

Pregão Eletrônico

Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:

O art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, determina que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo".

No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(x) Sistema de Registro de Preços

( ) Aquisição Comum

O registro de preços se justifica em razão de não ser possível precisar a quantidade exata que será utilizada. Logo, será necessário que os itens sejam contemplados na Ata de Registro de preços para proporcionar a aquisição futura de forma parcelada.

Adoção do Sistema de Registro de Preços:

– Decreto 1856/2023, art. 3º O Sistema de Registro de Preços – SRP será adotado, preferencialmente:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justificativa fática para a adoção do sistema de Registro de preços:

Bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposto da efetivação do princípio da economicidade, visto que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A ata de registro de preço possui vigência que reduz a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento da Administração.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

> §1º Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
>
> §2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Cianorte
FOLHA
Nº 24

A solução tem como finalidade garantir o objeto para que, em um momento posterior, seja adquirido/prestado pelos preços registrados e contratado quantas vezes for necessário, a fim de evitar que a administração pública faça sucessivas licitações para contratação do mesmo produto/serviço (conforme o caso).

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração

5. Natureza do Objeto

(x) Serviço Comum – A Concorrência e o Pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade Pregão.
( ) Bem/Serviço Especial. Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços - Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 1	Valor Estimado
1	72508	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 39.000,00
2	72509	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 13.000,00
3	72510	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 39.000,00
4	72511	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 74.000,00
5	72512	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 48.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 75
Prefeitura Mun. de Cianorte

6	72513	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 28.000,00
7	72514	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 13.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 2	Valor Estimado
1	72515	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 45.000,00
2	72516	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
3	72517	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 45.000,00
4	72518	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 90.000,00
5	72519	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 60.000,00
6	72520	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão**	R$ 33.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 76
Prefeitura Mun. de Cianorte

				de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	
7	72521	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 15.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 3	Valor Estimado
1	72522	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 27.000,00
2	72523	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 9.000,00
3	72524	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 27.000,00
4	72525	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 54.000,00
5	72526	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 36.000,00
6	72527	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca	R$ 18.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 77
Prefeitura Mun. de Cianorte

				e a destinação final do óleo velho).	
7	72528	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 9.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 4	Valor Estimado
1	72529	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
2	72530	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00
3	72531	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
4	72532	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
5	72533	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
6	72534	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 79
Prefeitura Mun. de Cianorte

7	72535	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 5.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 5	Valor Estimado
1	72536	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
2	72537	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
3	72538	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
4	72539	1	PÇ	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 42.000,00
5	72540	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 26.000,00
6	72541	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de**	R$ 16.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 79
Prefeitura Mun. de Cianorte

				Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	
7	72542	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 8.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 6	Valor Estimado
1	72543	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 19.500,00
2	72544	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 78.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 7	Valor Estimado
1	72545	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 22.500,00
2	72546	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 90.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 8	Valor Estimado
1	72547	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos	R$ 33.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 70
Prefeitura Mun. de Cianorte

				veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	
2	72548	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 132.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 9	Valor Estimado
1	72549	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 52.000,00
2	72550	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 78.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 10	Valor Estimado
1	72551	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 60.000,00
2	72552	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento,**	R$ 90.000,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 81
Pref. Mun. de Ci

				cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 11	Valor Estimado
1	72553	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos **pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 56.000,00
2	72554	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 84.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 12	Valor Estimado
1	72555	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 32.000,00
2	72556	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência	R$ 48.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 82
Prefeitura Mun. de Cianorte

				Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 13	Valor Estimado
1	72557	1	UN	Aquisição de peças de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 104.000,00
2	72558	1	UN	Aquisição de **recarga de gás de ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 17.000,00
3	72559	1	SVÇ	Serviços de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 38.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 14	Valor Estimado
1	72560	1	UN	Aquisição de materiais de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 100.000,00
2	72561	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 100.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 83
Prefeitura Mun. de Cianorte

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 15	Valor Estimado
1	72562	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 100.000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

Por fim informamos que o mapa de riscos encontra-se fundamentado anexo a este documento.

8. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.319.000,000** (Dois Milhões e Trezentos e Dezenove Mil Reais), conforme custos unitários estimados para cada veículo indicado no Anexo I.

Os valores são meramente estimados, portanto, o pagamento dependerá do ateste efetivo dos serviços prestados, oportunidade em que os valores corresponderão ao resultado efetivo produzido pela empresa.

10. Local de Entrega

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
06.006.04.122.0004.2.030	3.3.90.30.00.00 Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas – Material de Consumo	1000	119
06.006.04.122.0004.2.030	3.3.90.30.00.00 Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas – Material de Consumo	1045	119
06.006.04.122.0004.2.030	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica	1000	121

Consoante aos recursos financeiros da demanda, esses serão custeados com fonte própria do Município de Cianorte.

12. Prazos de Vigência e Execução

12.1. O prazo de execução e de vigência será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

12.2. Em eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será conferido até **10 dias úteis** para análise e resposta pela administração, a contar da apresentação do protocolo pelo Contratado.

12.3. Da prorrogação, alteração ou atualização dos preços registrados:

12.3.1. Com base no artigo 153 do Decreto Municipal nº 31/2023, a Ata SPR poderá ser prorrogada por igual período de 1 ano, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observado a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

12.3.2. Com base no artigo 156 do Decreto Municipal nº 31/2023, os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisí-

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 14
Prefeitura Mun. de Cianorte

veis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

12.4. Quanto ao reajuste da ata de registro de preços e sua validade, estabelece-se um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses. O reajuste, ao final dos primeiros 12 meses, será calculado com base em índices previamente estipulados pela municipalidade. Essa abordagem busca assegurar a transparência, eficiência e conformidade com as normativas aplicáveis ao processo licitatório em questão. As demais exigências, como objeto, especificações da aquisição, prazos, locais, garantias e justificativas, encontram-se minuciosamente descritas neste Termo de Referência.

12.5. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, de acordo com as medições e o resultado efetivamente produzido, sob a supervisão e concordância do fiscal de contrato, ocasião em que será analisado caso a caso a real necessidade, ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) negativa de débito de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

13.2. Na entrega/prestação do objeto, o fiscal verificará se os descritivos e/ou especificações mínimas está em conformidade com o termo de referência originário, oportunidade em que será confrontada as especificações com proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório. Caso for constatado alguma anomalia entre o termo contratado e o que está sendo prestado, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado, e ainda, a contratada ficará obrigada, correndo por sua conta e risco, a refazê-lo, sendo-lhes aplicadas também as sanções previstas no termo do qual teve origem.

13.3. Da mesma forma, decorrido o prazo de **5 dias úteis** para o recebimento provisório, ocorrerá a avaliação da conformidade dos produtos/serviços com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo no prazo de até **10 dias úteis** a contar do encerramento do prazo do recebimento provisório.

13.4. Pelo inadimplemento contratual, a contratada poderá se sujeitar as sanções previstas no CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais glosas ou extinção do contrato.

13.4.1. Entende-se por glosa, a medida de controle administrativo, com repercussão financeira mas sem natureza sancionatória, tendente a viabilizar dois objetivos:

I - GLOSA-AJUSTE: impedir o pagamento indevido por parcial inexecução do objeto.

II - GLOSA-RETENÇÃO: caso já tenha ocorrido a liquidação e o pagamento indevido de uma parcela da execução do objeto, a Administração, em caráter cautelar, poderá se valer da "glosa" para viabilizar o ressarcimento do desconto a ser realizado em pagamentos futuros.

13.5. A atestação de conformidade do objeto caberá ao fiscal de contrato definido..

13.6. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscal do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

14. Existência de Licitação Anterior

PE 175/2023; PE 18/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento através da aplicação do MAIOR DESCONTO.

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

14.1. Da Gestão do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor Jeferson Rodrigues Cabral; Matrícula - 54032838 Assistente

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 89
Prefeitura Mun. de Cianorte

Administrativo; Divisão de Gestão e Controle de Frotas.

14.2. Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor Luciano da Silva Matrícula - 54032824 Assistente Administrativo Divisão de Gestão e Controle de Frotas.

17. Requisitos da Contratação

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte (contados do seu limite político geográfico), deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

c) a) Para o(s) caso(s) do(s) lote(s) onde o(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) ultrapasse(m) o percentual de 25%, a empresa deverá apresentar **Declaração** de que, caso sagre-se vencedora, prestará **garantia de contrato** correspondente a **2%** (dois por cento) do valor contratado. A garantia deverá ser efetivada junto à Tesouraria deste Município, conforme conta bancária: *Banco do Brasil, Ag. 0618-1, CC 68008-7, Cnpj 76.309.806/0001-28 – Município de Cianorte*; ou outra que vier a substituí-la. Eventuais dúvidas sobre a forma de recolhimento da garantia poderão ser consultadas com a Chefe do Setor: Andréia de Souza Ardengui (Tesouraria), através do telefone (44) 3619-6288, ou com o pregoeiro(a) através do telefone indicado no preâmbulo do edital (Conforme modelo **Anexo II**).

***Obs. 1**: A garantia de contrato será prestada somente pelo vencedor após o conhecimento do conteúdo das propostas.*

***Obs. 2**: Caberá ao contratado optar pelas modalidades de garantias previstas no Art. 96, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 14.133/2.021. I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II – seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.*

***Obs. 3**: Quando a comprovação de garantia for através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao prazo previsto da execução do contrato.*

***Obs. 4**: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.*

***Obs. 5**: Quando a garantia for implementada através de Seguro-Garantia, o prazo para a prestação da garantia pelo contratado será de no mínimo 1 mês, contado da data de homologação e anterior a assinatura do contrato.*

***Obs. 6**: Considerando o valor vultoso da licitação, portanto, o seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021.*

Obs. 7: Considerando que as licitações para esse objeto costuma alcançar descontos percentuais substanciais (onde há casos que ultrapassam 60%), por conseguinte, não raro surgem questionamentos acerca da exequibilidade dos preços contratados.

Dessa forma, uma medida para tentar impedir tal prática (além de eventual abertura de processo administrativo e aplicação de multas), seria impor aos contratados uma exigência de garantia de contrato.

Neste cenário, justifica-se a exigência de garantia de contrato apenas das empresas que ofertarem proposta de desconto superior a 25%, pelo fato que de a Administração deve se prevenir e mitigar o risco de inadimplência em contratos com preços muito reduzidos, assegurando que o licitante tenha condições financeiras de honrar o compromisso mesmo com a margem de lucro apertada.

17.2. Da exigência de amostra: Não há.

17.3. Critérios de Sustentabilidade:

a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 66
Prefeitura Mun. de Cianorte

17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Não será admitida a subcontratação do objeto, em nenhuma hipótese, devendo a contratada executar integralmente todos os serviços com estrutura própria, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.
17.14. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.
17.15. No presente certame será exigida garantia contratual.
17.16. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.17. Observação se faz quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.18. Os veículos pesados compreendem: caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, entre outros.
17.19. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 17
Prefeitura Municipal de Cianorte

17.19.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.
17.20. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.
17.21. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.
17.21.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.
17.22. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.
17.23. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.
b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.
c) Ainda, a Secretaria de Administração de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Administração poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Administração, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.24. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:
* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 11
Prefeitura Mun. de Cianorte

* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Em relação ao parcelamento ou não, a justificativa encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

Prazo de entrega ou de execução do objeto:
O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 89
Prefeitura Mun. de Cianorte

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório (**quando for o caso**), na forma descrita no item 13 deste termo.

V - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo (**quando for o caso**); na forma descrita no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 90
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

PROCESSO
FOLHA
Nº 91
Prefeitura Mun. de Cianorte

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte – PR, 15/02/2026

Daniele Gonçalves Lima Simao
Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO DE CIANORTE

CIANORTE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº 12

PEDIDO Nº 5331

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: null

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Dotação	Fonte de Recurso
06006041220004203033903003000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
06006041220004203033903903000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
06006041220004203033903003000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1045 - Outros Recursos não Vinculados

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração.

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Unidade	72508	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	39.000,00	39.000,00
1	2	Unidade	72509	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	13.000,00	13.000,00
1	3	SERVIÇO	72510	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	39.000,00	39.000,00
1	4	Pc	72511	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	74.000,00	74.000,00

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	5	SERVIÇO	72512	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	48.000,00	48.000,00
1	6	Unidade	72513	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	28.000,00	28.000,00
1	7	UNIDADE	72514	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	13.000,00	13.000,00
2	1	UNIDADE	72515	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	45.000,00	45.000,00
2	2	UNIDADE	72516	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00
2	3	SERVIÇO	72517	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	45.000,00	45.000,00
2	4	PEÇA	72518	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	90.000,00	90.000,00
2	5	SERVIÇO	72519	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados,	1	60.000,00	60.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 93
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.			
2	6	UNIDADE	72520	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	33.000,00	33.000,00
2	7	UNIDADE	72521	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	15.000,00	15.000,00
3	1	UNIDADE	72522	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	27.000,00	27.000,00
3	2	UNIDADE	72523	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	9.000,00	9.000,00
3	3	SERVIÇO	72524	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	27.000,00	27.000,00
3	4	PEÇA	72525	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	54.000,00	54.000,00
3	5	SERVIÇO	72526	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas,	1	36.000,00	36.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 19
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				conforme relação indicada no ANEXO I.			
3	6	UNIDADE	72527	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	18.000,00	18.000,00
3	7	UNIDADE	72528	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	9.000,00	9.000,00
4	1	UNIDADE	72529	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00
4	2	Unidade	72530	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	5.000,00	5.000,00
4	3	SERVIÇO	72531	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00
4	4	PEÇA	72532	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	30.000,00	30.000,00
4	5	SERVIÇO	72533	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	20.000,00	20.000,00
4	6	UNIDADE	72534	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos	1	10.000,00	10.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 95
Prefeitura Mun. de Cian

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).			
4	7	UNIDADE	72535	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	5.000,00	5.000,00
5	1	UNIDADE	72536	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	24.000,00	24.000,00
5	2	UNIDADE	72537	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
5	3	SERVIÇO	72538	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	24.000,00	24.000,00
5	4	PEÇA	72539	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	42.000,00	42.000,00
5	5	SERVIÇO	72540	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	26.000,00	26.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 96
Mun. de Cian

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
5	6	UNIDADE	72541	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	16.000,00	16.000,00
5	7	UNIDADE	72542	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	1	8.000,00	8.000,00
6	1	UNIDADE	72543	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	19.500,00	19.500,00
6	2	SERVIÇO	72544	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	78.000,00	78.000,00
7	1	UNIDADE	72545	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	22.500,00	22.500,00
7	2	SERVIÇO	72546	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	90.000,00	90.000,00
8	1	UNIDADE	72547	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE,	1	33.000,00	33.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 97
Prefeitura Mun. de Cian

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.			
8	2	SERVIÇO	72548	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	132.000,00	132.000,00
9	1	UNIDADE	72549	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	52.000,00	52.000,00
9	2	UNIDADE	72550	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	78.000,00	78.000,00
10	1	UNIDADE	72551	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	60.000,00	60.000,00
10	2	SERVIÇO	72552	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência	1	90.000,00	90.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 91
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.			
11	1	UNIDADE	72553	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	56.000,00	56.000,00
11	2	SERVIÇO	72554	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	84.000,00	84.000,00
12	1	UNIDADE	72555	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	32.000,00	32.000,00
12	2	SERVIÇO	72556	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca	1	48.000,00	48.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 99
Prefeitura Mun. de Cian

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.			
13	1	UNIDADE	72557	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	104.000,00	104.000,00
13	2	UNIDADE	72558	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	17.000,00	17.000,00
13	3	SERVIÇO	72559	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	38.000,00	38.000,00
14	1	UNIDADE	72560	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	100.000,00	100.000,00
14	2	SERVIÇO	72561	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	100.000,00	100.000,00
15	1	SERVIÇO	72562	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	100.000,00	100.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA
Nº 100

Valor Total: **R$ 2.319.000,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil reais)**

Data: 19/02/2026

Usuário Elaborador: Jeferson Rodrigues Cabral

PROCURADORIA GERAL
FOLHA
Nº 101
Prefeitura Mun. de Cianorte

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Responsável pela Demanda

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 102
Prefeitura Mun. de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná – FUNREBOM.

2. Modalidade

Pregão Eletrônico.

Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:

O art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, determina que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo".

No mesmo sentido, o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(**X**) **Sistema de Registro de Preços**

( ) **Aquisição Comum**

O registro de preços se justifica em razão de não ser possível precisar a quantidade exata que será utilizada. Logo, será necessário que os itens sejam contemplados na Ata de Registro de preços para proporcionar a aquisição futura de forma parcelada.

Adoção do Sistema de Registro de Preços:

– Decreto 1856/2023 - Art. 3º O Sistema de Registro de Preços – SRP será adotado, preferencialmente:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justificativa fática para a adoção do sistema de Registro de preços:

Bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preços é necessária como pressuposto da efetivação do princípio da economicidade, visto que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A ata de registro de preços possui vigência de 12 meses, o que reduz a quantidade de processos licitatórios, gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento da Administração.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§1º Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 102
Prefeitura Mun. de Cianorte

Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

A solução tem como finalidade garantir o objeto para que, em um momento posterior, seja adquirido/prestado pelos preços registrados e contratado quantas vezes for necessário, a fim de evitar que a administração pública faça sucessivas licitações para contratação do mesmo produto/serviço (conforme o caso).

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

5. Natureza do Objeto

(**X**) **Bem/Serviço Comum** – o pregão segue o rito procedimental comum a que se refere o artigo 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade pregão.

( ) **Bem/Serviço Especial.**

6. Especificação do(s) Produto(s) e Serviços - Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 1	Valor Estimado
01	72613	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **van da marca FIAT e MERCEDES** da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.750
02	72614	1	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo van da marca FIAT e MERCEDES** da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.500,00
03	72615	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.500,00
04	72616	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.000,00
05			SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 103
Prefeitura Mun. de Cianorte

	72617			**tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros,** conforme relação indicada no ANEXO I.	
06	72618	1	UNI	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados **tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00
07	72619	1	UNI	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados **tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros,** conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 2.250,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 2	Valor Estimado
01	72620	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO** da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 11.250,00
02	72621	1	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados **tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros** - conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 7.500,00
03	72622	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO** da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 7.500,00
04	72623	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO** da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$35.000,00
05	72624		SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da**	R$20.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 102
Prefeitura Mun. de Cianorte

				Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	
06	72625	1	UNI	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo **caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros,** conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$10.000,00
07	72626	1	UNI	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo **caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros** conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$3.750,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 3	Valor Estimado
01	72627	1	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **VAN** da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.100,00
02	72628	1	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **VAN** da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros,** conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.100,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 4	Valor Estimado
01	72629	1	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **CAMINHÃO** da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros,** conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.500,00
02	72630	1	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo **CAMINHÃO** da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 104
Prefeitura Mun. de Cianorte

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 5	Valor Estimado
01	72631	1	UN	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo VAN da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I	R$ 6.000,00
02	72632	1	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo VAN comum da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.200,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 6	Valor Estimado
01	72633	1	UN	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo CAMINHÃO da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I	R$ 16.000,00
02	72634	1	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo CAMINHÃO da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 12.000,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 7	Valor Estimado
01	72635	1	UNI	Aquisição de peças de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
02		1		Aquisição de **recarga de gás de ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos	R$ 3.200,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 10W
Prefeitura Mun. de Cianorte

	72636		UNI	veículos pesados da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	
03	72637	1	SVÇ	serviços de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.200,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 8	Valor Estimado
01	72638	1	UN	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiross**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
02	72639	1	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros,** conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 2.800,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 9	Valor Estimado
01	72640	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00

Item	Código	Qtde.	Unid. Medida	Descrição – LOTE 10	Valor Estimado
01	72641	1	UN	Aquisição de peças de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I	R$ 40.000,00
02	72642	1	SVÇ	Serviços de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I	24.000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 105
Pref. Mun. de Cianorte

Considerando que os veículos pesados do Corpo de Bombeiros são predominantemente compostos pelos caminhões de combate a incêndios, sendo estes essenciais para responder a emergências e salvar vidas, a sua manutenção regular assegura que esses veículos estejam em pleno funcionamento e prontos para serem utilizados a qualquer momento.

Dessa maneira, essa solicitação se faz necessária para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção nos veículos, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, compreendendo mecânica, elétrica, lubrificantes (com troca de óleo), funilaria, tapeçaria, entre outros que se fizerem necessários, com o intuito de deixar os veículos em condições de uso, a fim de estabelecer a conservação do patrimônio público sob nossa responsabilidade, observando o seguinte:

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção periódica para o adequado funcionamento dos veículos, conforme as instruções do manual do fabricante;

Considerando que as manutenções são condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;

Considerando que as manutenções visam garantir que nenhum veículo fique parado por falta de peças e serviços, portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta unidade.

8. Descrição da Solução

A solução compreende o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros de Cianorte. Cabe destacar que no momento o estado do Paraná não disponibiliza todos os itens relacionados à manutenção de veículos para a unidade. Ademais, o Município de Cianorte possui Termo de Cooperação vigente, firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tem por objeto a instalação e manutenção do Posto do Corpo de Bombeiros e viabilização de suas atividades no Município. O referido documento especifica como responsabilidade de Cianorte arcar sempre que necessário e através do fundo com as despesas de manutenção e outras necessidades para garantir o funcionamento das viaturas no atendimento ao objeto do Termo de Cooperação. Considerando que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos, a realização de licitação própria se mostra a solução mais viável.

A aquisição de materiais e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados é imprescindível para assegurar o adequado funcionamento das viaturas da unidade. Para que o objeto atinja a finalidade pretendida, é necessário que os itens sejam ofertados de acordo com as especificações definidas neste termo de referência, observando os requisitos da contratação e também as formas e critérios de execução especificados no tópico relativo ao modelo de execução do objeto. Caso os itens sejam entregues ou os serviços prestados em desconformidade com as especificações, o fiscal do contrato poderá recusar o recebimento e exigir a substituição da peça ou reparação do serviço.

Por fim, após a conclusão do certame licitatório e celebração do contrato, a empresa vencedora deverá colocar à disposição da unidade os itens e serviços demandados, atendendo sempre que necessário as requisições do Corpo de Bombeiros durante a vigência do instrumento contratual. Deverá ser oferecida, no mínimo, quanto aos serviços, 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor, ficando o contratado obrigado a prestar durante o período de garantia todas as manutenções e assistência técnica adequada ou realizar a substituição de produtos defeituosos, conforme o caso.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado da contratação é de 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Os valores são meramente estimados, portanto, o pagamento dependerá do ateste das entregas efetivamente realizadas ou dos serviços prestados, oportunidade em que os valores corresponderão ao resultado efetivo produzido pela empresa.

PROCURADORIA FOLHA Nº 105 Prefeitura Mun. de Cianorte

10. Local de Entrega

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	
APOIO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS 16.004.06.182.0006.2148	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00	515	730
APOIO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS 16.004.06.182.0006.2148	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00	3515	730
APOIO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS 16.004.06.182.0006.2148	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS 3.3.90.39.00.00	515	732
APOIO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS 16.004.06.182.0006.2148	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS 3.3.90.39.00.00	3515	732

Consoante aos recursos financeiros da demanda, esses serão custeados com fonte própria do Município de Cianorte.

12. Prazos de Vigência e Execução

12.1. Os prazos de execução e de vigência serão de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

12.2. Em eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será conferido até **10 dias úteis** para análise e resposta pela administração, a contar da apresentação do protocolo pelo Contratado.

12.3. Da prorrogação, alteração ou atualização dos preços registrados:

12.3.1. Com base no artigo 153 do Decreto Municipal nº 31/2023, a Ata SPR poderá ser prorrogada por igual período de 1 ano, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observado a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

12.3.2. Com base no artigo 156 do Decreto Municipal nº 31/2023, os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

12.4. Quanto ao reajuste da ata de registro de preços e sua validade, estabelece-se um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses. O reajuste, ao final dos primeiros 12 meses, será calculado com base em índices previamente estipulados pela municipalidade. Essa abordagem busca assegurar a transparência, eficiência e conformidade com as normativas aplicáveis ao processo licitatório em questão. As demais exigências, como objeto, especificações da aquisição, prazos, locais de entrega, garantias e justificativas, encontram-se minuciosamente descritas neste Termo de Referência.

12.5. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, de acordo com

as medições e o resultado efetivamente produzido, sob a supervisão e concordância do fiscal de contrato, ocasião em que será analisado caso a caso a real necessidade, ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) Certificado de Regularidade de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 66
Prefeitura Mun. de Cianorte

13.2. Na entrega/prestação do objeto, o fiscal verificará se os descritivos e/ou especificações mínimas estão em conformidade com o termo de referência originário, oportunidade em que será confrontada as especificações com proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório. Caso for constatado alguma anomalia entre o termo contratado e o que está sendo prestado, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado e, ainda, a contratada ficará obrigada, correndo por sua conta e risco, a refazê-lo, sendo-lhes aplicadas também as sanções previstas no termo do qual teve origem.

13.3. Da mesma forma, decorrido o prazo de **5 dias úteis** para o recebimento provisório, ocorrerá a avaliação da conformidade dos produtos/serviços com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo no prazo de até **10 dias úteis** a contar do encerramento do prazo do recebimento provisório.

13.4. Pelo inadimplemento contratual, a contratada poderá se sujeitar as sanções previstas no CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais glosas ou extinção do contrato.

13.4.1. Entende-se por glosa, a medida de controle administrativo, com repercussão financeira mas sem natureza sancionatória, tendente a viabilizar dois objetivos:

I - GLOSA-AJUSTE: impedir o pagamento indevido por parcial inexecução do objeto.

II - GLOSA-RETENÇÃO: caso já tenha ocorrido a liquidação e o pagamento indevido de uma parcela da execução do objeto, a Administração, em caráter cautelar, poderá se valer da "glosa" para viabilizar o ressarcimento do desconto a ser realizado em pagamentos futuros.

13.5. A atestação de conformidade do objeto caberá ao fiscal de contrato definido.

13.6. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscal do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

14. Existência de Licitação Anterior

PE 175/2023; PE 18/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do MAIOR DESCONTO.

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato

A gestão do contrato será atribuída ao servidor público municipal Dayana Santiago Mantrean, conforme designado na Portaria no 104/2026-SEC/ADM. (publicada no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2026). O servidor será auxiliado nas atividades de gestão contratual pelo 1º Tenente do Corpo de Bombeiros de Cianorte Warison Caue Padovani Pinto

16.2. DA FISCALIZACAO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será atribuída ao servidor público municipal Renan Bataglia, conforme designado na Portaria no 104/2026-SEC/ADM. (publicada no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2026). O servidor será auxiliado nas atividades de fiscalização contratual pelo soldado do Corpo de Bombeiros de Cianorte Gustavo Fagundes.

17. Requisitos da Contratação

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos (***Somente para os lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas***).

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte (contados do seu limite político geográfico), deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

c) a) Para o(s) caso(s) do(s) lote(s) onde o(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) ultrapasse(m) o percentual de 25%, a empresa deverá apresentar **Declaração** de que, caso sagre-se vencedora, prestará

garantia de contrato correspondente a **2%** (dois por cento) do valor contratado. A garantia deverá ser efetivada junto à Tesouraria deste Município, conforme conta bancária: *Banco do Brasil, Ag. 0618-1, CC 68008-7, Cnpj 76.309.806/0001-28 – Município de Cianorte*; ou outra que vier a substituí-la. Eventuais dúvidas sobre a forma de recolhimento da garantia poderão ser consultadas com a Chefe do Setor: Andréia de Souza Ardengui (Tesouraria), através do telefone (44) 3619-6288, ou com o pregoeiro(a) através do telefone indicado no preâmbulo do edital (Conforme modelo **Anexo II**).

PROCURADORIA FOLHA Nº 1054 Prefeitura Mun. de Cianorte

***Obs. 1**: A garantia de contrato será prestada somente pelo vencedor após o conhecimento do conteúdo das propostas.*

***Obs. 2**: Caberá ao contratado optar pelas modalidades de garantias previstas no Art. 96, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 14.133/2.021. I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II – seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.*

***Obs. 3**: Quando a comprovação de garantia for através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao prazo previsto da execução do contrato.*

***Obs. 4**: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.*

***Obs. 5**: Quando a garantia for implementada através de Seguro-Garantia, o prazo para a prestação da garantia pelo contratado será de no mínimo 1 mês, contado da data de homologação e anterior a assinatura do contrato.*

***Obs. 6**: Considerando o valor vultoso da licitação, portanto, o seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021.*

Obs. 7: Considerando que as licitações para esse objeto costuma alcançar descontos percentuais substanciais (onde há casos que ultrapassam 60%), por conseguinte, não raro surgem questionamentos acerca da exequibilidade dos preços contratados.

Dessa forma, uma medida para tentar impedir tal prática (além de eventual abertura de processo administrativo e aplicação de multas), seria impor aos contratados uma exigência de garantia de contrato.

Neste cenário, justifica-se a exigência de garantia de contrato apenas das empresas que ofertarem proposta de desconto superior a 25%, pelo fato que de a Administração deve se prevenir e mitigar o risco de inadimplência em contratos com preços muito reduzidos, assegurando que o licitante tenha condições financeiras de honrar o compromisso mesmo com a margem de lucro apertada.

17.2. Da exigência de amostra: Não há.

17.3. Critérios de Sustentabilidade:

a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Não será admitida a subcontratação do objeto, em nenhuma hipótese, devendo a contratada executar integralmente todos os serviços com estrutura própria, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.

17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);

17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 109
Prefeitura Mun. de Cia

contrato.

17.13. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.

17.14. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.

17.15. No presente certame será exigida garantia contratual.

17.16. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.17. Observação se faz quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.

- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.18. Os veículos pesados compreendem: caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, entre outros.

17.19. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;

b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;

c) Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;

d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;

e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;

f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;

g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.19.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.20. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.21. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.21.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.22. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e

Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.23. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1029
Prefeitura Mun. de Cianorte

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema *'TRAZ VALOR'*, sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Educação de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema *'TEMPÁRIO'* utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do *'tempo de reparo'* dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de *'tempo de reparo'*, o fiscal de contrato da Secretaria de Educação poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema *'TEMPÁRIO'*, sendo que na hipótese de divergência quantitativa do *'tempo de reparo'* entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Educação, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.24. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;

ADORIA JURÍ
FOLHA Nº 108
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.

* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O critério de julgamento deverá ser por **lote.** As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor e, da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

Prazo de entrega ou de execução do objeto:

O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório (**quando for o caso**), na forma descrita no item 13 deste termo.

V - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo (**quando for o caso**); na forma descrita no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCURADORIA FOLHA Nº 107 Prefeitura Mun. de Cianorte

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 09
Prefeitura Mun. de Cianorte

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 109 V

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte – PR, 18/02/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WARISON CAUE PADOVANI PINTO
Data: 02/03/2026 15:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elisvaldo Balbino dos Santos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

1º TEN. QOBM WARISON CAUE PADOVANI PINTO
Corpo de Bombeiros-FUNREBOM

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 750,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL BTriel	2024/2025	TBB5F03	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL BTriel	2024/2025	TBB5F03	R$ 750,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 750,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 750,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 110
Prefeitura Mun. de Ci

O Lote 3 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 1.700,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 1.700,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 1.700,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 1.700,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 1.700,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 1.700,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 1.700,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 1.700,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 1.700,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 1.500,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 110
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO I
(Observações gerais para os lotes 1 ao 8)

O Lote 1 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 1.500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 1.500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 1.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 750,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 750,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 750,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 1.500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 1.500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 1.500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 2.250,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 1.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL BTriel	2024/2025	TBB5F03	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL BTriel	2024/2025	TBB5F03	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 7.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS e GRAXAS	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 750,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
111
Mun. de Cianorte

					veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 350,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 350,00

O Lote 9 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN/ 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 750,00

O Lote 10 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo e da bomba	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250 - BOMBA/BTC 750 GPM	2009/2009	ARW 6H22	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250 - BOMBA/BTC 750 GPM	2009/2009	ARW 6H22	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618 - BOMBA/ CIMASA BAC 3800 – 10,5	1994/1994	AEU 4J98	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618 - BOMBA/ CIMASA BAC 3800 – 10,5	1994/1994	AEU 4J98	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320 - BOMBA/ ACRIBOMBA ST	2023/2023	SEY 3G02	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços de BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320 - BOMBA/ ACRIBOMBA ST	2023/2023	SEY 3G02	R$ 6.000,00

LISTAGEM GERAL DE VEÍCULOS:

QTDE.	PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MODELO	ANO	COR	RENAVAM	PATRIMÔNIO
01	BEA-8D34	VAN	FIAT DUCATO MC	2019/2020	VERMELHO	1228366133	100003915021 – SESP - PARANÁ
02	AXH-1328	VAN	MERCEDES-BENZ 415	2012/2013	VERMELHO	564615609	100003875260 – SESA - PARANÁ
03	SEU-8I14	VAN	MERCEDES-BENZ 417 FLASH AMB	2023/2024	VERMELHO	1361187716	-
04	AML-9I30	CAMINHÃO	FORD CARGO 815	2004/2004	VERMELHO	846495520	74746 - Município de

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 111
Prefeitura Mun. Cianorte

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL BTriel	2024/2025	TBB5F03	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL BTriel	2024/2025	TBB5F03	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 1.500,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC	2019/2020	BEA 8D34	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN/ Mercedes-Benz 415	2012/2013	AXH 1328	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / 417 Flash AMB	2023/2024	SEU 8I14	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO/ Ford Cargo 815	2004/2004	AML 9I30	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO/VOLKSWAGEN 17.250	2009/2009	ARW 6H22	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO/MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	TBB5F03	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO/ Mercedes-Benz L1618	1994/1994	AEU 4J98	R$ 400,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 750,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 400,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO/ Iveco Tector 27.320	2023/2023	SEY 3G02	R$ 400,00

O Lote 8 compreende os seguintes veículos pesados da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 112
Mun. de Cianorte

							Cianorte.
05	ARW-6H22	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN 17.250 CNC	2009/2009	VERMELHO	172454239	100003108511 – FUNCB-PARANÁ
06	TBB5F03	CAMINHÃO	MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	VERMELHO	1427013702	100004026642 – SESP-PARANÁ
07	AEU-4J98	CAMINHÃO	MERCEDES-BENZ L1618	1994/1994	VERMELHO	624028364	74751 - Município de Cianorte
08	SEY-3G02	CAMINHÃO	IVECO TECTOR 27.320	2023/2023	VERMELHO/BRANCO	1368496900	100520 - Município de Cianorte

Elisvaldo Balbino dos Santos
Secr. Mun. de Segurança e Mobilidade
Portaria nº 1364/2025 - SEC/ADM

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 113

PEDIDO Nº 5360

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: -

-

Centro Custo: **FUNREBOM**

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
16004061820006214833903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515 - FUNREBOM
16004061820006214833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3515 - FUNREBOM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	72613	Unidade	1	6.750,00	6.750,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	2	72614	Unidade	1	4.500,00	4.500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	3	72615	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	4	72616	Unidade	1	21.000,00	21.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	5	72617	SERVIÇO	1	12.000,00	12.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	6	72618	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
1	7	72619	Unidade	1	2.250,00	2.250,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
2	1	72620	Unidade	1	11.250,00	11.250,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	2	72621	Unidade	1	7.500,00	7.500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros - conforme relação indicada no ANEXO I.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 114
Prefeitura Mun. de Cianorte

2	3	72622	SERVIÇO	1	7.500,00	7.500,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	4	72623	Unidade	1	35.000,00	35.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	5	72624	SERVIÇO	1	20.000,00	20.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	6	72625	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
2	7	72626	Unidade	1	3.750,00	3.750,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
3	1	72627	Unidade	1	5.100,00	5.100,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	2	72628	SERVIÇO	1	5.100,00	5.100,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	1	72629	Unidade	1	8.500,00	8.500,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	2	72630	SERVIÇO	1	8.500,00	8.500,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	1	72631	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I
5	2	72632	SERVIÇO	1	3.200,00	3.200,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo VAN comum da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	1	72633	Unidade	1	16.000,00	16.000,00	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I
6	2	72634	SERVIÇO	1	12.000,00	12.000,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	1	72635	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	2	72636	Unidade	1	3.200,00	3.200,00	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	3	72637	SERVIÇO	1	3.200,00	3.200,00	serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	1	72638	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	2	72639	SERVIÇO	1	2.800,00	2.800,00	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.

FOLHA Nº 119

9	1	72640	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.
10	1	72641	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	Aquisição de peças de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I
10	2	72642	SERVIÇO	1	24.000,00	24.000,00	Serviços de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I

Valor Total: R$ 307.600,00 (trezentos e sete mil, seiscentos reais)
Cianorte, 02/03/2026

Usuário Elaborador - DANIELI FERNANDA FREZ DE OLIVEIRA CAMARGO

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Elisvaldo Balbino dos Santos
Secr. Mun. de Segurança e Mobilidade
Portaria nº 1364/2025 - SEC/ADM

Responsável pela Demanda

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 116

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde	

2. Descrição da Necessidade e Solução Como um Todo

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, atende uma quantidade elevada de pacientes da rede SUS, sendo os veículos incumbidos do transporte destes utilizados em itinerários diversos, entre estradas rurais, urbanas e rodovias da região do município.

Sendo assim, é importante ponderar que:

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado transporte de pacientes e funcionários através dos veículos;

Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;

Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;

Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;

Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.

3. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.

Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até **5 (cinco) km** do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que os alunos poderão sofrer caso ocorra a falta do transporte escolar.

Quando da assinatura do contrato, em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.

O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.

A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.

Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.

FOLHA Nº 118

No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.
A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.
A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis, bem como, as quantidades e os custos proporcionais relacionado no Anexo I.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de **R$ 876.000,00** (oitocentos e setenta e seis mil reais), conforme previsão relacionado no Anexo I.

6. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui frota diversificada de veículos destinados ao transporte de pacientes, equipes multiprofissionais, insumos e atendimentos de urgência e emergência, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com agilidade, eficiência e segurança.
O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se técnica e economicamente viável, especialmente em razão:

a) Das diferentes categorias de serviços existentes no mercado, tais como:

"serviços mecânicos;
serviços elétricos;
serviços de funilaria;
serviços de tapeçaria".

b) Da diversidade de marcas que compõem a frota municipal da saúde;

c) Da capacidade operacional e logística das oficinas instaladas no município e região.

Além da divisão por tipo de serviço, optou-se pela **separação dos lotes por marcas de veículos**, medida que visa:

Ampliar o número potencial de empresas vencedoras;
Estimular maior competitividade no certame;
Evitar a concentração da execução contratual em apenas uma oficina;
Impedir sobrecarga logística e operacional de um único fornecedor;
Garantir maior celeridade na manutenção da frota;
Assegurar fluxo contínuo e ágil de atendimento às demandas da Secretaria.

A concentração de todos os serviços em um único lote poderia comprometer a capacidade de resposta, sobretudo considerando que os veículos da saúde exercem função essencial e contínua, não podendo permanecer longos períodos indisponíveis.

Ademais, a unificação em lote único pode induzir à apresentação de propostas com **percentuais de desconto excessivamente elevados e incompatíveis com a realidade do mercado**, prática que, embora aparentemente vantajosa em um primeiro momento, pode revelar-se inexequível durante a execução contratual. Tal situação tende a gerar dificuldades nos procedimentos de conferência, liquidação

PROCURADORIA
Prefeitura Mun. de Ci
FOLHA
Nº 117

e pagamento, além de possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na prestação dos serviços ou até mesmo risco de inexecução contratual.

Ao distribuir os lotes conforme especialidade técnica e marca dos veículos, possibilita-se que oficinas com estrutura física limitada, porém tecnicamente capacitadas para determinada marca ou tipo de serviço, possam participar do certame, ampliando a concorrência e promovendo economicidade.

Tal medida também mitiga riscos de fracasso de lotes, inexecução contratual ou atrasos decorrentes de excesso de demanda concentrada em uma única empresa.

O parcelamento encontra respaldo nos incisos I e III do §1º do artigo 47 e no inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
9.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

7. Posicionamento Conclusivo

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

8.Justificativas para o não preenchimento de todos os itens do art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021

Considerando que se trata de licitação geral o Estudo Técnico Preliminar completo foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e, após análise criteriosa, esta secretaria ratifica o conteúdo dos itens não indicados neste estudo.

9. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 23 de Fevereiro de 2026.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde

Elaborado por:
Fabrício Ferreira de Lima

Fabiano de Morais Benedito
Chefe da Div. de Administração
Portaria Nº 066/2026 - SEC/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA FOLHA Nº 11

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

2. Modalidade

Pregão Eletrônico

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(x) Sistema de Registro de Preços

( ) Contratação Comum

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

5. Natureza do Objeto

(**x**) Bem Comum - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Art. 29 da Lei 14133/2021)

( ) Especial

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços- Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – Lote 1	Valor
1	72572	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 10.000,00
2	72573	1	UN	Aquisição de **Baterias** para veículos pesados, **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
3	72574	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 7.000,00
4	72575	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 45.000,00
5	72576	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 25.000,00
6	72577	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 16.000,00
7	72578	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Ônibus e Micro-ônibus** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 118
Prefeitura Mun. de Cianorte

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – Lote 2	Valor
1	72579	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **Renault** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
2	72580	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **Renault** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 10.000,00
3	72581	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **Renault** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
4	72582	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **Renault** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 100.000,00
5	72583	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **Renault** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 60.000,00
6	72584	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **RENAULT** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 52.000,00
7	72585	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van** da marca **RENAULT**, da Secretaria de SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 26.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – Lote 3**	**Valor**
1	72586	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
2	72587	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
3	72588	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 13.000,00
4	72589	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 65.000,00
5	72590	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI** da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 40.000,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 120
Prefeitura Mun. de Cianor

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – Lote 3	Valor
6	72591	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS** para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI**, da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 32.000,00
7	72592	1	UN	Aquisição de **FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)**, e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo **Van e Caminhonete** das marcas **FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI**, da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 16.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – Lote 4**	**Valor**
1	59441	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 17.000,00
2	54768	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 35.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – Lote 5**	**Valor**
1	54769	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan**, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
2	54770	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso)** para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – Lote 6**	**Valor**
1	54771	1	UN	Aquisição de peças de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 50.000,00
2	59443	1	UN	Aquisição de recarga de **gás de AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 12.000,00
3	54772	1	SVÇ	Serviços de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 25.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – Lote 7**	**Valor**
1	59444	1	UN	Aquisição de materiais de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
2	54774	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 35.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – Lote 8**	**Valor**
1	58987	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 22.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 121
Prefeitura Mun. de Cianorte

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

8. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de **R$ 876.000,00** (oitocentos e setenta e seis mil reais), conforme custos unitários estimados indicado no Anexo I.
Os valores são meramente estimados, portanto, o pagamento dependerá do ateste efetivo dos serviços prestados, oportunidade em que os valores corresponderão ao resultado efetivo produzido pela empresa.

10. Local de Entrega

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
170	**08.002.10.301.0007.2038.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - MATERIAL DE CONSUMO	303
186	**08.003.10.302.0009.2040.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. - MATERIAL DE CONSUMO	303
202	**08.003.10.302.0009.2042.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - MATERIAL DE CONSUMO	303
226	**08.004.10.304.0009.2046.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - MATERIAL DE CONSUMO	510
232	**08.005.10.122.0009.2047.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE SAUDE - MATERIAL DE CONSUMO	303
249	**08.007.10.303.0009.2049.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MATERIAL DE CONSUMO	303
263	**8.008.10.302.0009.2051.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ADULTO - MATERIAL DE CONSUMO	303
272	**08.008.10.302.0009.2052.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - MATERIAL DE CONSUMO	303
281	**08.008.10.302.0009.6001.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO	303
173	**08.002.10.301.0007.2038.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
187	**08.003.10.302.0009.2040.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
203	**08.003.10.302.0009.2042.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
234	**08.005.10.122.0009.2047.3.3.90.39.00.00** - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
228	**08.004.10.304.0009.2046.3.3.90.39.00.00** - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	510
266	**8.008.10.302.0009.2051.3.3.90.39.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ADULTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303

Recursos (**x**)Municipal ( )Estadual ( )Federal

12. Prazos de Vigência e Execução

12.1. O prazo de execução e de vigência será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
12.2. Em eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será conferido até **10 dias úteis** para análise e resposta pela administração, a contar da apresentação do protocolo pelo Contratado.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 122
Prefeitura Municipal de Cianorte

12.3. Da prorrogação, alteração ou atualização dos preços registrados:
12.3.1. Com base no artigo 153 do Decreto Municipal nº 31/2023, a Ata SPR poderá ser prorrogada por igual período de 1 ano, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observado a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
12.3.2. Com base no artigo 156 do Decreto Municipal nº 31/2023, os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
12.4. Quanto ao reajuste da ata de registro de preços e sua validade, estabelece-se um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses. O reajuste, ao final dos primeiros 12 meses, será calculado com base em índices previamente estipulados pela municipalidade. Essa abordagem busca assegurar a transparência, eficiência e conformidade com as normativas aplicáveis ao processo licitatório em questão. As demais exigências, como objeto, especificações da aquisição, prazos, locais, garantias e justificativas, encontram-se minuciosamente descritas neste Termo de Referência.
12.5. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, de acordo com as medições e o resultado efetivamente produzido, sob a supervisão e concordância do fiscal de contrato, ocasião em que será analisado caso a caso a real necessidade, ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:
a) negativa de débito de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

13.2. Na entrega/prestação do objeto, o fiscal verificará se os descritivos e/ou especificações mínimas está em conformidade com o termo de referência originário, oportunidade em que será confrontada as especificações com proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório. Caso for constatado alguma anomalia entre o termo contratado e o que está sendo prestado, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado, e ainda, a contratada ficará obrigada, correndo por sua conta e risco, a refazê-lo, sendo-lhes aplicadas também as sanções previstas no termo do qual teve origem.
13.3. Da mesma forma, decorrido o prazo de **5 dias úteis** para o recebimento provisório, ocorrerá a avaliação da conformidade dos produtos/serviços com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo no prazo de até **10 dias úteis** a contar do encerramento do prazo do recebimento provisório.

13.4. Pelo inadimplemento contratual, a contratada poderá se sujeitar as sanções previstas no CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais glosas ou extinção do contrato.
13.4.1. Entende-se por glosa, a medida de controle administrativo, com repercussão financeira mas sem natureza sancionatória, tendente a viabilizar dois objetivos:
I - GLOSA-AJUSTE: impedir o pagamento indevido por parcial inexecução do objeto.
II - GLOSA-RETENÇÃO: caso já tenha ocorrido a liquidação e o pagamento indevido de uma parcela da execução do objeto, a Administração, em caráter cautelar, poderá se valer da "glosa" para viabilizar o ressarcimento do desconto a ser realizado em pagamentos futuros.
13.5. A atestação de conformidade do objeto caberá ao fiscal de contrato definido..
13.6. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscal do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

14. Existência de Licitação Anterior

PE 175/2023; PE 18/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento através da aplicação do MAIOR DESCONTO.

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato
A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor:
Cássio Ribeiro de Azevedo
RG: 14.818.903-1, CPF: 127.682.209-06
Cargo: Auxiliar de serviços, Lotação: Secretaria de Saúde, vide ato de designação em anexo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 129
Prefeitura Mun. de Cianorte

16.2. Da Fiscalização do Contrato
A Fiscalização do Contrato será atribuída aos Servidores:
Geovani Bezerra Volpato
RG: 14.566.481-0, CPF: 142.818.849-55
Cargo: Assist Administrativo, Lotação: Unidade de Pronto Atendimento

Cristiele Fabricio Oliveira
RG: 9.400.322-9, CPF: 058.339.889-85
Cargo: Farmacêutico, Lotação: Assistência Farmacêutica

Leila Novaes Nuss
RG: 7.679.248-8, CPF: 971.742.549-34
Cargo: Auxiliar de Serviços, Lotação: Secretaria de Saúde, vide ato de designação em anexo.

17. Requisitos da Contratação

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes 1, 2 e 3 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13 A vencedora deverá oferecer, quanto aos serviços, no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante,

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 124
Prefeitura Mun. de Cianorte

ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda, o contratado fica vinculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.

17.14. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.

17.15. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.

17.16. No presente certame não será exigida garantia contratual.

17.17. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.18. Quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.19. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

17.20. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.20.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.21. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.22. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.22.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.23. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.24. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Administração de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Administração

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 125

poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIOS*' sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Administração, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.25. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Em relação ao parcelamento ou não, a justificativa encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

Prazo de entrega ou de execução do objeto:
O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 126
Prefeitura Mun. de Cianorte

os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 127

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 128
Prefeitura Municipal de Cianorte

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento

Cianorte - PR, 06 de Abril de 2026

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 129

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Shelly Miriam Fernandes Nogueira,** Secretária Municipal de Saúde, diante das informações constantes no Termo de Referência do Pedido Inicial, autorizo a instauração do processo de **LICITAÇÃO**, e as despesas dela decorrente, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Prazo de Execução: 1 ano.

Valor Estimado Total: R$ R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de Fevereiro de 2026.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Fabiano de Morais Benedito
Chefe da Div. de Administração
Portaria Nº 066/2026 SEC/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Estimativa de valores para manutenção de veículos pesado.

Nº	TIPO	VEÍCULO	PLACA	PAT.	RENAVAN	ANO	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08
1	AMBULÂNCIA	FIAT DUCATO	BDR 9H99	91856	1216516240	2019	R$ 115.000,00	R$ 298.000,00	R$ 192.000,00	R$ 52.000,00	R$ 60.000,00	R$ 87.000,00	R$ 50.000,00	R$ 22.000,00
2	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	AZP 5C38	81109	1048875722	2015								
3	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	BDS 7C19	91713	1217065153	2019								
4	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	BEZ 2J13	94930	1257091368	2020								
5	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	RHF 7J77	95350	01267955950	2021								
6	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	SES 1A39	100277	01356194378	2023								
7	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	SES 1A40	100278	01356193398	2023								
8	AMBULÂNCIA	FIAT SCUDO	TBD 6E92	102852	1426958703	2024								
9	CAMINHONETE	MITSUBISHI L200	BCP 5950	89469	1170821623	2018								
10	CAMINHONETE	FORD RANGER	AUE 1F71	104589	334838495	2011								
11	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO VOLARE	SEG 7E36	98779	01342092756	2022								
12	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO VOLARE ÔNIBUS - COMODATO	AYT 4866	81108	1017376520	2014								
13	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO VOLARE V8L adaptado	BEQ 9I35	94593	1247861470	2020								
14	ÔNIBUS	IVECO/ COMIL VERSATILE R adaptado	BDH 3G52	90653	11999932229	2019								
15	VAN	FIAT DUCATO	AUV 6322	74843	409675830	2010								
16	VAN	FORD TRANSIT	SDZ 3E21	98175	1327182618	2022								
17	VAN	FORD TRANSIT	SEE 4L10	98746	1339127978	2022								
18	VAN	MERCEDEZ/SPRINTER	BCL 0877	89236	1164583481	2018								
19	VAN	RENAULT MASTER	BDD 6F66	89995	1194331855	2018								
20	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E02	94721	1253684178	2020								
21	VAN	RENAULT MASTER	APF 0936	95545	00934100713	2007								

PROCURADORIA Nº 130 FOLHA

22	VAN	RENAULT MASTER	RHM 4G27	95501	1278754641	2021							
23	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E06	94722	1253685131	2020							
24	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E07	94723	1252370242	2020							
25	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E05	94770	1252371109	2020							

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº 1,10 7

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE/PR
CENTRO CÍVICO - Nº 100

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 131
Prefeitura Mun. de Cianorte

PEDIDO Nº 5341

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço:

Centro Custo: SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
08002103010007203833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08003103020009204033903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08005101220009204733903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08003103020009204233903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08005101220009204733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08004103040009204633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
08008103020009205133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08007103030009204933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08008103020009205133903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08008103020009205233903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08003103020009204033903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08008103020009600133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08002103010007203833903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08004103040009204633903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
08003103020009204233903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	72572	UNIDADE	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	2	72573	UNIDADE	1	4.000,00	4.000,00	Aquisição de Baterias para veículos pesados, Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	3	72574	SERVIÇO	1	7.000,00	7.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	4	72575	UNIDADE	1	45.000,00	45.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	5	72576	SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1317
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	6	72577	UNIDADE	1	16.000,00	16.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
1	7	72578	UNIDADE	1	8.000,00	8.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
2	1	72579	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	2	72580	UNIDADE	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	3	72581	SERVIÇO	1	20.000,00	20.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	4	72582	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	5	72583	SERVIÇO	1	60.000,00	60.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	6	72584	UNIDADE	1	52.000,00	52.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van da marca RENAULT da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
2	7	72585	UNIDADE	1	26.000,00	26.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van da marca RENAULT, da Secretaria de SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
3	1	72586	UNIDADE	1	20.000,00	20.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	2	72587	UNIDADE	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	3	72588	SERVIÇO	1	13.000,00	13.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	4	72589	UNIDADE	1	65.000,00	65.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	5	72590	SERVIÇO	1	40.000,00	40.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	6	72591	UNIDADE	1	32.000,00	32.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI, da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
3	7	72592	UNIDADE	1	16.000,00	16.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI, da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
4	1	59441	UNIDADE	1	17.000,00	17.000,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	2	54768	SERVIÇO	1	35.000,00	35.000,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	1	54769	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva

FOLHA
Nº 192

5	2	54770	SERVIÇO	1	30.000,00	30.000,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set-Back
6	1	54771	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	2	59443	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	3	54772	SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	1	59444	UNIDADE	1	15.000,00	15.000,00	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	2	54774	SERVIÇO	1	35.000,00	35.000,00	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	1	58987	SERVIÇO	1	22.000,00	22.000,00	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.

Valor Total: R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)

Cianorte, 23/02/2026

Usuário Elaborador - Fabrício Ferreira

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Responsável pela Demanda

Fabiano de Morais Benedito
Chefe da Div. de Administração
Portaria Nº 066/2026 - SEC/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 193
Prefeitura Mun. de Cianorte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.	

2. Descrição da Necessidade e Solução Como um Todo

Considerando que há o desgaste natural das peças e necessidade de reparação e manutenção periódica para o adequado funcionamento dos veículos;

Considerando que as manutenções são condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;

Considerando que as manutenções visam garantir que nenhum veículo fique parado por falta de peças e serviços, além de manter o bem público zelado;

Esta contratação se faz necessária para prestação de serviços de manutenção nos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de deixar os veículos em condições de uso, a fim de estabelecer a conservação do patrimônio público para que não ocorra a interrupção e/ou suspensão dos serviços por falta de manutenção, bem como oferecer segurança aos motoristas e terceiros.

3. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.

Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até **5 (cinco) km** do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que os alunos poderão sofrer caso ocorra a falta do transporte escolar.

Quando da assinatura do contrato, em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.

O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.

A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.

Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.

No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 124
J

determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.
A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

4. Estimativa das Quantidades

As quantidades e valores foram baseadas nos 03 veículos pesados para o período de 12 meses, da Secretaria de Assistência Social conforme abaixo, conforme valores baseados pela Secretaria de Educação.

MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32
MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74
ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de R$231.500,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), conforme valores demonstrados neste processo.

6. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

6.1. Haverá o parcelamento de lote? Sim(x), ou Não( ).
6.1.1. Justificativa para os critérios definidos:
Na Divisão de Transporte Escolar existem veículos da mesma categoria, mas de tipos diversos, por exemplo:

"tipo Van e Micro-ônibus;
tipo ônibus com plataforma elevatória;
tipo Ônibus comum;
tipo Ônibus com sistema eletrônico".

Logo, o parcelamento dos lotes de mesma categoria em sub-lotes, foi necessária em razão dos seguintes motivos:

a) Em razão da logística e capacidade operativa das empresas: Tomando o exemplo do lote de *serviços e peças mecânicas*, existem algumas oficinas em Cianorte com espaço limitado, e com menor quantidade de funcionários, logo, caso os lotes agrupem os ônibus independentemente do seu tipo, poderá ocorrer da empresa não ter espaço suficiente na oficina ou garagem, ou ainda, não ter condição de atender a grande quantidade de ônibus que necessitam de manutenção preventiva/corretiva, por isso, os lotes foram fracionados de acordo com a realidade e especialidade das oficinas de Cianorte.

b) Em razão da capacidade técnica das empresas: Existem empresas com capacidade técnica em ônibus com componentes eletrônicos, e existem outras empresas com capacidade técnica em ônibus comum (os mais antigos).

Dessa forma, se unificar no mesmo lote os ônibus com essas duas características distintas, poderá ocorrer conflitos de ordem técnica caso uma única empresa tenha que executar os serviços para a qual não está capacitada.

Neste cenário, visando afastar possíveis embaraços ou fracassos de lotes, bem como eventuais conflitos de ordem técnica na oportunidade da execução contratual, dessa forma, o parcelamento se mostra razoável aos veículos da Divisão de Transporte Escolar. O parcelamento dos lotes por ocasião deste ETP encontram suporte nos incisos I e III do § 1 do artigo 47; e o inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021.

6.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
6.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

7. Posicionamento Conclusivo

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

8. Justificativas para o não preenchimento de todos os itens do art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021

Considerando que se trata de licitação geral o Estudo Técnico Preliminar completo foi apresentado pela Secretaria Educação e, após análise criteriosa, esta Secretaria ratifica o conteúdo dos itens não indicados neste estudo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 135
Prefeitura Municipal de Cianorte

9. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 1414/2023 - SEC/ADM.

Cianorte – PR, 12 de fevereiro de 2026.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Juscélio Takashi Ishii
Assistente Administrativo
Matrícula: 5224-2/1

Elaborado por: _____
Juscélio Takashi Ishii

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA FOLHA Nº 176

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. Modalidade

Pregão Eletrônico

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(X) **Sistema de Registro de Preços**

( ) **Contratação Comum**

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. Natureza do Objeto

(X) Bem e Serviço Comum - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Art. 29 da Lei 14133/2021)

( ) Especial

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços- Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 1	Valor Estimado
01	54721	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 10.000,00
02	59422	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 2.000,00
03	54724	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
04	68914	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
05	68915	1	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no	R$ 8.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 137

				ANEXO I.	
06	68916	1	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	3.500,00
07	68917	1	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	2.500,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 2	Valor Estimado
1	68911	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00
2	68912	1	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 1.000,00
3	68913	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
4	68918	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 7.000,00
5	68919	1	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
6	68920	1	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	2.000,00
7	68921	1	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros	1.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 118
Prefeitura Mun. de Cianorte

				componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 3	Valor Estimado
1	68922	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	20.000,00
2	68923	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	20.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 4	Valor Estimado
1	68924	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	10.000,00
2	68925	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	10.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 5	Valor Estimado
1	68926	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	10.000,00
2	68927	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, **tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	10.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 139

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 6	Valor Estimado
1	68928	1	UN	Aquisição de peças de **molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	5.000,00
2	68929	1	SVÇ	Serviços de **molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan,** (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	5.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 7	Valor Estimado
1	68930	1	UN	Aquisição de peças de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	9.000,00
2	68931	1	UN	Aquisição de **recarga de gás de ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	9.000,00
3	68932	1	SVÇ	Serviços de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	9.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 8	Valor Estimado
1	68933	1	UN	Aquisição de materiais de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	15.000,00
2	68934	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	15.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 9	Valor Estimado
1	68935	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	3.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 100
Prefeitura Mun. de Cianorte

Item	Cód.	Qtde	Unid. Medida	Descrição – LOTE 10	Valor Estimado
1	72505	1	UN	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I	6.000,00
2	72506	1	SVÇ	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	6.000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

Considerando que há o desgaste natural das peças e necessidade de reparação e manutenção periódica para o adequado funcionamento dos veículos;

Considerando que as manutenções são condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;

Considerando que as manutenções visam garantir que nenhum veículo fique parado por falta de peças e serviços, além de manter o bem público zelado;

Esta contratação se faz necessária para prestação de serviços de manutenção nos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de deixar os veículos em condições de uso, a fim de estabelecer a conservação do patrimônio público para que não ocorra a interrupção e/ou suspensão dos serviços por falta de manutenção, bem como oferecer segurança aos motoristas e terceiros.

8. Descrição da Solução

Trata-se de solução simples, ou seja, aquela solução que basta por si só e não necessita de outras contratações, manutenções, assistência técnica ou capacitação de servidores para sua utilização.

Para atender a demanda das manutenções dos veículos desta Secretaria, é necessária Contração de empresas especializadas em tais serviços possibilitando o perfeito funcionamento dos automóveis deste Órgão. Os veículos são meios para que os serviços públicos sejam prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os serviços socioassistenciais visam prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários em situação de dependência, apoiar o cuidador familiar, possibilitar e garantir o acesso a direitos, o desenvolvimento da autonomia, a equiparação de oportunidades e a participação social.

Portanto este processo licitatório visa suprir as necessidades de se manter veículos em perfeitas condições de uso e sua falta ocasionaria prejuízos aos serviços públicos.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de R$231.500,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), conforme valores demonstrados neste termo de referência.

10. Local de Entrega

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
Manutenção da Gestão do SUAS 13.001.08.244.0019.2097	Material de Consumo 3.3.90.30.00.00	1000	505
Manutenção da Gestão do SUAS 13.001.08.244.0019.2097	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00	1000	507

Consoante aos recursos financeiros da demanda, esses serão custeados com fonte própria do Município de Cianorte.

12. Prazos de Vigência e Execução

12.1. O prazo de execução e de vigência será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 111
Prefeitura Municipal de Cianorte

14.133/2021.
12.2. Em eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será conferido até **10 dias úteis** para análise e resposta pela administração, a contar da apresentação do protocolo pelo Contratado.
12.3. Da prorrogação, alteração ou atualização dos preços registrados:
12.3.1. Com base no artigo 153 do Decreto Municipal nº 31/2023, a Ata SPR poderá ser prorrogada por igual período de 1 ano, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observado a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
12.3.2. Com base no artigo 156 do Decreto Municipal nº 31/2023, os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
12.4. Quanto ao reajuste da ata de registro de preços e sua validade, estabelece-se um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses. O reajuste, ao final dos primeiros 12 meses, será calculado com base em índices previamente estipulados pela municipalidade. Essa abordagem busca assegurar a transparência, eficiência e conformidade com as normativas aplicáveis ao processo licitatório em questão. As demais exigências, como objeto, especificações da aquisição, prazos, locais, garantias e justificativas, encontram-se minuciosamente descritas neste Termo de Referência.
12.5. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, de acordo com as medições e o resultado efetivamente produzido, sob a supervisão e concordância do fiscal de contrato, ocasião em que será analisado caso a caso a real necessidade, ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:
a) negativa de débito de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

13.2. Na entrega/prestação do objeto, o fiscal verificará se os descritivos e/ou especificações mínimas está em conformidade com o termo de referência originário, oportunidade em que será confrontada as especificações com proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório. Caso for constatado alguma anomalia entre o termo contratado e o que está sendo prestado, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado, e ainda, a contratada ficará obrigada, correndo por sua conta e risco, a refazê-lo, sendo-lhes aplicadas também as sanções previstas no termo do qual teve origem.
13.3. Da mesma forma, decorrido o prazo de **5 dias úteis** para o recebimento provisório, ocorrerá a avaliação da conformidade dos produtos/serviços com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo no prazo de até **10 dias úteis** a contar do encerramento do prazo do recebimento provisório.

13.4. Pelo inadimplemento contratual, a contratada poderá se sujeitar as sanções previstas no CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais glosas ou extinção do contrato.
13.4.1. Entende-se por glosa, a medida de controle administrativo, com repercussão financeira mas sem natureza sancionatória, tendente a viabilizar dois objetivos:
I - GLOSA-AJUSTE: impedir o pagamento indevido por parcial inexecução do objeto.
II - GLOSA-RETENÇÃO: caso já tenha ocorrido a liquidação e o pagamento indevido de uma parcela da execução do objeto, a Administração, em caráter cautelar, poderá se valer da "glosa" para viabilizar o ressarcimento do desconto a ser realizado em pagamentos futuros.
13.5. A atestação de conformidade do objeto caberá ao fiscal de contrato definido..
13.6. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscal do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

14. Existência de Licitação Anterior

PE 18/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento através da aplicação do MAIOR DESCONTO.

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 192
Prefeitura Mun. de Cianorte

A Gestão do Contrato será atribuída à Servidora (Danielle Regina Alberti, Chefe da Divisão de Assistência Social; Matrícula 5401826), e-mail bemestarsocial@cianorte.pr.gov.br.

16.2. Da Fiscalização do Contrato
A Fiscalização do Contrato será atribuída aos seguintes servidores:

- Aline Franciele Mendes Osório, Assistente Social, Matrícula 4146701, e-mail orgaogestor.smas@cianorte.pr.gov.br;
- Patrícia Freire da Silva dos Santos, Coordenadora do CRAS 1, Matrícula 5400648, e-mail orgaogestor.smas@cianorte.pr.gov.br;
- Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, Assistente Administrativo, Matrícula 3776102, e-mail orgaogestor.smas@cianorte.pr.gov.br;

17. Requisitos da Contratação

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte (contados do seu limite político geográfico), deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

c) Para o(s) caso(s) do(s) lote(s) onde o(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) ultrapassar(em) o percentual de 25%, a empresa deverá apresentar **Declaração** de que, caso sagre-se vencedora, prestará garantia de contrato correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado. A garantia deverá ser efetivada junto à Tesouraria deste Município, conforme conta bancária: *Banco do Brasil, Ag. 0618-1, CC 68008-7, Cnpj 76.309.806/0001-28 – Município de Cianorte*; ou outra que vier a substituí-la. Eventuais dúvidas sobre a forma de recolhimento da garantia poderão ser consultadas com a Chefe do Setor: Andréia de Souza Ardengui (Tesouraria), através do telefone (44) 3619-6288, ou com o pregoeiro(a) através do telefone indicado no preâmbulo do edital (Conforme modelo **Anexo II**).

***Obs. 1**: A garantia de contrato será prestada somente pelo vencedor após o conhecimento do conteúdo das propostas.*

***Obs. 2**: Caberá ao contratado optar pelas modalidades de garantias previstas no Art. 96, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 14.133/2.021. I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II – seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.*

***Obs. 3**: Quando a comprovação de garantia for através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao prazo previsto da execução do contrato.*

***Obs. 4**: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.*

***Obs. 5**: Quando a garantia for implementada através de Seguro-Garantia, o prazo para a prestação da garantia pelo contratado será de no mínimo 1 mês, contado da data de homologação e anterior a assinatura do contrato.*

***Obs. 6**: Considerando o valor vultoso da licitação, portanto, o seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021.*

***Obs. 7:** Considerando que as licitações para esse objeto costuma alcançar descontos percentuais substanciais (onde há casos que ultrapassam 60%), por conseguinte, não raro surgem questionamentos acerca da exequibilidade dos preços contratados. Dessa forma, uma medida para tentar impedir tal prática (além de eventual abertura de processo administrativo e aplicação de multas), seria impor aos contratados uma exigência de garantia de contrato.*

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 147

Neste cenário, justifica-se a exigência de garantia de contrato apenas das empresas que ofertarem proposta de desconto superior a 25%, pelo fato de que a administração deve se prevenir e mitigar o risco de inadimplência em contratos com preços muito reduzidos, assegurando que o licitante tenha condições financeiras de honrar o compromisso mesmo com a margem de lucro apertada.

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.
17.14. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.
17.15. No presente certame não será exigida garantia contratual.
17.16. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.17. Observação se faz quanto as manutenções preventivas e corretivas:
- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.18. Os veículos pesados compreendem: caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, entre outros.
17.19. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1114
Prefeitura Mun. de Cianorte

b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.19.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.20. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.21. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.21.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.22. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.23. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Prefeitura de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Prefeitura de Cianorte poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Prefeitura de Cianorte, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.24. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 145
Prefeitura Mun. de Cianorte

rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.

* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.

* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Em relação ao parcelamento ou não, a justificativa encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

Prazo de entrega ou de execução do objeto:
O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Cianorte
FOLHA
Nº 146

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 107

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 1414/2023 - SEC/ADM.

Cianorte – PR, 12 de fevereiro de 2026

Andressa da Silva Belo Safira
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

FOLHA Nº 148

ANEXO I
(Observações gerais para os lotes 1 ao 10)

O Lote 1 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca Marcopolo da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/ serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
PÇ	BATERIAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
PÇ	BATERIAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.750,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.750,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.250,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos pesados, ônibus comum da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 1.500,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 10.000,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 10.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 10.000,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 10.000,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus comum da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/servi-	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Esti-

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 149

	ços				**mado por veículo**
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 10.000,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 10.000,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00

O Lote 8 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Esti-

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Cianorte
FOLHA
Nº 190
J

					mado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00

O Lote 9 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 1.000,00

O Lote 10 compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Peças Hidráulicas	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços Hidráulicos	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 2.000,00
SVÇ	Peças Hidráulicas	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços Hidráulicos	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 2.000,00
SVÇ	Peças Hidráulicas	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços Hidráulicos	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 130

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QTDE.	Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
01	MICRO VOLARE V8L	2019/2020	BDL-8H74	91350
02	MICRO VOLARE V8L	2019/2019	BCW-0E32	89615
03	ÔNIBUS SCANIA	1994/1994	CYB-6L17	101417

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE/PR
CENTRO CÍVICO - Nº 100

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 151
Prefeitura Mun. de Cianorte

PEDIDO Nº 5321

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: -

Centro Custo: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
13001082440019209733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
13001082440019209733903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidraulicos e outros componentes para os veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	54721	PEÇA	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	2	59422	UNIDADE	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	3	54724	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	4	68914	Unidade	1	14.000,00	14.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	5	68915	SERVIÇO	1	8.000,00	8.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	6	68916	UNIDADE	1	3.500,00	3.500,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
1	7	68917	Unidade	1	2.500,00	2.500,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
2	1	68911	Unidade	1	5.000,00	5.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	2	68912	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de Baterias para veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	3	68913	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.

FOLHA
Nº 152
Mun. de Cianorte

2	4	68918	Unidade	1	7.000,00	7.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	5	68919	SERVIÇO	1	4.000,00	4.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	6	68920	Unidade	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
2	7	68921	Unidade	1	1.500,00	1.500,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).
3	1	68922	Unidade	1	20.000,00	20.000,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	2	68923	SERVIÇO	1	20.000,00	20.000,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	1	68924	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	2	68925	SERVIÇO	1	10.000,00	10.000,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	1	68926	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	2	68927	SERVIÇO	1	10.000,00	10.000,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	1	68928	Unidade	1	5.000,00	5.000,00	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	2	68929	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	1	68930	Unidade	1	9.000,00	9.000,00	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	2	68931	Unidade	1	9.000,00	9.000,00	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	3	68932	SERVIÇO	1	9.000,00	9.000,00	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	1	68933	Unidade	1	15.000,00	15.000,00	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	2	68934	SERVIÇO	1	15.000,00	15.000,00	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
9	1	68935	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.

10	1	72505	UNIDADE	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
10	2	72506	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.

Valor Total: R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos reais)
Cianorte, 12/02/2026

Usuário Elaborador - Juscélio Ishii

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 1414/2023 - SEC/ADM.

Responsável pela Demanda

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 154
Prefeitura Mun. de Cianorte

PORTARIA Nº 269/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR DE CONTRATO
Thiago dos Reis Faustino Ventura

FISCAL DE CONTRATO
Algacir Bortolato
Fabrício Rosário Meira
Jailso Almeida dos Santos
Rodrigo Massucatto

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DE CONTRATO
Diefferson Plácido Lopes

FISCAL DE CONTRATO
Luiz Fernando Jacomini da Silva

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR DE CONTRATO
Gabriel Fabiano Gomes

FISCAL DE CONTRATO
Sergiani Paula Felix de Souza

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 194
Prefeitura Mun. de Cianorte

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR- ANIMAL

GESTOR DE CONTRATO
Igor Emanuel Ourique Pasko
Michel Thomaz de Souza
Rodrigo Martins de Almeida
Maria Eduarda Sttoco Nascimento

FISCAL DE CONTRATO
Lorenzo Clementino Machado Castanhari
Luis Claudio Albuquerque
Josiane Santos de Souza
Hélio Cândido da Silva

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GESTOR DE CONTRATO
Andreia de Souza Ardengui
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
Lucas Trugilio Ribeiro

FISCAL DE CONTRATO
José Arcolini Neto
Leandro Jeronimo
Rogério Marcolino da Silva
Tiago Alves de Santana
Nelson Yoiti Matubara

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR DE CONTRATO
Eva Isidoro da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Lucas Pires da Silva

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR DE CONTRATO
Thiago Gaspar Branco
Jose Elcio Pereira da Silva
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Carlos Roberto Marcato
Roberto Pazinato Junior
Adriano Biggi
Otamares Grecco

FISCAL DE CONTRATO
Jeferson Guedes de Oliveira

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 155
Prefeitura Mun. de Cianorte

Carlos Barkley da Silva Pereira
Vanessa Gonçalves Pires Giardineti
João Paulo Maricato
Maicon Júnior da Silva
Eduardo Aparecido Malaquias
Edinei Silvino de Oliveira
Nelson Junior Tanji

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DE CONTRATO
Cássio Ribeiro De Azevedo
Cristina De Jesus Batista
Heder Galvão Santos
Leonardo Gorla Lourenço dos Santos
Luana Dornellas Morelli
Vinicius Marcelo De Jesus Fagundes

FISCAL DE CONTRATO
Andreia Viana De Souza Lopes
Cristiele Fabricio Oliveira
Douglas Da Silva Oliveira
Fabiana Valim Mestrelli
Geovani Bezerra Volpato
Jaqueliny Félix Correia Reis
Leila Novaes Nuss
Marcela Soares Loureiro Do Amaral
Nublia Anacleto
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha
Rodrigo Vieira De Carvalho
Susy Mara Da Silva Lemos
Tassiane Tais Vitorino

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GESTOR DE CONTRATO
Daiana Santos Candido

FISCAL DE CONTRATO
Neromi de Fátima da Silva Santana Nicolau
Tássia Natália Camargo Prezotto

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Jeferson Carvalho Vieira
Juliana Cecilia Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Leudriane Ulian Leite
Maria José Monteiro de Castro
Mariana Luchetti Ferreira Vieira

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1554
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Carla Beatriz Alves Fogassa Pepato
Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane
Denise Franciele Marcola Bertholasso Pimenta
Douglas Possavati da Silva
Edileuza de Souza Reis
Fabiana Garcia Igarashi
Franciane Lopes Favoretto Teruel
Flavio da Silva Andrade
Gilmar da Silva Dias
Gisceli Maiolli Serafim
Gislene Borges Gomes da Silva
Gilson Rodrigues Pinheiro
Juliana Piovesan Vieira
Juliane Henrique Barboza Pires
Priscilla do Valle Avelino

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

GESTOR DE CONTRATO
Giovanna Monteiro de Melo

FISCAL DE CONTRATO
Felipe José Ribeiro
Klauber Welington Comar
Rafaela Lessak Zanatta

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Carlos Alberto Sakai
Evan Pereira
Fabiano Luiz Tome
Jeferson Rodrigues Cabral
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Claudemir Ardenghi
Deise Francieli Dias Bueno
Gabriel Geremias da Silva
Gisele Leonardi Pinto de Souza
João Paulo Maricato
Luciano da Silva
Rodrigo Gardin Pires
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Themysciria Dos Santos Nunes

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Danielle Regina Alberti
Thiago José Felipe

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 156
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Adriana Regina da Silva de Souza
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Ana Clauda Francisco Ruiz de Araújo
Guilherme Narvaes Elias
Mônica Aparecida Luna
Patricia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Rodrigo Luque da Silva

14 - GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DE CONTRATO
Matheus Pires Siqueira
Tatiene Cristine Cescon Rodrigues Sacoman

FISCAL DE CONTRATO
Laércio de Azevedo dos Santos

15 – PROCURADORIA JURÍDICA

GESTOR DE CONTRATO
Erica Massago

FISCAL DE CONTRATO
Alice dos Santos

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouverney

FISCAL DE CONTRATO
Andrielly Karina Pereira Rogério
Wilson Lourenço Russinholi

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

GESTOR DE CONTRATO
Dayana Santiago Mantrean

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Alberto de Souza
Carlos Eduardo de Oliveira
Edmilson Carvalho da Silva
Renan Bataglia
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA
Nº 156V

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 104/2026.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 197
Prefeitura Mun.

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2030/2026

Documento de formalização de demanda

Origem: Geral.

Data: 10/03/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.

Valor Total: R$ 7.022.200,00 (sete milhões, vinte e dois mil, duzentos reais)

Justificativa: Conforme Item 02 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr Máx. Unit.	Vlr Máx. Total
	1	72305	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
1	2	72306	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	3	72307	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
	4	72308	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
1	5	72309	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
1	6	72310	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 157
Prefeitura Mun. de Cianorte

1		72311	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da	1,00	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00
1	8	54721	PEÇA	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
1	9	59422	UNIDADE	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
1	10	54724	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
1	11	68914	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada n	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
1	12	68915	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	13	68916	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, co	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
1	14	68917	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOL	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
2	1	72312	SERVIÇO	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 158

2	2	72313	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
2	3	72314	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
2	4	72315	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
2	5	72316	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
2	6	72317	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme rel	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	7	72318	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOL	1,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
3	1	72319	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
3	2	72320	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
3	3	72312	SERVIÇO	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 4 1 7 P V
Prefeitura Mun. de Cianorte

		72322	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I	1,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
3	5	72323	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
3	6	72324	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme re	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
3	7	72325	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAG	1,00	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00
4	1	72326	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
4	2	72327	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
4	3	72328	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada n	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
4	4	72329	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação	1,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA
Nº 159
Prefeitura Mun. de Cianorte

4	5	72330	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada n	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
4	6	72331	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de E	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
4	7	72332	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES	1,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
5	1	72333	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no AN	1,00	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
5	2	72334	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
5	3	72335	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
5	4	72336	PEÇAS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
5	5	72337	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
5	6	72338	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, confo	1,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA 159
Prefeitura Mun. de Cianorte

		72339	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES	1,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
6	1	72340	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relaçã	1,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
6	2	72341	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
6	3	72342	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada	1,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
6	4	72343	PEÇAS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relaçã	1,00	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00
6	5	72344	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação,	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
6	6	72345	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de	1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
6	7	72346	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca M	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
7	1	72347	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indic	1,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

PRODUÇÃO JURÍDICA
FOLHA
Nº 160
Prefeitura de Cianorte

7	2	72348	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
7	3	72349	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANE	1,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
7	4	72350	PEÇAS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indic	1,00	R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
7	5	72351	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANE	1,00	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
7	6	72352	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educaç	1,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
7	7	72353	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca M	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
8	1	72354	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação	1,00	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
8	2	72355	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
8	3	72356	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada n	1,00	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 160
Prefeitura Mun. de Cianorte

8	4	72357	PEÇAS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação	1,00	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
8	5	72358	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada n	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
8	6	72359	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de E	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
8	7	72360	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca M	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
9	1	72361	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme r	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
9	2	72362	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
9	3	72363	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação ind	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
9	4	72364	PEÇAS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme r	1,00	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
9	5	72365	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 Secretaria de Educação, conforme relação indica	1,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 168
Prefeitura Mun. de Cianorte

9	6	72366	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados,tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretari	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
9	7	72367	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca V	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
10	1	72368	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação ind	1,00	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
10	2	72369	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
10	3	72370	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
10	4	72371	PEÇAS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação ind	1,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
10	5	72372	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
10	6	72373	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educ	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
10	7	72374	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca V	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

12	3	68922	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relaçã	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
12	4	68923	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
13	1	68478	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
13	2	68479	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
13	3	68924	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indic	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
13	4	68925	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANE	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
14	1	72383	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletronico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 46.500,00	R$ 46.500,00
14	2	68481	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 186.000,00	R$ 186.000,00
15	1	72384	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 68.000,00	R$ 68.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 162
Prefeitura Mun. de Cianorte

FOLHA Nº 162V
Prefeitura Mun. de Cianorte

15	2	72385	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 102.000,00	R$ 102.000,00
15	3	68926	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
15	4	68927	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
16	1	72386	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
16	2	72387	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
16	3	68928	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
16	4	68929	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
17	1	72388	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 64.000,00	R$ 64.000,00
17	2	72389	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 96.000,00	R$ 96.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 103
Prefeitura Municipal de Cianorte

18	1	72390	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
18	2	72391	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
19	1	72392	Unidade	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
19	2	72393	Unidade	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
19	3	58790	SERVIÇO	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00
19	4	68930	Unidade	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
19	5	68931	Unidade	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
19	6	68932	SERVIÇO	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
19	7	54771	UNIDADE	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
19	8	59443	UNIDADE	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1631
Prefeitura Mun. de Cianorte

	9	54772	SERVIÇO	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
19	10	72635	Unidade	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
19	11	72636	Unidade	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indi	1,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
19	12	72637	SERVIÇO	serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
19	13	72557	UNIDADE	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme r	1,00	R$ 104.000,00	R$ 104.000,00
19	14	72558	UNIDADE	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, c	1,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
19	15	72559	SERVIÇO	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação ind	1,00	R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
20	1	72394	Unidade	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 127.000,00	R$ 127.000,00
20	2	55404	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 254.000,00	R$ 254.000,00
20	3	68933	Unidade	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 129
Mun. de Cianorte

20	4	68934	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
20	5	59444	UNIDADE	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
20	6	54774	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
20	7	72638	Unidade	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEX	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
20	8	72639	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
20	9	72560	UNIDADE	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAU	1,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
20	10	72561	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO	1,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
21	1	58791	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 116.000,00	R$ 116.000,00
21	2	68935	UNIDADE	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

FOLHA Nº 1811

21	3	58987	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
21	4	72640	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
21	5	72562	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOL	1,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
22	1	72396	UNIDADE	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
22	2	72397	SERVIÇO	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
22	3	72505	UNIDADE	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
22	4	72506	SERVIÇO	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
22	5	72641	Unidade	Aquisição de peças de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme	1,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
22	6	72642	SERVIÇO	Serviços de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relaçã	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
23	1	68911	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 189
Prefeitura Mun. de Cianorte

23	2	68912	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
23	3	68913	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
23	4	68918	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada	1,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
23	5	68919	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
23	6	68920	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social,	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
23	7	68921	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Sec	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
24	1	72572	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
24	2	72573	UNIDADE	Aquisição de Baterias para veículos pesados, Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
24	3	72574	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1697
Prefeitura Mun. de Cianorte

24	4	72575	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
24	5	72576	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
24	6	72577	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no AN	1,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
24	7	72578	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
25	1	72579	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
25	2	72580	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
25	3	72581	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
25	4	72582	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
25	5	72583	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 166

25	6	72584	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van da marca RENAULT da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANE	1,00	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00
25	7	72585	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van da marca RENAULT, da Secretaria d	1,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
26	1	72586	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
26	2	72587	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indica	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
26	3	72588	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
26	4	72589	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação	1,00	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
26	5	72590	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada	1,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
26	6	72591	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI, da Secretaria	1,00	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00

FOLHA Nº 166 V
Prefeitura Mun. de Cianorte

26	7	72592	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, ME	1,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
27	1	59441	UNIDADE	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
27	2	54768	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
28	1	54769	UNIDADE	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
28	2	54770	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
29	1	72613	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, confo	1,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00
29	2	72614	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme rel	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
29	3	72615	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
29	4	72616	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, confor	1,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00

FOLHA Nº 167

29	5	72617	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
29	6	72618	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade -	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
29	7	72619	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secret	1,00	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
30	1	72620	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Co	1,00	R$ 11.250,00	R$ 11.250,00
30	2	72621	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de	1,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
30	3	72622	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bom	1,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
30	4	72623	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Co	1,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
30	5	72624	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bom	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
30	6	72625	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal S	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 197
Prefeitura Mun. de Cianorte

30	7	72626	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, ME	1,00	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00
31	1	72627	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no	1,00	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00
31	2	72628	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00
32	1	72629	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indica	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
32	2	72630	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEX	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
33	1	72631	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
33	2	72632	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
34	1	72633	Unidade	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
34	2	72634	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 168
Prefeitura Mun. de Cianorte

35	1	72508	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação ind	1,00	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
35	2	72509	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
35	3	72510	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
35	4	72511	Pc	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação ind	1,00	R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
35	5	72512	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
35	6	72513	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Fr	1,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00
35	7	72514	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da S	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
36	1	72515	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada n	1,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
36	2	72516	UNIDADE	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 168
Prefeitura Mun. de Cianorte

36	3	72517	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
36	4	72518	PEÇA	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no	1,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
36	5	72519	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
36	6	72520	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, co	1,00	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00
36	7	72521	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretar	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
37	1	72522	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada	1,00	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
37	2	72523	UNIDADE	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
37	3	72524	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO	1,00	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
37	4	72525	PEÇA	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada	1,00	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00

FOLHA Nº 169

37	5	72526	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO	1,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
37	6	72527	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas,	1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
37	7	72528	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secret	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
38	1	72529	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
38	2	72530	Unidade	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
38	3	72531	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
38	4	72532	PEÇA	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no A	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
38	5	72533	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
38	6	72534	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conf	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

FOLHA Nº 169

38	7	72535	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
39	1	72536	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
39	2	72537	UNIDADE	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
39	3	72538	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas,	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
39	4	72539	PEÇA	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão	1,00	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
39	5	72540	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas,	1,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
39	6	72541	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria	1,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
39	7	72542	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, T	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
40	1	72543	UNIDADE	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação	1,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 170
Prefeitura Municipal de Cianorte

40	2	72544	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada n	1,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00
41	1	72545	UNIDADE	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indica	1,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
41	2	72546	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO	1,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
42	1	72547	UNIDADE	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de	1,00	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00
42	2	72548	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administra	1,00	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00
43	1	72549	UNIDADE	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00
43	2	72550	UNIDADE	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00
44	1	72551	UNIDADE	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
44	2	72552	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 170
Prefeitura Mun. de Cianorte

45	1	72555	UNIDADE	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
45	2	72554	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 84.000,00	R$ 84.000,00
46	1	72555	UNIDADE	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva	1,00	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
46	2	72556	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back	1,00	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00

Prazo de Execução: 01 ano. **Prazo de vigência:** 01 ano.

Condições de Entrega: Conforme no termo de referência.

Condições de Pagamento: 10 dias úteis, após a entrega da fatura.

Fiscal do Contrato

Nome	RG	CPF
ALINE FRANCIELE MENDES OSORIO RODRIGUES	8.907.524-6 SSP/PR	055.078.259-12
ANA CLAUDIA FRANCISCO RUIZ DE ARAUJO	9.626.461-5	065.741.139-62
CÁSSIO RIBEIRO DE AZEVEDO	14.818.903-1	127.682.209-06
CRISTIELE FABRICIO	9.400.322-9	058.339.889-85
DANIELLE REGINA ALBERTI	10.630.361-4	099.137.239-57
DAYANA SANTIAGO MANTREAN	8.804.221-2	010.029.609-24
ELIABE LURO DE LIMA	5.877.968-7	883.597.519-00
FLÁVIO DA SILVA ANDRADE	151910050	349.570.478-71
JEFERSON CARVALHO VIEIRA	95394485	054.153.619-28
JEFERSON RODRIGUES CABRAL	9.918.392-6	068.913.899-76
LEILA NOVAES NUSS	7.679.248-8	971.742.549-34
LUCIANO DA SILVA	064.697.209-00	064.697.209-00
PATRICIA FREIRE DA SILVA DOS SANTOS	9.695.074-8	061.386.689-44
RENAN BATAGLIA	91059452	009.391.039-82

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA
Nº 171
Prefeitura Mun. de Cianorte

Dotação Orçamentária

Programática	Fonte de Recurso	Dotação
09006123610012206133903000000	1013	MATERIAL DE CONSUMO
09006123610012206133903000000	107	MATERIAL DE CONSUMO
09006123610012206133903900000	107	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
09006123610012206133903000000	1043	MATERIAL DE CONSUMO
09006123610012206133903900000	1013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
13001082440019209733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
13001082440019209733903900000	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08002103010007203833903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08003103020009204033903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08005101220009204733903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08003103020009204233903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08005101220009204733903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08004103040009204633903000000	510	MATERIAL DE CONSUMO
08008103020009205133903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08007103030009204933903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08008103020009205133903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08008103020009205233903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08003103020009204033903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08008103020009600133903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08002103010007203833903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08004103040009204633903900000	510	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08003103020009204233903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
16004061820006214833903900000	3515	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
16004061820006214833903000000	3515	MATERIAL DE CONSUMO
06006041220004203033903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06006041220004203033903900000	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
06006041220004203033903000000	1045	MATERIAL DE CONSUMO

Emissor: Thayse Luanna Ferreira Fernandes

Secretária Municipal de Administração
Daniele Gonçalves Lima Simão

Prefeitura Mun. de Cianorte

PRCOURADORIA
FOLHA
Nº 172

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MARCO ANTONIO FRANZATO,** Prefeito do Município de Cianorte, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 2030/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.

Prazo de Execução: 01 ano.

Valor Estimado Total: R$ 7.022.200,00 (sete milhões, vinte e dois mil, duzentos reais)

Paço Municipal, 10/03/2026

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2026.03.10 11:25:42 -03'00'

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 129
Prefeitura Mun. de Cianorte

Justificativa para não utilização do orçamento estimado de caráter sigiloso previsto no art. 24 da Lei 14133/2021

A NLLC 14.133/2021 trata em seu art. 24 a possibilidade da não divulgação do orçamento estimado:

> *"Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:*
> *I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;"*

É evidente que tal previsão, tem como propósito a obtenção uma melhor vantagem econômica, uma vez que as concorrentes não possuirão uma referência para apresentarem preços adjacentes ao valor disponibilizado em edital e orçamentos anexos.

Entretanto, os orçamentos não divulgados impedem o acesso da sociedade em geral, podendo gerar certa desconfiança quanto a metodologia da formação dos preços, ressalvados os órgãos de controle interno e externo cujo direito a tais informações são irrestritas.

Novas licitantes também poderão ter dificuldades de acesso as informações, tendo em vista a menor experiência, prejudicando o adequado preparo para a participação ou ainda promovendo a desistência da empresa. Essas restrições poderão gerar um aumento de questionamentos acerca da falta de tais informações nessa fase anterior à abertura de sessão, e contrariamente, diminuir as impugnações de fato pertinentes ao processo, uma vez que a fase interna não é avaliada na totalidade pelos prováveis licitantes.

Com isso, para o momento e para o objeto pretendido **não aplicaremos o sigilo a essas informações**, sendo a fase inicial-interna divulgada na íntegra, inclusive de forma a contribuir para a manutenção do elevado índice de transparência conquistado por esse Município junto ao Tribunal de Contas de nosso Estado.

Evan Pereira

Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitações

FOLHA Nº 174

PREFEITURA DE CIANORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e a Lei Complementar Municipal nº 243, de 4 de maio de 2023 que estabelecem as atribuições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações;

Considerando o memorando nº 04/2026 da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em caráter permanente, para atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e alterações, os seguintes servidores:

Ivonete de Jesus Costa
Marcos Alberto Valério

Parágrafo único: Nas licitações da Modalidade Pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame será denominado(a) Pregoeiro(a).

Art. 2º. Designar, em caráter permanente, para comporem a Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e alterações, os seguintes servidores:

Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro
Lucas Almeida Nicolau
Renata Sarcetta Pacheco
Roseli de Fátima Miranda

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 174
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREFEITURA DE CIANORTE

GABINETE DO PREFEITO

Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Vanice Del Ponte

Art. 3º. Excetuam-se do disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria os procedimentos de dispensa licitatória fundamentos nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, aos quais serão aplicadas as disposições contidas na Portaria nº 50/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 29/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 179

PORTARIA Nº 269/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR DE CONTRATO
Thiago dos Reis Faustino Ventura

FISCAL DE CONTRATO
Algacir Bortolato
Fabrício Rosário Meira
Jailso Almeida dos Santos
Rodrigo Massucatto

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DE CONTRATO
Diefferson Plácido Lopes

FISCAL DE CONTRATO
Luiz Fernando Jacomini da Silva

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR DE CONTRATO
Gabriel Fabiano Gomes

FISCAL DE CONTRATO
Sergiani Paula Felix de Souza

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 179 V
Procurad. Mun. de Cianorte

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR- ANIMAL

GESTOR DE CONTRATO
Igor Emanuel Ourique Pasko
Michel Thomaz de Souza
Rodrigo Martins de Almeida
Maria Eduarda Sttoco Nascimento

FISCAL DE CONTRATO
Lorenzo Clementino Machado Castanhari
Luis Claudio Albuquerque
Josiane Santos de Souza
Hélio Cândido da Silva

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GESTOR DE CONTRATO
Andreia de Souza Ardengui
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
Lucas Trugilio Ribeiro

FISCAL DE CONTRATO
José Arcolini Neto
Leandro Jeronimo
Rogério Marcolino da Silva
Tiago Alves de Santana
Nelson Yoiti Matubara

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR DE CONTRATO
Eva Isidoro da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Lucas Pires da Silva

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR DE CONTRATO
Thiago Gaspar Branco
Jose Elcio Pereira da Silva
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Carlos Roberto Marcato
Roberto Pazinato Junior
Adriano Biggi
Otamares Grecco

FISCAL DE CONTRATO
Jeferson Guedes de Oliveira

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 176
Prefeitura Mun. de Cianorte

Carlos Barkley da Silva Pereira
Vanessa Gonçalves Pires Giardineti
João Paulo Maricato
Maicon Júnior da Silva
Eduardo Aparecido Malaquias
Edinei Silvino de Oliveira
Nelson Junior Tanji

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DE CONTRATO
Cássio Ribeiro De Azevedo
Cristina De Jesus Batista
Heder Galvão Santos
Leonardo Gorla Lourenço dos Santos
Luana Dornellas Morelli
Vinicius Marcelo De Jesus Fagundes

FISCAL DE CONTRATO
Andreia Viana De Souza Lopes
Cristiele Fabricio Oliveira
Douglas Da Silva Oliveira
Fabiana Valim Mestrelli
Geovani Bezerra Volpato
Jaqueliny Félix Correia Reis
Leila Novaes Nuss
Marcela Soares Loureiro Do Amaral
Nublia Anacleto
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha
Rodrigo Vieira De Carvalho
Susy Mara Da Silva Lemos
Tassiane Tais Vitorino

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GESTOR DE CONTRATO
Daiana Santos Candido

FISCAL DE CONTRATO
Neromi de Fátima da Silva Santana Nicolau
Tássia Natália Camargo Prezotto

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Jeferson Carvalho Vieira
Juliana Cecilia Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Leudriane Ulian Leite
Maria José Monteiro de Castro
Mariana Luchetti Ferreira Vieira

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 176V
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Carla Beatriz Alves Fogassa Pepato
Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane
Denise Franciele Marcola Bertholasso Pimenta
Douglas Possavati da Silva
Edileuza de Souza Reis
Fabiana Garcia Igarashi
Franciane Lopes Favoretto Teruel
Flavio da Silva Andrade
Gilmar da Silva Dias
Gisceli Maiolli Serafim
Gislene Borges Gomes da Silva
Gilson Rodrigues Pinheiro
Juliana Piovesan Vieira
Juliane Henrique Barboza Pires
Priscilla do Valle Avelino

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

GESTOR DE CONTRATO
Giovanna Monteiro de Melo

FISCAL DE CONTRATO
Felipe José Ribeiro
Klauber Welington Comar
Rafaela Lessak Zanatta

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Carlos Alberto Sakai
Evan Pereira
Fabiano Luiz Tome
Jeferson Rodrigues Cabral
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Claudemir Ardenghi
Deise Francieli Dias Bueno
Gabriel Geremias da Silva
Gisele Leonardi Pinto de Souza
João Paulo Maricato
Luciano da Silva
Rodrigo Gardin Pires
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Themysciria Dos Santos Nunes

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Danielle Regina Alberti
Thiago José Felipe

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 177
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Adriana Regina da Silva de Souza
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Ana Clauda Francisco Ruiz de Araújo
Guilherme Narvaes Elias
Mônica Aparecida Luna
Patricia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Rodrigo Luque da Silva

14 - GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DE CONTRATO
Matheus Pires Siqueira
Tatiene Cristine Cescon Rodrigues Sacoman

FISCAL DE CONTRATO
Laércio de Azevedo dos Santos

15 – PROCURADORIA JURÍDICA

GESTOR DE CONTRATO
Erica Massago

FISCAL DE CONTRATO
Alice dos Santos

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouverney

FISCAL DE CONTRATO
Andrielly Karina Pereira Rogério
Wilson Lourenço Russinholi

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

GESTOR DE CONTRATO
Dayana Santiago Mantrean

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Alberto de Souza
Carlos Eduardo de Oliveira
Edmilson Carvalho da Silva
Renan Bataglia
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 177V
Prefeitura Mun. de Cianorte

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 104/2026.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 176

MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
ENTIDADE PROMOTORA	**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
SOLICITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO	**MARCO ANTONIO FRANZATO**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa que: Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis, que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para o Registro de Preços mediante as condições estabelecidas neste edital.

Tipo	**Maior Percentual de Desconto por Lote**
Do local	**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
Endereço eletrônico	**www.bnc.org.br**
Recebimento das propostas	Até 08:30 horas do dia 15/05/2026.
Início da sessão de disputa de preços	Às 09:00 horas do dia 15/05/2026.
Referência de tempo	Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados,** a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, conforme especificações descritas no ANEXO III.

1.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

1.3. A divulgação do orçamento estimado não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado em arquivo à parte no momento da publicação do edital.

1.4. O objeto será aglutinado em lotes conforme anexo III, pelos motivos explicitados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor máximo estimado do presente edital é de **R$ 7.022.200,00 (sete milhões, vinte e dois mil, duzentos reais)**.

2.2. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1043
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013
505	13001082440019209733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
507	13001082440019209733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
170	08002103010007203833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 1786

186	08003103020009204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
234	08005101220009204733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
202	08003103020009204233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
232	08005101220009204733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
226	08004103040009204633903000000	MATERIAL DE CONSUMO	510
263	08008103020009205133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
249	08007103030009204933903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
266	08008103020009205133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
272	08008103020009205233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
187	08003103020009204033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
281	08008103020009500133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
173	08002103010007203833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
228	08004103040009204633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510
203	08003103020009204233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
732	16004061820006214833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515
730	16004061820006214833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3515
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
121	06006041220004203033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1045

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Haverá uma Ata de Registro de Preços por lote, que será firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedor(as).

3.2. Os lotes listados no ANEXO III, não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. As licitantes para as quais forem adjudicados os lotes constantes do ANEXO III e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento/execução dos referidos lotes até o término da sua vigência. O Município de Cianorte não se responsabilizará por prejuízos financeiros resultantes de uma expectativa de compra, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso.

3.4. Fica vedada a participação do órgão ou entidade que compõe a Administração Municipal em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.5. Não será permitido a adesão à presente Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

3.6. Serão adjudicados os itens aos licitantes que apresentarem as melhores propostas/lances, nos termos da cláusula 14.5 deste edital.

3.6.1. Será anexado junto à ata de adjudicação, a classificação dos participantes remanescentes de modo que, caso o cancelamento da ata da primeira colocada, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Os participantes remanescentes serão notificados para que em caso de aceite, cotem o lote com valores iguais aos do adjudicatário inicial, sendo que assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.
- Mantidos os valores da proposta/lances originais também assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.

3.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 179
Pref. Mun. de Cianorte

3.7.1. Para fins de aplicação do contido no §7º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido como índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3.7.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão, reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

3.7.3. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.8. Observados os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 31/2023 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante do lote contratado, exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2. Tendo em vista o tratamento diferenciado estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte, a concorrência dos itens/lotes do ANEXO **III** deste Edital será distribuído da seguinte forma:

4.2.1. Para objeto demonstrado nos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45** do ANEXO **III**, a participação será **ampla** a todas as empresas;

4.2.2. Para objeto demonstrado nos lotes **23, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34 e 46** do ANEXO **III**, a participação será **exclusiva às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações

4.3. Neste certame também serão aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016 para os itens/lotes cujo valor se enquadrem em seu artigo 6º (itens/lotes exclusivos ou reservados para ME/EPP/MEI), de modo a promover o desenvolvimento econômico e social em **âmbito local**.

5. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO À BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor fixo estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

5.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **5.2 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, no sistema eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras e ao Município de Cianorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

7.1. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 180
Prefeitura Mun. de Cianorte

7.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior percentual de desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.12. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.14. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.15. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.16. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.17. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.18. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.19. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.20. O lance deverá ser ofertado pelo **Maior Percentual de Desconto por Lote.**

7.21. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.22. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.23. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ao menos 0,01%.

7.24. O intervalo de percentual entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.25. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.26. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.27. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.28. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.29. Ao final da fase de lances, no caso de o menor valor obtido ser de empresa sediada fora do âmbito local de acordo com o Decreto Municipal nº 125/2016, e havendo ME/EPP/MEI sediada localmente em que o valor final de seu lance ou proposta estiver dentro da margem de preferência de 10% (dez por cento) em relação àquele, será considerado empate ficto.

7.30. Diante da ocorrência da situação do item anterior, haverá a possibilidade da ME/EPP/MEI sediada localmente exercer direito mediante apresentação de nova proposta com valor inferior àquele considerado como vencedor, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.31. Verificadas as condições quanto ao item **7.29** e caso a empresa que ofertar o menor preço **não** estiver enquadrada como ME/EPP/MEI, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, na hipótese em que o preço ofertado por 01 (uma) ou mais microempresas, empresas de pequeno

porte ou microempreendedores individuais for até 05% superior ao menor preço efetivo serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32. Na hipótese do melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item anterior, ressalvado a condição do item **7.31.**

7.33. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate no prazo estabelecido pelo sistema, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.34. Aplicados os benefícios da LC 123/2006, caso haja empate entre duas ou mais propostas, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.35. Caso não haja desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.35.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná.

7.35.2. Empresas brasileiras;

7.35.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.35.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.36. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

7.37. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.38. As negociações serão realizadas por meio do sistema.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca se aplicável;

c) Fabricante;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no edital.

8.4. A licitante deverá oferecer proposta considerando o quantitativo total por lotes a serem licitados especificados no ANEXO III, sendo vedada a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada lote no ANEXO III.

8.5. Considerando que os itens/lotes que compõem a Proposta de Preços (ANEXO III) não demandam entrega diferenciada, tampouco quaisquer outros aspectos que possam interferir no preço final, na formulação da proposta de preços o licitante deverá apresentar preço único para cada lote.

8.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o prazo ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

8.7. Os licitantes declaram haver levado em conta, na apresentação da proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-fiscais, bem como, os tributos incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.8. Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.

8.9. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado,

8.10. O percentual de desconto da proposta não poderá ser inferior ao especificado no **anexo III**, sob pena de desclassificação do mesmo.

8.11. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo, devendo constar todas as informações relativas a

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 191

empresa, expressas no **ANEXO III** e assinatura em todas as vias, sob pena de desclassificação dos lotes alterados.

8.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.13. A licitante deverá, se for o caso, mencionar em sua proposta impressa, a MARCA para o produto ofertado, e ainda, descrever a MARCA na proposta eletrônica se o sistema assim permitir.

8.14. Não serão aceitos na entrega, materiais de marca diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, ou, se for o caso, Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

8.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.16. Nos preços propostos não haverá alteração em razão de encargos ou por qualquer outra despesa advinda do fornecimento dos materiais.

8.17. Entendem-se por encargos, referentes à proposta, o tributo (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

8.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos da proposta, poderá ser ajustado pelo licitante no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração dos valores propostos.

8.19. Caso o edital seja retificado/alterado com a necessidade de remarcação de datas, as propostas devem ser lançadas novamente na plataforma BNC.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Compreende condição para HABILITAÇÃO a anexação na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC** dos seguintes documentos:

9.1.1. **Habilitação Jurídica:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja "Consolidação", poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação. Para microempreendedores individuais (MEI) apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual** com validade de até 180 dias contados da data de emissão.

9.1.2. **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor, da **matriz** da pessoa jurídica. As licitantes em recuperação judicial deverão encaminhar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. (acórdão 1201/2020-TCU).

9.1.3. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), emitida até 180 dias antes da data de seu recebimento.

b) Prova de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, caso exista filial no Município de Cianorte a prova de regularidade desta também deverá ser apresentada.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor.

g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD, ou **Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual (somente para os itens/lotes que compreendem a aquisição de material).(Documento dispensado para MEI).

9.1.4. **Qualificação técnico-profissional e técnico operacional:**

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de Dispensa nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos **(Somente para os lotes 1, 2, 3, 4,**

5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38 e 39) que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas).

9.1.5. Outras declarações

a) Declaração da licitante conforme modelo ANEXO IV, de:

a-1) Idoneidade e inexistência de superveniente impeditivo de licitação.
a-2) Atendimento aos requisitos de habilitação.
a-3) Reserva de cargos.
a-4) Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal
a-5) Atendimento dos direitos trabalhistas.
a-6) Enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI.

Parágrafo Único: A exigência do subitem "a-6" é somente para as ME/EPP apontadas no item 4.2.2.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma **distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte** (contados do seu limite político geográfico), deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até 15 dias úteis após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato **(É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento).**

c) Para o(s) caso(s) do(s) lote(s) onde o(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) ultrapasse(m) o percentual de 25%, a empresa deverá apresentar Declaração de que, caso sagre-se vencedora, prestará **garantia de contrato correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado**. A garantia deverá ser efetivada junto à Tesouraria deste Município, conforme conta bancária: Banco do Brasil, Ag. 0618-1, CC 68008-7, Cnpj 76.309.806/0001-28 – Município de Cianorte; ou outra que vier a substituí-la. Eventuais dúvidas sobre a forma de recolhimento da garantia poderão ser consultadas com a Chefe do Setor: Andréia de Souza Ardengui (Tesouraria), através do telefone (44) 3619-6288, ou com o pregoeiro(a) através do telefone indicado no preâmbulo do edital **(Conforme modelo Anexo V).**

Obs.1: A garantia de contrato será prestada somente pelo vencedor após o conhecimento do conteúdo das propostas.

Obs.2: Caberá ao contratado optar pelas modalidades de garantias previstas no Art. 96, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 14.133/2.021. I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II – seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Obs.3: Quando a comprovação de garantia for através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao prazo previsto da execução do contrato.

Obs.4: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Obs.5: Quando a garantia for implementada através de Seguro-Garantia, o prazo para a prestação da garantia pelo contratado será de no mínimo 1 mês, contado da data de homologação e anterior a assinatura do contrato.

Obs.6: Considerando o valor vultoso da licitação, portanto, o seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Maior Percentual de Desconto por Lote**, observadas as especificações definidas nesse Edital.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

11.1. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame. O pedido deverá ser encaminhado através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br ou pelo sistema.

11.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 182
Pref. Mun. de Cianorte

11.2. DOS RECURSOS

11.2.1. Findo o prazo para habilitação e após a divulgação do vencedor do pregão, na forma eletrônica, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, desde que devidamente registrada no sistema.

11.2.2. Caso haja licitante com intenção de interpor recurso nas condições do item anterior, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, facultando-se aos demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo que os recursos e contrarrazões poderão ser anexados no sistema e enviados através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br.

11.2.2.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. DA PROPOSTA:

12.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.1.2. Se a proposta ou o lance de maior percentual de desconto não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.1.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, podendo-se adotar, dentre outros, quaisquer dos seguintes procedimentos:

12.1.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

12.1.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

12.1.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

12.1.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

12.1.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

12.1.3.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

12.1.3.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

12.1.3.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

12.1.3.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

12.1.3.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

12.1.3.11. Estudos setoriais;

12.1.3.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

12.1.3.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.2. DA HABILITAÇÃO:

12.2.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no item 9 deste edital, sendo que a ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

PR. CURADORIA FOLHA Nº 182 Prefeitura Mun. de Cianorte

12.2.2. As empresas convocadas que não anexarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.2.3. As **microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual** poderão sanear defeitos constatados na **habilitação fiscal, social ou trabalhista** apenas se anexarem todos os documentos previstos neste capítulo, mesmo que contenham algum vício. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.3.1. Constatado vício na documentação fiscal, social ou trabalhista apresentada por **microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, será concedido para a licitante sanear os defeitos na documentação, prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2.3.2. Permanecendo vicio na documentação, a Comissão declarará a empresa inabilitada convocando as classificadas na ordem remanescente à ordem de classificação.

12.2.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão observadas as seguintes disposições:

- Anexo da declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Anexo dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.3. Caso recaia suspeitas ou haja provocação por terceiros sobre eventual impedimento de licitar pelos licitantes vencedores, a qualquer tempo o Pregoeiro; os Membros da Comissão; ou a Procuradoria Jurídica; poderão sanear as dúvidas mediante a consulta aos seguintes Cadastros:

- Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, – entre outras consultas a órgãos pertinentes. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4. O documento apresentado que não expressar o prazo de validade deverá ter data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias sob pena de inabilitação da proponente, ressalvada às condições para ME/EPP/MEI previstas na Lei Complementar nº 123/2006 ou outra lei específica que determine o prazo de validade.

12.5. O pregoeiro a seu critério no caso de eventuais divergências ou suspeitas nas documentações para fins de habilitação juntadas, poderá requisitar os respectivos originais ou cópias autenticadas para suprir a dúvida de autenticidade. Ainda, no caso da declaração de enquadramento como ME/EPP, a mesma poderá ser confrontada com as disposições da legislação vigente, em especial, a Lei 123/2006, sendo que a comissão poderá realizar diligência em prazo a ser estabelecido para apurar a veracidade dos termos declarados.

12.6. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

12.7. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.8. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.9. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Após o fim da fase de lances/negociação, o Pregoeiro realizará o agendamento para que as licitantes anexem obrigatoriamente a proposta ajustada dos itens classificados em seu favor.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 183

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Terminada a fase de lances o pregoeiro notificará a licitante classificada em primeiro lugar através de chat, para o envio da proposta ajustada conforme anexo III, devendo:

a) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias.

b) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2. A proposta final ajustada/readequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e encerradas as fases de julgamento e habilitação o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que após constatação da regularidade dos atos praticados efetuará a adjudicação e homologação da licitação.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A Proponente vencedora será convocada a assinar a Ata de Registro de Preço em até 05 (cinco) dias após a homologação e adjudicação do objeto da licitação feita pelo Prefeito. O não comparecimento, sem justo motivo, implicará em aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto licitado, bem como, poderá ser suspensa do direito de participar de licitações do Município de Cianorte por até 05 anos.

14.3. A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no período de vigência da respectiva ata.

14.4. A ciência da empresa para a assinatura da ata poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros.

14.5. Da formação do Cadastro de Reserva:

14.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: i) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e; ii) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

14.5.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: i) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou ii) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 160 e 161 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.5.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.7. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

14.8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

14.8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. DA FISCALIZAÇÃO

15.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato:

- Flávio Andrade – Secretaria de Educação
- Luciano da Silva – Secretaria de Administração
- Geovani Bezerra, Cristiele Oliveira e Leila Nuss – Secretaria de Saúde
- Aline Mendes Osório, Patrícia Freire e Ana Cláudia Ruiz – Secretaria de Assistência Social

15.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato:

- Jeferson Carvalho – Secretaria de Educação
- Jeferson Cabral – Secretaria de Administração
- Cássio Ribeiro – Secretaria de Saúde
- Danielle Regina Alberti – Secretaria de Assistência Social

15.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 184
Prefeitura de Cianorte

15.2.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d) Prova de regularidade relativo de FGTS;

e) Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

15.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

15.3. A Licitante contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

15.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.4.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

15.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4.5. A Divisão de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

15.4.6. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

15.4.7. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.4.8. A convocação dos fornecedores pela Divisão de Licitações será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Divisão de Licitações poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não assinar a ata de registro de preços ou o contrato nos prazos estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- **Advertência:**

  - Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- **Multa**, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- **Impedimento de licitar e contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 185
Pref. Mun. de Cianorte

15.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

15.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

15.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública

PROCURADORIA FOLHA Nº 185

elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

16.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, submeter documentos que considerar de caráter técnico a análise do corpo técnico da divisão responsável.

17.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão Especial do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc, por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.4. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.5. O pregoeiro poderá solicitar Parecer Técnico da área requisitante, sobre a Proposta de Preços apresentada pela licitante classificada, em relação à conformidade com as condições definidas no edital e seus anexos. Assim como para sanar dúvidas, erros ou falhas quanto ao julgamento das propostas e na verificação da documentação de habilitação, de maneira que não altere a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.6. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 106

17.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes, ou a disposição dos interessados na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

17.14. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MINUTA DE ATA;
- ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VALOR DA PROPOSTA COMPREENDENDO A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E NÃO IMPEDIMENTO E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL;
- ANEXO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Abril de 2026.

Daniele Lima Simão
Secretária Municipal de Administração

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 386v

ANEXO I

MINUTA DA Ata de Registro de Preços Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 76.309.806/0001-28,** com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, nesta cidade de Cianorte – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 306.800.859-04, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº **45/2026**, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº 45/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

2. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa <Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor_Contato>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. <Nome_Representante>, portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, ao final assinado, conforme os seguintes preços dos lotes abaixo relacionados:

<Itens_Contrato>

3. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de contrato ou nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá ser requisitado por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.

3.2. Cada nota de empenho conterá no mínimo:

I. Número da Ata;

II. Quantidade do serviço;

III. Descrição do serviço;

IV. Local de execução do serviço;

V. Dotação orçamentária onerada;

VI. Valor.

3.3. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 187
Prefeitura do Município de Cianorte

4.1. O Município de Cianorte adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. Os prazos de início de execução e vigência da Ata de Registro de Preços, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência na própria Ata de Registro de Preços.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

6.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato:

- Flávio Andrade – Secretaria de Educação
- Luciano da Silva – Secretaria de Administração
- Geovani Bezerra, Cristiele Oliveira e Leila Nuss – Secretaria de Saúde
- Aline Mendes Osório, Patrícia Freire e Ana Cláudia Ruiz – Secretaria de Assistência Social

6.2. As atribuições administrativas da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato:

- Jeferson Carvalho – Secretaria de Educação
- Jeferson Cabral – Secretaria de Administração
- Cássio Ribeiro – Secretaria de Saúde
- Danielle Regina Alberti – Secretaria de Assistência Social

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

7.2. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

PREFEITURA CIANORTE
PROCURADORIA
FOLHA Nº 187
Pref. Mun.

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. FORNECEDOR:

9.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução desta ata.

9.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.1.3.1. A inadimplência do Fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

9.1.6. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

9.1.7. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

9.1.8. Garantir e refazer o(s) serviço(s) executado(s) com falha e/o defeito em até 90 (noventa) dias, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente contratados.

9.1.9. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;*
- *Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;*
- *Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;*
- *Nº do lote e respectivo processo de licitação;*
- *Nome da peça ou componente substituído ou agregado;*
- *Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;*
- *Descrição completa do tipo de serviço realizado.*

9.2. MUNICÍPIO:

9.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

9.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 177
Pref. Mun. de Cianorte

9.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

9.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

9.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

9.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

9.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

9.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

9.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

9.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

10. DA ENTREGA:

10.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

10.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata, nos limites estabelecidos pela lei.

10.4. O objeto desta ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da proposta, do contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

11.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

12. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1. O Fornecedor signatário da presente Ata será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 189
Pref. Mun. de Cianorte

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver o registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Caso o fornecedor, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 8420/2015 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **Prática obstrutiva**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

13.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

14.2. O fornecedor declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

14.3. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições da presente ata e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições da presente ata, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

14.4. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto registrado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, o fornecedor terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5. Pela própria essência desta ata, a mesma não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

14.6. O Município de Cianorte se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender as especificações contidas no Pregão descrito na cláusula 1.1, ou que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

14.7. O fornecedor assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 189
Prefeitura Mun. de Cianorte

14.9. O presente instrumento está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação e seus anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência a presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**

TESTEMUNHAS

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 190 Pref. Mun. de Cianorte

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA – CONTRATO Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA <Nome_Fornecedor> PARA **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, n.º 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

<Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor><Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no **CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>**, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. <Nome_Representante>,** portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>/<Estado_Sigla_Fornecedor>.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de **Pregão Eletrônico nº <Número_Licitação>/<Ano_Licitação>**, do tipo **Maior Percentual por Lote**, para formação de Registro de Preços, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis:

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.**

2.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

<Itens_Contrato_Ata3>

2.3. Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no processo citado acima, independentemente de transcrição.

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. CONTRATADA:

3.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

3.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no

FOLHA Nº 100

trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.1.3.1. A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.1.5. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

3.1.6. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

3.1.7. Garantir e refazer o(s) serviço(s) executado(s) com falha e/o defeito em até 90 (noventa) dias, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente contratados.

3.1.8. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;*
- *Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;*
- *Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;*
- *Nº do lote e respectivo processo de licitação;*
- *Nome da peça ou componente substituído ou agregado;*
- *Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;*
- *Descrição completa do tipo de serviço realizado.*

3.2. CONTRATANTE

3.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

3.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou entrega de bens contratados;

3.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

3.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

3.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

3.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

3.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

3.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

3.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

3.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

3.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

3.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 191
Prefeitura Mun. de Cianorte

4. DA GESTÃO DO CONTRATO E MATRIZ DE RISCO

4.1. DA FISCALIZAÇÃO

4.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato: xxxxxxxxxxx (Secretaria de xxxxxxxxxxxxxx)

4.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato: xxxxxxxxxxx (Secretaria de xxxxxxxxxxxxxx)

4.1.3. Na ocasião da formalização do contrato caberá aos fiscais a juntada da comprovação da prestação da garantia contratual, a ser recolhida pelo licitante adjudicatário do objeto, que optará por qualquer das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- Título de Capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado em até **10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal**, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

4.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE

4.3. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

4.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.4.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

PROCURADORIA FOLHA Nº 191

4.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

4.4.6. Deverá ser observada a garantia previstas nos termos do Código de Defesa do Consumidor ou o prazo apontado pelas Secretarias interessadas no descritivo de cada item/lote.

4.5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

4.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 12
Mun. de Cianorte

4.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

4.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

4.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

4.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

4.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

4.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

4.7. Tendo em vista que o certame não se enquadra nos casos obrigatórios de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme §3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a análise simplificada dos riscos da contratação, conforme documento intitulado "Mapa de Riscos", constante do procedimento.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 1024

5. DO VALOR

5.1. O valor a ser pago para a execução do objeto é de **R$ <Valor_Contratado>.**

5.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3.1. A Administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente contrato terá prazo de **execução até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.2. O presente contrato terá prazo de **vigência até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.3. Os prazos de início de execução e vigência do contrato, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência no próprio contrato.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n° 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

b) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

d) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

e) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

f) adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

g) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

h) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

i) as informações sobre os titulares envolvidos;

j) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

k) os riscos relacionados ao incidente;

l) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

m) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

n) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

o) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

p) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

q) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

FOLHA Nº 193

r) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

s) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

7.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

8. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

8.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas oriundas da execução do presente contrato serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
366	09006123610012206133900300000	MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	09006123610012206133900300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
367	09006123610012206133900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107
366	09006123610012206133900300000	MATERIAL DE CONSUMO	1043
367	09006123610012206133900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013
505	13001082440019209733900300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
507	13001082440019209733900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
170	08002103010007203833900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
186	08003103020009204033900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
234	08005101220009204733900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
202	08003103020009204233900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
232	08005101220009204733900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
226	08004103040009204633900300000	MATERIAL DE CONSUMO	510
263	08008103020009205133900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303

FOLHA Nº 193 V

249	08007103030009204933903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
266	08008103020009205133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
272	08008103020009205233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
187	08003103020009204033903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
281	08008103020009600133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
173	08002103010007203833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
228	08004103040009204633903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510
203	08003103020009204233903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
732	16004061820006214833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515
730	16004061820006214833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3515
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
121	06006041220004203033903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1045

9.2. As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

10.2. No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

10.4. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.5. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. Pela própria essência deste contrato, o mesmo não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

10.7. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10.8. O presente instrumento de contrato está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação descrito no item 1.1 e seus anexos.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

11.2. E, por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 194
Pref. Mun. de Cianorte

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**
Contratada	**Contratante**

TESTEMUNHAS

RG:	RG:
CPF:	CPF:

PR. CORREIO FOLHA Nº 1944 Pref. Mun. de Cianorte

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO <Número_Licitação>/<Ano_Licitação> **REGISTRO DE PREÇOS**	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados, conforme especificações descritas abaixo.	
Empresa:	
CNPJ:	
Enquadramento da empresa: (Mencionar se a empresa é ME / EPP/MEI)	
Endereço:	
Fone/fax:	
E-mail:	
Cidade/Estado:	
Tipo de licitação: **Maior Percentual de Desconto por Lote**	
Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação Pregão Eletrônico nº <Número_Licitação>/<Ano_Licitação> como se nele estivessem transcritos.	
Entrega: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.	
Validade da proposta: 60 dias	**Execução: 01 ano.**
Propomos o fornecimento dos produtos nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos. Em ____/____/____ _____ ASSINATURA	

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:	
NOME:	
R.G	C.P.F
NOME:	
R.G	C.P.F

FOLHA Nº 196

ANEXO III – continuação

LOTE 1								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72305	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00			
2	72306	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.000,00			
3	72307	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00			
4	72308	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 39.000,00			
5	72309	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00			
6	72310	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.500,00			
7	72311	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca IVECO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 6.600,00	**R$ 157.100,00**	**1%**	
8	54721	1,00	PÇ	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00			
9	59422	1,00	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 2.000,00			
10	54724	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
11	68914	1,00	UN.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00			
12	68915	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.000,00			
13	68916	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do	R$ 3.500,00			

PREFEITURA DE CIANORTE
FOLHA
Nº 196

LOTE 1								
				óleo velho).				
14	68917	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 2.500,00			

LOTE 2								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72312	1,00	SVÇ	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00	R$ 102.800,00	1%	
2	72313	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.000,00			
3	72314	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00			
4	72315	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 36.000,00			
5	72316	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			
6	72317	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00			
7	72318	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 4.800,00			

LOTE 3								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72319	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00	R$ 107.100,00	1%	
2	72320	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.000,00			
3	72312	1,00	SVÇ	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da	R$ 14.000,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 196

LOTE 3								
				Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.				
4	72322	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 36.000,00			
5	72323	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			
6	72324	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.500,00			
7	72325	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 6.600,00			

LOTE 4								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72326	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00			
2	72327	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.000,00			
3	72328	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 14.000,00			
4	72329	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 36.000,00			
5	72330	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00	**R$ 100.100,00**	**1%**	
6	72331	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.500,00			
7	72332	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes	R$ 3.600,00			

PR. COURA... FOLHA Nº 1966

LOTE 4								
			velhos).					

LOTE 5								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72333	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 29.000,00	R$ 233.000,00	1%	
2	72334	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 17.000,00			
3	72335	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 29.000,00			
4	72336	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 75.000,00			
5	72337	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 41.000,00			
6	72338	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 25.000,00			
7	72339	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 17.000,00			

LOTE 6								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72340	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00	R$ 168.000,00	1%	
2	72341	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 12.000,00			
3	72342	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00			
4	72343	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de	R$ 54.000,00			

FOLHA Nº 197

LOTE 6								
				Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.				
5	72344	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da marca MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00			
6	72345	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 18.000,00			
7	72346	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 12.000,00			

LOTE 7								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72347	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 22.000,00			
2	72348	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 13.000,00			
3	72349	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 22.000,00			
4	72350	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 57.000,00			
5	72351	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 31.000,00	**R$ 177.000,00**	**1%**	
6	72352	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 19.000,00			
7	72353	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 13.000,00			

LOTE 8								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72354	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.500,00	R$ 84.000,00	1%	
2	72355	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
3	72356	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.500,00			
4	72357	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 27.000,00			
5	72358	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
6	72359	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 9.000,00			
7	72360	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 6.000,00			

LOTE 9								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72361	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00	R$ 121.000,00	1%	
2	72362	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 9.000,00			
3	72363	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
4	72364	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 39.000,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 197
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 9								
5	72365	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00			
6	72366	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados,tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 13.000,00			
7	72367	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 9.000,00			

LOTE 10								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72368	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 17.500,00			
2	72369	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00			
3	72370	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 17.500,00			
4	72371	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 45.000,00			
5	72372	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 25.000,00	**R$ 140.000,00**	**1%**	
6	72373	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 15.000,00			
7	72374	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 10.000,00			

LOTE 11								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto**	**Percentual de desconto**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1944

LOTE 11								
							mínimo	proposto
1	72375	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00	R$ 168.000,00	1%	
2	72376	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 12.000,00			
3	72377	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00			
4	72378	1,00	PÇS	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 54.000,00			
5	72379	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00			
6	72380	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 18.000,00			
7	72381	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 12.000,00			

LOTE 12								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72382	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 25.500,00	R$ 167.500,00	1%	
2	68477	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 102.000,00			
3	68922	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			
4	68923	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 199

LOTE 13								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	68478	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 18.000,00	R$ 112.000,00	1%	
2	68479	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 74.000,00			
3	68924	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00			
4	68925	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00			

LOTE 14								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72383	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletronico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 46.500,00	R$ 232.500,00	1%	
2	68481	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 186.000,00			

LOTE 15								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72384	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 68.000,00	R$ 190.000,00	1%	
2	72385	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 102.000,00			
3	68926	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00			
4	68927	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a	R$ 10.000,00			

LOTE 15								
				laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca MARCOPOLO da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.				

LOTE 16								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72386	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 40.000,00			
2	72387	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 60.000,00			
3	68928	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 5.000,00	**R$ 110.000,00**	**1%**	
4	68929	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 5.000,00			

LOTE 17								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72388	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da marca Mercedes da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 64.000,00			
2	72389	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da marca Mercedes da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 96.000,00	**R$ 160.000,00**	**1%**	

LOTE 18								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto	Percentual de desconto

HKA

FOLHA Nº 200

LOTE 18								
							mínimo	proposto
1	72390	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico das marcas Volkswagen e Iveco da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 60.000,00	**R$ 150.000,00**	**1%**	
2	72391	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico das marcas Volkswagen e Iveco da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 90.000,00			

LOTE 19								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72392	1,00	Un.	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 80.000,00	**R$ 418.400,00**	**1%**	
2	72393	1,00	Un.	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00			
3	58790	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 23.000,00			
4	68930	1,00	Un.	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 9.000,00			
5	68931	1,00	Un.	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 9.000,00			
6	68932	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 9.000,00			
7	54771	1,00	UN	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 50.000,00			
8	59443	1,00	UN	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 12.000,00			
9	54772	1,00	SVÇ	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 25.000,00			
10	72635	1,00	Un.	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
11	72636	1,00	Un.	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança	R$ 3.200,00			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 200
Pref. Mun. de Cianorte

LOTE 19								
				e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.				
12	72637	1,00	SER	serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 3.200,00			
13	72557	1,00	UND	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 104.000,00			
14	72558	1,00	UND	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 17.000,00			
15	72559	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 38.000,00			

LOTE 20								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72394	1,00	Un.	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 127.000,00	**R$ 669.800,00**	**1%**	
2	55404	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 254.000,00			
3	68933	1,00	Un.	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
4	68934	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
5	59444	1,00	UN	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
6	54774	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 35.000,00			
7	72638	1,00	Un.	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
8	72639	1,00	SER	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 2.800,00			
9	72560	1,00	UND	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 100.000,00			
10	72561	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção	R$ 100.000,00			

FOLHA Nº 201

LOTE 20								
				preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.				

LOTE 21								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	58791	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 116.000,00	R$ 247.000,00	1%	
2	68935	1,00	UND	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 3.000,00			
3	58987	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 22.000,00			
4	72640	1,00	SER	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
5	72562	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 100.000,00			

LOTE 22								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72396	1,00	UND	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 57.000,00	R$ 190.000,00	1%	
2	72397	1,00	SVÇ	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 57.000,00			
3	72505	1,00	UN	Aquisição de peças de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
4	72506	1,00	SVÇ	Serviços de HIDRÁULICA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00			
5	72641	1,00	Un.	Aquisição de peças de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI	R$ 40.000,00			
6	72642	1,00	SER	Serviços de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI	R$ 24.000,00			

FOLHA Nº 201

LOTE 23								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	68911	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 5.000,00	R$ 23.500,00	1%	
2	68912	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 1.000,00			
3	68913	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 3.000,00			
4	68918	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 7.000,00			
5	68919	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 4.000,00			
6	68920	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 2.000,00			
7	68921	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2, ano 1994 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 1.500,00			

LOTE 24								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72572	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00	R$ 115.000,00	1%	
2	72573	1,00	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 4.000,00			
3	72574	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 7.000,00			
4	72575	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 45.000,00			
5	72576	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 25.000,00			
6	72577	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção	R$ 16.000,00			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 202

LOTE 24								
				preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).				
7	72578	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus e Micro-ônibus da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 8.000,00			

LOTE 25								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72579	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00			
2	72580	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 10.000,00			
3	72581	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			
4	72582	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 100.000,00			
5	72583	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van da marca Renault da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 60.000,00	**R$ 298.000,00**	**1%**	
6	72584	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van da marca RENAULT da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 52.000,00			
7	72585	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van da marca RENAULT, da Secretaria de SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 26.000,00			

LOTE 26								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72586	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			
2	72587	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.000,00	**R$ 192.000,00**	**1%**	
3	72588	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e	R$ 13.000,00			

FOLHA Nº 202

LOTE 26								
				Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.				
4	72589	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 65.000,00			
5	72590	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 40.000,00			
6	72591	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI, da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 32.000,00			
7	72592	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Caminhonete das marcas FIAT, MERCEDES, FORD e MITSUBISHI, da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 16.000,00			

LOTE 27								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	59441	1,00	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 17.000,00	**R$ 52.000,00**	**1%**	
2	54768	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 35.000,00			

LOTE 28								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	54769	1,00	UN	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00	**R$ 60.000,00**	**1%**	
2	54770	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00			

LOTE 29								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto

FOLHA Nº 203

LOTE 29								
1	72613	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 6.750,00	**R$ 57.000,00**	**1%**	
2	72614	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 4.500,00			
3	72615	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 4.500,00			
4	72616	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 21.000,00			
5	72617	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 12.000,00			
6	72618	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00			
7	72619	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo van da marca FIAT e MERCEDES da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 2.250,00			

LOTE 30								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72620	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 11.250,00	**R$ 95.000,00**	**1%**	
2	72621	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros - conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 7.500,00			
3	72622	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 7.500,00			
4	72623	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 35.000,00			

FOLHA Nº 0037

LOTE 30								
5	72624	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00			
6	72625	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00			
7	72626	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados tipo caminhão da marca FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES e IVECO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 3.750,00			

LOTE 31								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72627	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 5.100,00	**R$ 10.200,00**	**1%**	
2	72628	1,00	SER	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 5.100,00			

LOTE 32								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72629	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.500,00	**R$ 17.000,00**	**1%**	
2	72630	1,00	SER	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.500,00			

LOTE 33								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72631	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo VAN da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI	R$ 6.000,00	**R$ 9.200,00**	**1%**	
2	72632	1,00	SER	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão,	R$ 3.200,00			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 204
Pref. Mun. de Cianorte

LOTE 33								
				alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo VAN comum da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.				

LOTE 34								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72633	1,00	Un.	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI	R$ 16.000,00	**R$ 28.000,00**	**1%**	
2	72634	1,00	SER	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo CAMINHÃO da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 12.000,00			

LOTE 35								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72508	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 39.000,00	**R$ 254.000,00**	**1%**	
2	72509	1,00	Un.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 13.000,00			
3	72510	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 39.000,00			
4	72511	1,00	Pc	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 74.000,00			
5	72512	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 48.000,00			
6	72513	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 28.000,00			
7	72514	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão,	R$ 13.000,00			

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 2041 5

LOTE 35								
				Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).				

LOTE 36								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72515	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 45.000,00	R$ 303.000,00	1%	
2	72516	1,00	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
3	72517	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 45.000,00			
4	72518	1,00	PÇ	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 90.000,00			
5	72519	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 60.000,00			
6	72520	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 33.000,00			
7	72521	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frota, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 15.000,00			

LOTE 37								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72522	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 27.000,00	R$ 180.000,00	1%	
2	72523	1,00	UN	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 9.000,00			
3	72524	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 27.000,00			

HKA

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 205

LOTE 37								
4	72525	1,00	PÇ	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 54.000,00			
5	72526	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 36.000,00			
6	72527	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 18.000,00			
7	72528	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 9.000,00			

LOTE 38								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72529	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
2	72530	1,00	UN.	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 5.000,00			
3	72531	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 15.000,00			
4	72532	1,00	PÇ	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 30.000,00			
5	72533	1,00	SVC	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 20.000,00	**R$ 100.000,00**	**1%**	
6	72534	1,00	UND	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00			
7	72535	1,00	UND	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 5.000,00			

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 3051

LOTE 39								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72536	1,00	UND	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 24.000,00	R$ 148.000,00	1%	
2	72537	1,00	UND	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 8.000,00			
3	72538	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 24.000,00			
4	72539	1,00	PÇ	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 42.000,00			
5	72540	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 26.000,00			
6	72541	1,00	UND	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS DE ARREFECIMENTO e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 16.000,00			
7	72542	1,00	UND	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	R$ 8.000,00			

LOTE 40								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72543	1,00	UND	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 19.500,00	R$ 97.500,00	1%	
2	72544	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 78.000,00			

LOTE 41								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 206
Pref. Mun. de Cianorte

LOTE 41								
1	72545	1,00	UND	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 22.500,00	**R$ 112.500,00**	**1%**	
2	72546	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 90.000,00			

LOTE 42								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72547	1,00	UND	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 33.000,00	**R$ 165.000,00**	**1%**	
2	72548	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 132.000,00			

LOTE 43								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72549	1,00	UND	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 52.000,00	**R$ 130.000,00**	**1%**	
2	72550	1,00	UND	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 78.000,00			

LOTE 44								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72551	1,00	UND	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 60.000,00	**R$ 150.000,00**	**1%**	
2	72552	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção	R$ 90.000,00			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 206

LOTE 44								
				preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.				

LOTE 45								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72553	1,00	UND	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 56.000,00	**R$ 140.000,00**	**1%**	
2	72554	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo tipo Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 84.000,00			

LOTE 46								
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total Estimado**	**Percentual de desconto mínimo**	**Percentual de desconto proposto**
1	72555	1,00	UND	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 32.000,00	**R$ 80.000,00**	**1%**	
2	72556	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas, conforme relação indicada no ANEXO VI.	R$ 48.000,00			

TETO MÁXIMO TOTAL PARA OS **LOTES** **R$ 7.022.200,00**	VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O **TOTAL DOS LOTES R$**

FOLHA Nº 109

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Razão social:
CNPJ:

Pregão Eletrônico nº ***<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>.***

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.

DECLARAMOS para os fins de direito que:

- **Não** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Atendemos** plenamente aos requisitos de habilitação e cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- **Cumprimos** com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Cumprimos** com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os valores apresentados na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.
- Sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, **não possuímos nenhum dos impedimentos** previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo a empresa **enquadrada** como:
  - ( ) Microempresa.
  - ( ) Empresa de pequeno porte.
  - ( ) Empresa de grande porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Representante Legal
Nome:
RG:
CPF:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1031
J

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Referente: Edital - nº xx/2026

Objeto:

Razão social da Empresa proponente;
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual: XXXXX
Endereço: XXXXX, XX, Cidade: XXXXX, Estado: XXXXX.
Telefone: (XX) XXXX-XXXX, E-mail: XXX.

DECLARAMOS, como proponente do referido processo licitatório, que caso vençamos o certame realizaremos o depósito da garantia correspondente a **2%** do valor de nosso contrato, conforme exigência do edital. Reforçamos ainda que estamos cientes que essa é uma condição para assinatura do contrato.

OBS. 1: Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II – seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

OBS. 2: Em razão do princípio do sigilo da proposta, o licitante não deve informar nesse momento o valor da garantia. Advertese que a garantia será prestada somente do vencedor após a homologação do certame. A comprovação da prestação deverá ser apresentada em até 10 dias úteis após o envio da notificação. No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

OBS. 3: A garantia caucionada em dinheiro deverá ser efetivada junto a tesouraria deste Município. Maiores informações sobre a garantia poderão ser consultadas na Tesouraria, através do telefone (44) 3619-6288.A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).
(nome, RG, CPF e assinatura do representante legal).

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 207

ANEXO VI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A manutenção preventiva é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
2. Por outro lado, a manutenção corretiva geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.
3. As peças deverão ser originais e/ou de 1ª Linha. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no Anexo I do presente termo.
4. Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.
5. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.
6. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

   a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema 'TRAZ VALOR', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

   b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

   c) Ainda, a Secretaria de Educação de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema 'TEMPÁRIO' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do 'tempo de reparo' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de 'tempo de reparo', o fiscal de contrato da Secretaria de Educação poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema 'TEMPÁRIO', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do 'tempo de reparo' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Educação, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.
7. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

   a) O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.

   b) O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.

   c) O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.

   d) O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.

FOLHA Nº 268

e) O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.

f) O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.

g) O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).

h) O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).

i) O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.

j) O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.

k) O serviço de tapeçaria consiste em: Troca de forro; Troca de lateral da porta; Troca de cintos de segurança; Capa do motor; Manutenção de assoalho; Tapetes; Quebra sol; Cortinas; Capas para bancos em courvim; Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.

l) O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

m) Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

Divisão de Gestão e Controle de Frotas

O Lote 1 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:					
Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 3.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 200

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 1.000,00

SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 2.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 210

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 1.000,00
O Lote 2 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:					
Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES	2010/2010	ASJ4897	R$ 3.000,00

FOLHA 210

		BENZ/ATEGO 1518			
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 4.000,00

FOLHA Nº 211

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989,	1989/198	AIU7427	R$ 1.000,00

		BASCULANTE			
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 1.000,00
O Lote 3 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:					
Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 4.000,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 212

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 212

SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 1.000,00

O Lote 4 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-	2022/2023	SDU4B19	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 213

		190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.			
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 1.000,00

O Lote 5 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 2.000,00

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 2.000,00

FOLHA Nº 4214

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 3.000,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 1.000,00

O Lote 6 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 1.500,00

SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 6.000,00

O Lote 7 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 6.000,00

HKA

FOLHA Nº 215

PÇ	Peças de FUNILARIA	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 6.000,00

O Lote 8 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 215

PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 6.000,00

O Lote 9 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento,	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 216

	cambagem em rodas, alinhamento de cardan				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores,	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 6.000,00

	suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 6.000,00

O Lote 10 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca MERCEDES da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 6.000,00

HKA

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 6.000,00

O Lote 11 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca VOLKSWAGEN, IVECO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 4.000,00

	alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 6.000,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 219
Pref. Mun. de Cianorte

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 6.000,00

O Lote 12 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Marca MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 4.000,00

	alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 6.000,00

O Lote 13 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Camionete, Marca FORD da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 2.000,00

FOLHA Nº 212

UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 10.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 1.000,00

PÇ	Peças de ar-condicionado	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 2.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 1.000,00

O Lote 14 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 2.000,00

FOLHA Nº 220

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM CARROCERIA BASCULANTE.	2022/2022	SDX0F31	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 2.000,00

FOLHA Nº 220

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 2.000,00

HKA

FOLHA Nº 221

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETE/CABINE DUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETE/CABINE DUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 2.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 2.000,00

O Lote 15 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Caminhão, Camionete, Marca FORD, MERCEDES, VOLKSWAGEN, IVECO, MITSUBISHI, AGRALE, TOYOTA, RENAULT, MARCOPOLO da Secretaria de Administração Divisão de Frotas:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	2008/2008	ATR-6019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD CARGO 2431	2019/2019	QXI-0A60	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMIONETE FORD F-1000 SS	1992/1992	ACT6671	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6625	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519	2016/2017	BAO6631	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO, , PLACA AUT-8565, FORD CARGO 1722 CN	2011/2012	AUT8565	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, COMBOIO	2006/2006	INO1783	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 815	2006/2006	AOH1257	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD 12.000 PIPA	1995/1995	AFT3806	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMIONETA FORD F-4000	1997/1997	AGZ2328	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ACOPLADO COLETOR LIXO	2006/2006	AON0916	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMIONETE FORD F-1000S	1992/1993	IAS1234	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS4STMA32	2022/2023	SEQ8J47	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 1419	2022/2022	RHW-8C67	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1998/1998	CBR-1308	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730K 6X4CE	2022/2022	SDX2C14	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ	2020/2020	BEH7F36	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/ATEGO 1518	2010/2010	ASJ4897	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 2730 K36, COM	2022/2022	SDX0F31	R$ 2.000,00

FOLHA Nº 22

		CARROCERIA BASCULANTE.			
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATEGO 3026 CE, COM CARROCERIA PRANCHA.	2022/2022	SDU7I16	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M. BENS/ATEGO-1719, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	2021/2021	RHS-5D31	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709, CARROCERIA ABERTA	1990/1990	AAR8869	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	M.BENZ 709	1990/1990	JYK4075	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1986/1986	AOB6300	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M.BENZ 709	1993/1993	BJH5419	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M.BENZ L 608 D	1985/1985	AIF5235	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M.BENZ 1518 3 EIXOS, 1989/1989, BASCULANTE	1989/198	AIU7427	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO M.BENZ L608 D,, PLACA CPI-6808, COR AZUL.	1975/1975	CPI6808	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO VW/14.190 - EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA	2021/2022	RHJ5I96	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW 26.220 EURO WORKER 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0241	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO VW 14.140	1990/1990	AAB9663	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS	2008/2009	AQQ0245	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO VW 26.220 3 EIXOS BASCULANTE	2008/2009	AQQ0242	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Caminhão VW/26.280, CRM 6x4	2015/2015	BAN9H29	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO VW/17.190	2021/2022	SDP9D85	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO VW 11.130, PLACA AIV-1A14, COM TANQUE 4.000 LTS ACOPLADO	1985/1985	AIV1A14	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO BAÚ VW/WORKER 8.120, , PLACAS EKM-3924, COR BRANCA,	2004/2004	EKM3924	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190	2022/2023	SDU-4B23	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190, EQUIPADO COM CARROCERIA MODULAR E CESTO AÉREO.	2022/2023	SDU4B19	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO IVECO DAYLI 5013	2005/2006	ANI9565	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	2020/2020	BEO2I75	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO IVECO/DAILY	2022/2022	RHY8A27	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETA MITSUBISHI L200	2020/2020	BDQ-6B06	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHÃO AGRALE, PLACA	2014/2015	AZY-5881	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMIONETE MITSUBISHI CABINE DUPLA, MODELO MMC/L200 TRITON 4X4	2013/2013	AWX3160	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	TOYOTA BANDEIRANTE	1988/1988	AHW0878	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GM D-20 CABINE DUPLA	1988/1988	LVG0120	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FURGÃO RENAULT MASTER L3H2	2019/2020	BDJ6H02	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETE/CABINE BUPLA - MODELO: MMC/L200 TRITON SAVANA	2021/2022	RHO9C49	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2014/2015	AYS7669	R$ 2.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 222

Secretaria de Educação

O Lote 1 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus Marca IVECO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO	2016/2017	BBP 1529	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 222

		ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA			
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS/IVECO/WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.000,00

O Lote 2 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus Marca MARCOPOLO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/ MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS /MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS /	2022/2023	SDY4H84	R$ 9.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 223
Pref. Mun. de Cianorte

		MPOLO/VOLARE ACCESS EO			
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.200,00

O Lote 3 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO ÔNIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 3.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.200,00

	CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				

O Lote 4 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus marcas MERCEDES, RENAULT, FIAT DUCATO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.200,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 800,00

O Lote 5 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, ônibus comum Marcas MERCEDES E VOLVO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 3.500,00

HKA

FOLHA Nº 129

PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADZ 3093	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADZ 3093	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG-9748	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 5.000,00

PROCURADORIA FOLHA Nº 219

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 3.000,00

O Lote 6 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2002 Á 2003 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 9.000,00

FOLHA Nº 225

SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00

O Lote 7 do *Termo de Referência* compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2006 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 5.000,00

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 226

		PLATAFORMA ELEVATÓRIA			
PÇ	BATERIAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 3.000,00

O Lote 8 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES ANO 2013/2014 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00

O Lote 9 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2010/2011/2012 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 9.000,00

PROCURADORIA FOLHA Nº 1216

SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 12.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 6.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 3.000,00

O Lote 10 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN ANO 2013 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD	2013/2013	AXH 4024	R$ 3.500,00

FOLHA Nº 229

		ORE			
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD	2013/2013	AXH 4019	R$ 3.000,00

FOLHA Nº 2274

		ORE			
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00

O Lote 11 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca IVECO ANO 2016/2017 E VOLKSWAGEN ANO 2016/2017/2022/2023 da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 3.500,00

FOLHA Nº 228

PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 3.500,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 3.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 9.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 5.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 3.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00

O Lote 12 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 2284

Un	Peças de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MICRO ÔNIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 6.000,00

O Lote 13 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus comum da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 6.000,00

HKA

FOLHA Nº 220

Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 6.000,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 26.000,00

O Lote 14 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 1.500,00

FOLHA Nº 2290

Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 1.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
230
FOLHA
Nº 228
Pref. Mun. de Cianorte

Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 6.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 1.500,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 6.000,00

O Lote 15 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 4.000,00

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 4.000,00

HKA

FOLHA Nº 231

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 6.000,00

O Lote 16 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 6.000,00

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 8.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 12.000,00

O Lote 17 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca MERCEDES da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 4.000,00

HKA

FOLHA Nº 232

	rodas, e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 6.000,00

O Lote 18 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus com sistema eletrônico Marca VOLKSWAGEN E IVECO da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 4.000,00

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 4.000,00

FOLHA Nº 233

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 6.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 6.000,00

O Lote 19 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 50.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 20.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 3.000,00

FOLHA Nº 233

PÇ	Peças de ar-condicionado	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado-instalação	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado-instalação	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado-instalação	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado-instalação	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado-instalação	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado-instalação	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
	O Lote 20 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:				
Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD	2011/2012	AVD 8419	R$ 4.000,00

FOLHA Nº 234

		ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA			
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 15.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 30.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD	2012/2012	AVN 6743	R$ 4.000,00

FOLHA Nº 235

		ORE			
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD.E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 4.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 2391

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 4.000,00

O Lote 21 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 4.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF3A72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 2.000,00

FOLHA Nº 236

SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 2.000,00

O Lote 22 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN/ FIAT DUCATO MC RONTAM	2010/2011	AUV 6324	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR L2H2	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS FUR	2018/2019	BCU 7G26	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 236

		L2H2			
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN / RENAULT MBUS L3H2	2017/2018	BBJ 2028	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VAN / KIA / BESTA 12P GS	2002/2002	AKV 0174	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS/IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2016/2017	BBP 1529	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E/ PLATAFORMA	2024/2025	TAX 2E30	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2011/2012	AVD 8419	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1418 / MPOLO TORINO GVU / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	2006/2006	BUS 6611	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VOLVO/B58 ARTICULADO / COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA	1993/1993	IER 5844	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8894	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS / IVECO/CITYCLASS 70C16	2009/2009	ARL 8895	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICRO ÔNIBUS/ IVECO/CITYCLASS 70C16	2010/2011	ATI 2803	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ / MASC GRANMINI O	2009/2009	ARM 4562	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MARCOPOLO / VOLARE	2001/2001	APQ 1001	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARL 8879	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	VW/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARM 8304	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 237

SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	2022/2023	SDY4H84	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE V6	2005/2006	AND 7387	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS / VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	SEF 3A72	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MICROONIBUS / MARCOPOLO VOLARE W8	2007/2007	AOW 6956	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1993/1993	ADZ 3093	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1992/1992	ADC 4942	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1497	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1318	1994/1994	AFA 1485	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6757	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1618	1993/1994	AEC 6797	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9748	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1620	1996/1996	AGG 9798	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OH 1621 L	1998/1998	AHZ 2321	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4468	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4465	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 4463	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1417 / MPOLO TOURINO GVU	2002/2002	AKU 3556	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 1.000,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 237

SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8358	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8135	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1519 R. ORE	2013/2014	AXR 8108	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8315	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1721 / CIFERAL CITMAX U	2003/2003	ALH 8312	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 1259	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / M.B. / OF 1722 / BUSCAR URBPLUS U	2006/2006	AOB 2513	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E. S. ORE	2010/2010	ATN 7678	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010/2011	ATN 3041	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVN 6743	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4024	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4021	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4025	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4016	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS / VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXH 4019	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7530	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 237

SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANP 9520	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	MERCEDES BENZ OF 1722 / MPOLO TORINO GVU	2006/2006	ANN 7540	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS/IVECO/GLANCLASS 150S21 E	2016/2017	BBL 9329	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHY-5E72	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RHX-7G80	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H80	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SDY-4H81	R$ 1.000,00
UN	Materiais HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços HIDRAULICOS	ÔNIBUS VOLKSVAGEM/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	SEA-0C71	R$ 1.000,00

Secretaria de Saúde

Estimativa de valores para manutenção de veículos pesados

Nº	TIPO	VEÍCULO	PLACA	PAT.	RENAVAN	ANO	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08
1	AMBULÂNCIA	FIAT DUCATO	BDR 9H99	91856	1216516240	2019	R$ 115.000,00	R$ 298.000,00	R$ 192.000,00	R$ 52.000,00	R$ 60.000,00	R$ 87.000,00	R$ 50.000,00	R$ 22.000,00
2	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	AZP 5C38	81109	1048875722	2015								
3	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	BDS 7C19	91713	1217065153	2019								
4	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	BEZ 2J13	94930	1257091368	2020								
5	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	RHF 7J77	95350	0126795 5950	2021								
6	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	SES 1A39	100277	0135619 4378	2023								
7	AMBULÂNCIA	RENAULT MASTER	SES 1A40	100278	0135619 3398	2023								
8	AMBULÂNCIA	FIAT SCUDO	TBD 6E92	102852	1426958703	2024								
9	CAMINH	MITSUBIS	BCP 5950	89469	1170821	2018								

	ONETE	HILUX			623											
10	CAMINHONETE	FORD RANGER	AUE 1F71	104589	334838495	2011										
11	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO VOLARE	SEG 7E36	98779	01342092756	2022										
12	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO VOLARE ÔNIBUS - COMODATO	AYT 4866	81108	1017376520	2014										
13	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO VOLARE V8L adaptado	BEQ 9I35	94593	1247861470	2020										
14	ÔNIBUS	IVECO/ COMIL VERSATIL E R adaptado	BDH 3G52	90653	11999932229	2019										
15	VAN	FIAT DUCATO	AUV 6322	74843	409675830	2010										
16	VAN	FORD TRANSIT	SDZ 3E21	98175	1327182618	2022										
17	VAN	FORD TRANSIT	SEE 4L10	98746	1339127978	2022										
18	VAN	MERCEDEZ/ SPRINTER	BCL 0877	89236	1164583481	2018										
19	VAN	RENAULT MASTER	BDD 6F66	89995	1194331855	2018										
20	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E02	94721	1253684178	2020										
21	VAN	RENAULT MASTER	APF 0936	95545	00934100713	2007										
22	VAN	RENAULT MASTER	RHM 4G27	95501	1278754641	2021										
23	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E06	94722	1253685131	2020										
24	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E07	94723	1252370242	2020										
25	VAN	RENAULT MASTER	BEW 5E05	94770	1252371109	2020										

Secretaria de Assistência Social

O Lote 1 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da marca Marcopolo da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
PÇ	BATERIAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
PÇ	BATERIAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 4.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.750,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.750,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.250,00

HKA

FOLHA Nº 239

O Lote 2 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, ônibus comum da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
PÇ	Peças ELÉTRICAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00
PÇ	BATERIAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 7.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 4.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 1.500,00

O Lote 3 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 10.000,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 10.000,00
Un	Peças de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 10.000,00
Un	Serviços de FUNILARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 10.000,00

O Lote 4 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo ônibus comum da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
Un	Peças de FUNILARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 10.000,00
Un	Serviços de FUNILARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 10.000,00

O Lote 5 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00

O Lote 6 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00

O Lote 7 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
PÇ	Peças de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 3.000,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 3.000,00

O Lote 8 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:					
Un	**Especificações das peças/serviços**	**Identificação do veículo**	**Ano**	**Placa**	**Valor Estimado por veículo**
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 5.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 5.000,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 5.000,00

O Lote 9 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 1.000,00

O Lote 10 do Termo de Referência compreende os seguintes veículos pesados, Todos os Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Peças Hidráulicas	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços Hidráulicos	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2019	BCW 0E32	R$ 2.000,00
SVÇ	Peças Hidráulicas	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços Hidráulicos	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	2019/2020	BDL 8H74	R$ 2.000,00
SVÇ	Peças Hidráulicas	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 2.000,00
SVÇ	Serviços Hidráulicos	ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2	1994/1994	CYB-6L17	R$ 2.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QTDE.	Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
01	MICRO VOLARE V8L	2019/2020	BDL-8H74	91350
02	MICRO VOLARE V8L	2019/2019	BCW-0E32	89615
03	ÔNIBUS SCANIA	1994/1994	CYB-6L17	101417

FUNREBOM

QTDE.	PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MODELO	ANO	COR	RENAVAM	PATRIMÔNIO
01	BEA-8D34	VAN	FIAT DUCATO MC	2019/2020	VERMELHO	1228366133	100003915021 – SESP - PARANÁ
02	AXH-1328	VAN	MERCEDES BENZ - 415	2012/2013	VERMELHO	564615609	100003875260 – SESA - PARANÁ
03	SEU-8I14	VAN	MERCEDES BENZ 417 FLASH AMB	2023/2024	VERMELHO	1361187716	-
04	AML-9I30	CAMINHÃO	FORD CARGO 815	2023/2024	VERMELHO	846495520	74746 – Município de Cianorte
05	ARW-6H22	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN 17.250 CNC	2009/2009	VERMELHO	172454239	100003108511 – FUNCB - PARANÁ
06	TBB5F03	CAMINHÃO	MB-ATEGO 1733 TRIEL B	2024/2025	VERMELHO	1427013702	100004026642 – SESP - PARANÁ
07	AEU-4J98	CAMINHÃO	MERCEDES-BENZ L1618	1994/1994	VERMELHO	624028364	74751 – Município de Cianorte
08	SEY-3G02	CAMINHÃO	IVECO TECTOR 27.320	2023/2023	VERMELHO/ BRANCO	1368496900	100520 – Município de Cianorte

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 240
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PARECER nº. 438/2026.

PROCESSO: Processo de Licitação – Pregão Eletrônico para formação do Sistema de Registro de Preços. Protocolo nº 1031/2026. Pedido de Início de processo Licitatório nº 2030/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.

PROCEDÊNCIA: Divisão de Licitações.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

PARECER JURÍDICO nº 438/2025– ANÁLISE PRÉVIA

I – Trata-se, o presente, de Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico (com utilização do Sistema de Registro de Preços), objetivando a **aquisição** dos **bens** descritos no preâmbulo supra, consoante Pedido de Início de Processo Licitatório nº 2030/2026 e Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Riscos, Termos de Referências e Documento de Formalização da demanda que constam do feito.

Instruem o certame os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FOLHAS
Sec. Mun. De Educação	
Estudo Técnico Preliminar	3-8
Mapa de Riscos	9-13
Termo de Referência	14-35
Declaração de modelo de garantia contratual	36-36
Portaria Municipal nº 104/2026	37-38
Pedido de Compra nº 5275	39-54
Relatório de Justificativa dos valores Estimados da Tabela	55-55
Observações dos lotes	56-67
Sec. Mun. De Administração	
Estudo técnico preliminar	68-91

Pedido de Compra nº 5331	92-101
Termo de referência	102-109v
Tabela do Autor	110-112
Pedido de Compra nº 5360	113-115
Sec. Mun. De Saúde	
Estudo técnico preliminar	116-117
Termo de referência	118-129
Secretaria Municipal de Saúde	130-131
Pedido de compra nº 5341	131-132
Sec. Mun. De Assistência Social	
Estudo técnico preliminar	133-135
Termo de referência	136-150
Pedido de compra nº 5331	151-153
Portarias Municipais 269/2026	154-156v
Pedido de Início de Processo de Licitação nº 2030/2026	157-171
Autorização do Chefe do poder executivo	172-172
Justificativa para não utilização do orçamento estimado de caráter sigiloso previsto na lei	173-173
Portaria Municipal nº 03/2026 concernente nº 03/2026	178-178
Minuta de Edital	178-186
Minuta de Ata de Registro de Preços	186v-189v
Minuta de Contrato	190-194v
Anexos I-V	195-207v
Anexo VI com as informações complementares sobre a metodologia da pesquisa	208-239v

II – Nos termos do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2023, veio o procedimento para emissão de parecer jurídico prévio.

Deste modo e considerando o critério de análise técnica adstrito unicamente à legalidade da intenção aquisitiva de bens comuns, vale ressaltar, inicialmente, que não cabe a esta Procuradoria a análise do mérito do ato administrativo pretendido[1] (conveniência e oportunidade), cabendo ao Administrador Público tal análise, o que já foi feito pela justificativa constante dos documentos de fls. **3-45**, bem como pela Autorização do Chefe do Poder Executivo de fls. **172**:

> *(...).*
> *O planejamento das licitações, independentemente da modalidade adotada, e também das contratações diretas, exige, minimamente, a definição do seu objeto em forma clara, concisa e objetiva, a quantidade total estimada, além da justificativa de sua necessidade e do resultado esperado.*

1 Na última etapa da fase preparatória da licitação dar-se-á a análise jurídica do procedimento, pela assessoria especializada do órgão, que examinará a legalidade de todo o processo, pelos seus aspectos fáticos e jurídicos, antes de ser levado a público, na chamada fase externa do certame (artigo 53). Já neste estágio, ainda interno, o parecer jurídico, obrigatório, é alçado ao nível de ferramenta de controle da legalidade do procedimento, através do qual também se exercerá a chamada "segunda linha de defesa", nos termos do artigo 169, inciso II, demonstrando a abrangência do controle a ser exercido pela assessoria jurídica, no âmbito desta Lei.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 241
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

O agente ou setor responsável dentro da estrutura da Administração encarregar-se-á da elaboração das minutas, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico ou documento contendo as especificações do objeto, no caso de compras. O processo licitatório ou de contratação direta, contendo as respectivas minutas, seguirá, então, para exame e aprovação da assessoria jurídica. (...).

A Lei Geral das Licitações e Contratações obriga que a assessoria jurídica da Administração examine e aprove as minutas de edital e de contratação direta. Não lhe é permitido imiscuir-se na escolha do objeto, adentrando no campo da oportunidade e da conveniência do gestor (...).

Tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. O prolator de uma manifestação jurídica não se transforma num gestor público.

(...)[2].

Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá (art. 53, § 1.º, da Lei 14.133/2021):

440 a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

(...).

Os pareceres podem ser divididos em, pelo menos, três espécies: a) facultativo: o parecer é solicitado por decisão discricionária da autoridade competente que não se vincula ao seu conteúdo; b) obrigatório: a autoridade é obrigada a solicitar o parecer e pode optar por não seguir o seu conteúdo, desde que apresente a respectiva motivação; e c) vinculante: em casos excepcionais expressamente previstos na legislação, a autoridade deverá decidir à luz de parecer, sendo vedada a atuação contrária as suas conclusões. Sobre o tema, vide: CHAPUS, Réné. Droit Administratif General. 15. ed. Paris: Montcherestien, 2001. t. I, p. 1113-1115. Em nossa opinião, afigura-se inapropriado caracterizar o parecer jurídico como "vinculante", uma vez que o dever de administrar cabe à autoridade administrativa,

2 Pereira Júnior, Jessé Torres. Da Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados nos Processos Administrativos de Licitação e Contratação. São Paulo: Editora NDJ, 2012, p. 140-141.

e não ao consultor jurídico, que apenas emite a sua opinião técnica, sob pena de violação ao princípio da segregação de funções[3].

Deste modo e no espectro da análise jurídico-formal do procedimento, esta manifestação será empreendida em tópicos, subdivididos da seguinte forma: *i*) Subsunção da pretensão aquisitiva de Contratação de Empresa Para Prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados à norma autorizadora da modalidade licitatória pretendida – Pregão (Análise das disposições normativas da Lei Federal nº 14.133/2021); *ii*) Análise da possibilidade de implementação do Sistema de Registro de Preços à intenção aquisitiva de gêneros alimentícios – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023; *iii*) Análise da observância das disposições normativas quanto à fase preparatória do certame em epígrafe – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023; *iv*) Análise jurídico-formal dos documentos indispensáveis segundo a legislação regente – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023; *v)* Exposição dos pressupostos de fato e de direitos levados em consideração na presente análise jurídica.

III – SUBSUNÇÃO DA PRETENSÃO PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, BORRACHARIA, ENTRE OUTROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS, LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS COMPONENTES PARA VEÍCULOS PESADOS – PREGÃO ELETRÔNICO (ANÁLISE DAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021):

Exordialmente vale ressaltar que nos termos do inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o *Pregão* é definido como a *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"*.

3 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. p. 360 e 340.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 242
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Assim, à semelhança da legislação anterior, a implementação de procedimento licitatório na modalidade Pregão será possível quando reunidos os seguintes requisitos: *i)* aquisição de bens e serviços comuns; *ii)* que esses bens e serviços possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado.

Na apreciação da estrita conformidade e legalidade dos documentos apresentados no protocolo 1031/2026, especificamente fls **3-45 e outros**, os mesmos satisfazem requisitos para fundamentar a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme justificativas apresentadas pelo gestor dos órgãos solicitantes.

IV - ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS À INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Uma vez verificada a regularidade da modalidade licitatória escolhida para a satisfação do objeto apresentado, frise-se, o Pregão em sua modalidade eletrônica, consoante preferencialmente preconizado no §2º, do artigo 17, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 150 do Decreto municipal 31/2023, passa-se a analisar a conformidade e legalidade da utilização do Sistema de Registro de Preços.

O *Sistema de Registro de Preços*, nos termos do inciso XLV do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, é o *"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras"*.

A tal definição, somam-se os artigos 40, inciso II, 78 e 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 11, 144 e 145 do Decreto Municipal nº 31/2023[4].

4Art. 11. O planejamento de compras, obras, serviços em geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
I - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
II - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

PREFEITURA DE CIANORTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Sobre o Sistema de Registro de Preços e seus benefícios assevera a doutrina pátria:

> A adoção do registro de preços depende de análise discricionária do Poder Público. (...)..
>
> O SRP pode ser definido como procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as propostas mais vantajosas, mediante concorrência ou pregão, que ficarão registradas perante a autoridade estatal para futuras e eventuais contratações.
>
> É importante ressaltar que o registro de preços não é uma modalidade de licitação, mas, sim, um sistema que visa racionalizar as compras e os serviços a serem contratados pela Administração.
>
> O registro de preço não possui a finalidade de selecionar a melhor proposta para celebração de contrato específico, como ocorre normalmente nas licitações e contratações de objeto unitário.

III - condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;
IV - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;
V - atendimento aos princípios:
a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;
b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
(...).
Seção IV
Do Sistema de Registro de Preços
Art. 144. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Cianorte, obedecerá ao disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços (SRP) - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens e materiais, para contratação futura;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 145. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - existência de projeto padronizado, em conformidade com o disposto neste Decreto, sem complexidade técnica e operacional;
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e
III - compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.
§ 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 243
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ao contrário, no sistema de registro de preços o intuito é realizar uma licitação, mediante concorrência ou pregão, para registrar em ata os preços de diversos itens (bens ou serviços), apresentados pelos licitantes vencedores, que poderão ser adquiridos pela Administração, dentro de determinado prazo, na medida de sua necessidade.

Por esta razão, entendemos que não há necessidade de reserva orçamentária para efetivação do SRP. Isso porque tal exigência somente se justifica nas hipóteses em que a Administração seleciona a melhor proposta para celebração do respectivo contrato, garantindo a existência de recursos orçamentários para pagamento do contratado. Ocorre que, no SRP, a Administração tem por objetivo o registro das melhores propostas, não assumindo a obrigação de assinar o contrato. A disponibilidade orçamentária será necessária apenas no momento da assinatura do respectivo contrato, na forma do art. 7.º, § 2.º, do Decreto 7.892/2013.126.

(...).

O objetivo do registro de preços é racionalizar as contratações e efetivar o princípio da economicidade. Em vez de promover nova licitação a cada aquisição de produtos e serviços, necessários para o dia a dia da máquina administrativa, a Administração realiza uma única licitação para registrar os preços e realizar, futura e discricionariamente, as contratações.

As principais vantagens do registro de preços são: a) redução do número de licitações, pois o procedimento evita a necessidade de realização de licitações sucessivas para contratação dos mesmos bens e serviços; b) economia de escala, uma vez que vários órgãos e entidades podem participar da formatação da ata de registro de preços; c) solução para necessidades variáveis; d) contratação somente no surgimento da necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação do montante registrado; e) redução do volume de estoque, o que diminui os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento; f) eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas; g) necessidade de disponibilidade orçamentária apenas no momento da contratação etc. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. p. 315 e ss.).

O registro de preços propicia uma série de vantagens à Administração Pública, sobretudo em relação a certas espécies de contrato e a certas situações. (...). A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos

> quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustível, material de expediente, medicamentos, insumos de informáticas, etc. (...). A grande vantagem do registro de preços é que, como a Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto no edital de licitação e consignado na ata e ela pode e deve definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa. (...). Em processo ordinário, que não envolve registro de preços, a Administração lança a licitação, contrata e o fornecedor entrega a ela o objeto licitado em sua inteireza, isto é, todo o quantitativo licitado. A Administração, muitas vezes, não utiliza ou consome este quantitativo de uma vez. Ela o faz gradualmente, aos poucos, de acordo com as demandas. Em vista disso, a Administração vê-se obrigada a dispor de estrutura adequada para o armazenamento e para a estocagem dos objetos que lhe são entregues pelos fornecedores, o que pode causar uma série de contratempos e problemas sérios. (...) Com o registro de preços esses problemas são minimizados (...) Isto evidentemente reduz os custos da Administração com armazenamento e estocagem, bem como diminui expressivamente os problemas que podem ocorrer em relação a eles. (...). O prazo da ata de registros de preços não se sujeita às regras do artigo 57 da Lei 8.666/93, que dizem respeito aos contratos. A duração da ata de registros de preços é de até um ano. Entretanto, este prazo de um ano não precisa coincidir com o crédito orçamentário. Ou seja, a Administração pode dispor de ata que vá de julho a julho, de março a março, conforme a conveniência dela. Dentro desse prazo, de validade da ata de registro de preços, a Administração poderá firmar vários contratos, de acordo com sua demanda (...). (Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr Registro de Preços, *in* aspectos práticos e jurídicos. Fórum, 2008, p. 26-33).

O Pedido de Início de Processo Licitatório nº 2030/2026 objetifica a Contratação de Empresa Para Prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados.

No caso em tela, considerados os benefícios do Sistema de Registro de Preços e os objetos a que se pretende seja implementado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tem-se a satisfação dos incisos **I, III e IV** do artigo 145 do Decreto Municipal nº

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 244

31/2023, fato este que se infere, inclusive, pelo próprio conteúdo dos documentos de fls.**3-45 e outros**, que instruem o feito.

V - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS QUANTO À FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME EM EPÍGRAFE – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Sobre os requisitos indispensáveis à fase preparatória do certame, dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 18, bem como o Decreto Municipal nº 31/2023 em seu artigo 13.

Façamos a correlação das exigências/disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Regulamento Local à situação ora analisada – *Fase Preparatória do certame*:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023	PROCEDIMENTO EM ANÁLISE
Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	Art. 13. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano Municipal de Contratação Anual de que trata o artigo 10 deste Decreto, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	*
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;	I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;	Fls. 3-8 e outros
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;	II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;	Fls. 9-45 e outros
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;	III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;	Termos de Referência
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;	IV - o orçamento estimado, por meio de metodologia compatíveis com o objeto e os elementos técnicos instrutores do procedimento;	Fls. 208-239
V - a elaboração do edital de licitação;	V - a elaboração do Edital de licitação;	Fls. 178-186
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;	VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do Edital de licitação;	Fls. 190-194V
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais	VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais	Termo de Referência

de economia de escala;	de economia de escala;	
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	Termos de Referência
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	IX - a motivação circunstanciada das condições do Edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	Termos de Referência
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	Fls.9-13
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.	XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.	Fls. 173-173
*	§ 1º A competência para elaborar, assinar as minutas dos editais, submetê-las ao órgão jurídico, bem como encaminhar o instrumento convocatório à autoridade competente para a autorização, será da Secretaria Municipal de Administração;	Minuta de Edital – Fls. 190-194v
*	§ 2º Quando se tratar de minuta padrão com objeto definido elaborada pela Procuradoria Jurídica do Município o procedimento seguirá o disposto em regulamento próprio.	Não se aplica

Com relação à exigência do *Orçamento estimado (*fls. **208-239)** tem-se que os documentos de fls. **9-45** apresentam julgamento crítico quanto à pesquisa implementada, segundo os ditames do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023.

Vale salientar quanto a tal assunto, inclusive, que não compete a esta Procuradoria Jurídica, sobremaneira pelo Princípio da Segregação das Funções, a realização de pesquisa de mercado, como se extrai de pacífico entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

> "Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, **sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos**

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 243

licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).
Sem grifo no original

"Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, *pesquisas na internet,* publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União - http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053252.PDF).

Acórdão 594/2020 Plenário (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Vital do Rêgo)

Licitação. Comissão de licitação. Princípio da segregação de funções. Orçamento estimativo. Avaliação. Competência.

Não cabe à comissão de licitação avaliar o conteúdo da pesquisa de preços realizada pelo setor competente do órgão, pois são de sua responsabilidade, em regra, apenas os atos relacionados à condução do procedimento licitatório.

VI - ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO REGENTE – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Com relação aos documentos indispensáveis – *Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência, Documentos de Formalização de Demanda, Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e de Contrato* – tem-se a adequação jurídico-formal dos mesmos como único escopo de análise por este órgão de assessoramento jurídico, vez que as razões e motivos determinantes aventados pelos gestores responsáveis pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) interessada(s), especialmente quanto ao preenchimento de referidos documentos exigidos pela legislação vigente, são de sua única e exclusiva competência e responsabilidade:

> É fundamental a segregação de funções. Não incumbe ao órgão de assessoramento jurídico assumir a competência política e administrativa atribuída a agente público distinto. Inexiste autorização normativa para que o assessor jurídico se substitua ao agente público titular da competência prevista em lei. Existem escolhas e decisões reservadas à autoridade. O assessor jurídico não se constitui em autoridade, para os fins do art. 6.°, inc. VI, da Lei 14.133/2021[5].

5 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 1137-1138.

Analisemos cada qual, pois, diante do regramento normativo a eles aplicado.

6.1 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Entende-se por referido documento, nos termos do inciso XX, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 o *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação"*, complementando o artigo 18, §§ 1º, 2º e 3º de referida Lei seus elementos básicos.

Do documento de Fls. 3-8 e outros regra, extrai-se presença dos pressupostos exigidos pelo artigo art. 18 da Lei 14.133/2021.

6.2 – DO MAPA DE RISCOS

Acerca de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo da contratação pretendida, dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 169 e seguintes[6].

6 CAPÍTULO III
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:
I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.
§ 1º Na forma de regulamento, a implementação das práticas a que se refere o **caput** deste artigo será de responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade e levará em consideração os custos e os benefícios decorrentes de sua implementação, optando-se pelas medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas.
§ 2º Para a realização de suas atividades, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, inclusive aos documentos classificados pelo órgão ou entidade nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o órgão de controle com o qual foi compartilhada eventual informação sigilosa tornar-se-á corresponsável pela manutenção do seu sigilo.
§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do **caput** deste artigo observarão o seguinte:
I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;
II - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3º, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.
Art. 170. Os órgãos de controle adotarão, na fiscalização dos atos previstos nesta Lei, critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco e considerarão as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis e os resultados obtidos com a contratação, observado o disposto no § 3º do art. 169 desta Lei.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 246
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Em nível Municipal é o Decreto nº 31/2023, em seus artigos 198, 199 e 200 que asseveram sobre o assunto[7].

No presente caso, os documentos intitulados *"Mapa de Riscos"* estão acostados às fls.9-13 atendem os requisitos da legislação vigente, notadamente o disposto no §8º, do artigo 199 do decreto nº 31/2023.

---

§ 1º As razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis deverão ser encaminhadas aos órgãos de controle até a conclusão da fase de instrução do processo e não poderão ser desentranhadas dos autos.
§ 2º A omissão na prestação das informações não impedirá as deliberações dos órgãos de controle nem retardará a aplicação de qualquer de seus prazos de tramitação e de deliberação.
§ 3º Os órgãos de controle desconsiderarão os documentos impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§ 4º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar aos órgãos de controle interno ou ao tribunal de contas competente contra irregularidades na aplicação desta Lei.
Art. 171. Na fiscalização de controle será observado o seguinte:
I - viabilização de oportunidade de manifestação aos gestores sobre possíveis propostas de encaminhamento que terão impacto significativo nas rotinas de trabalho dos órgãos e entidades fiscalizados, a fim de que eles disponibilizem subsídios para avaliação prévia da relação entre custo e benefício dessas possíveis proposições;
II - adoção de procedimentos objetivos e imparciais e elaboração de relatórios tecnicamente fundamentados, baseados exclusivamente nas evidências obtidas e organizados de acordo com as normas de auditoria do respectivo órgão de controle, de modo a evitar que interesses pessoais e interpretações tendenciosas interfiram na apresentação e no tratamento dos fatos levantados;
III - definição de objetivos, nos regimes de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, atendidos os requisitos técnicos, legais, orçamentários e financeiros, de acordo com as finalidades da contratação, devendo, ainda, ser perquirida a conformidade do preço global com os parâmetros de mercado para o objeto contratado, considerada inclusive a dimensão geográfica.
§ 1º Ao suspender cautelarmente o processo licitatório, o tribunal de contas deverá pronunciar-se definitivamente sobre o mérito da irregularidade que tenha dado causa à suspensão no prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado da data do recebimento das informações a que se refere o § 2º deste artigo, prorrogável por igual período uma única vez, e definirá objetivamente:
I - as causas da ordem de suspensão;
II - o modo como será garantido o atendimento do interesse público obstado pela suspensão da licitação, no caso de objetos essenciais ou de contratação por emergência.
§ 2º Ao ser intimado da ordem de suspensão do processo licitatório, o órgão ou entidade deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação:
I - informar as medidas adotadas para cumprimento da decisão;
II - prestar todas as informações cabíveis;
III - proceder à apuração de responsabilidade, se for o caso.
§ 3º A decisão que examinar o mérito da medida cautelar a que se refere o § 1º deste artigo deverá definir as medidas necessárias e adequadas, em face das alternativas possíveis, para o saneamento do processo licitatório, ou determinar a sua anulação.
§ 4º O descumprimento do disposto no § 2º deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade e a obrigação de reparação do prejuízo causado ao erário.
Art. 172. (VETADO).
Art. 173. Os tribunais de contas deverão, por meio de suas escolas de contas, promover eventos de capacitação para os servidores efetivos e empregados públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, incluídos cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

7: CAPÍTULO XXV

DAS PRÁTICAS CONTÍNUAS E PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE PREVENTIVO

Art. 198. Os órgãos da Administração Municipal deverão adotar todas as condutas necessárias para avaliar e monitorar os processos licitatórios e seus respectivos contratos, com o intuito de:
I - obter a excelência nos resultados das contratações celebradas;
II - evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos;
III - evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais;

6.3 – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Consoante dispõe o inciso XXIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência é o *"documento necessário para a contratação de bens e serviços"*, que deverá conter os elementos apresentados nas alíneas "a" a "j".

Art. 6º: (...).

IV - prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública;
V - garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica;
VI - realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações;
VII - reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros:
a) identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação;
b) descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação;
c) erros na elaboração do orçamento estimativo;
d) definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira;
e) estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes;
f) decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação;
g) definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais;
h) defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nos incisos I a IV do caput deste artigo ensejará, após o devido processo legal, a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e por improbidade administrativa.
Art. 199. Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.
§ 1º O gerenciamento dos riscos de que trata o caput tem por objetivos:
I - aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;
II - fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;
III - atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;
IV - facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;
V - prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;
VI - aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;
VII - estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;
VIII - alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;
IX - aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.
§ 2º O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.
§ 3º O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.
§ 4º O principal objetivo do gerenciamento dos riscos é avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.
§ 5º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
§ 6º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 247
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

(...).

I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.
§ 7º Após a avaliação, o tratamento dos riscos deve contemplar as seguintes providências:
I - identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
II - levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
III - avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc);
IV - decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
V - elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.
§ 8º O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
I - ao final da elaboração do estudo técnico preliminar;
II - após a fase de seleção do fornecedor; e/ou
IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.
Art. 200. A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete aos agentes públicos responsáveis pela fiscalização do objeto ou serviço contratado e, também, pelos integrantes das linhas de defesas previstas no artigo 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Em se tratando de compra de bens, como é o caso presente, indispensável, ainda, é a presença dos requisitos previstos no §1º, do artigo 40 de referida norma federal de licitações:

> Art. 40. (...).
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

No caso presente, regra os documentos de fls 8-45 e outros satisfazem as exigências legais.

6.5 – DA MINUTA DE EDITAL LICITATÓRIO

Em sede de modalidade licitatória de Pregão, com aplicação do Sistema de Registro de Preços, a minuta de Edital deverá observar o contido no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/202 e, ainda, o asseverado no artigo 152 do Decreto Municipal nº 31/2023.

Verifiquemos se, no caso presente, todos os requisitos editalícios mínimos para o Sistema de Registro de Preços foram observados:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023	MINUTA DE EDITAL - Cláusula
Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:	*	*
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;	*	Cláusula 1ª e anexo III

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 248
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;	*	Anexo III
III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo;	*	8.4ª
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;	*	3.2ª
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;	*	10.1ª
VI - as condições para alteração de preços registrados;	*	8.6ª
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;	*	14.5ª
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;	*	3.5ª
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.	*	14.8ª
§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.	*	Não se aplica
§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o	*	Não se aplica

órgão ou entidade.		
§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações: I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores; II - no caso de alimento perecível; III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens. § 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.	*	Não se aplica
§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado; II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; IV - atualização periódica dos preços registrados; V - definição do período de validade do registro de preços; VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.	*	Inciso I: fls. 14-35 Inciso II: aplicação das disposições da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal 31/2023 Incisos III, IV: fase posterior – órgão gestor do SRP Inciso V: cláusula 3.7 Inciso VI: cláusula 14.5
§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.	*	Não se aplica
*	**Art. 152.** Além das exigências previstas no caput do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:	*
*	I - estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro de preços;	Anexo III

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 249
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

*	II - indicação nominal dos órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;	1.4
*	III - a possibilidade ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e entidades;	3.5
*	IV - prazo de validade da ata de registro de preços;	3.7
*	V - previsão do cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.	14.8., itens V e VII
*	§ 1º Quando o Edital prever o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.	Não se aplica
*	§ 2º O Edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.	10.1ª
*	§ 3º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no Edital.	Não se aplica
*	§ 4º Na hipótese de que trata o §3º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.	Não se aplica
*	§ 5º Do instrumento convocatório para registro de preços de obras e serviços de engenharia deverá também constar: I - a especificação ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas, descrito por meio de um projeto; II - as condições quanto aos locais, prazos de execução e vigência, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços	Não se aplica

	contínuos de engenharia, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos, a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; III - os modelos de planilhas de custo, quando couber; IV - as minutas de contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, quando for o caso; V - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas, de acordo com os respectivos contratos.	
*	§ 6º Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preços dos licitantes classificados, até que seja atingido o total licitado do bem ou serviço, em função da capacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV, do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.	CLÁUSULA 8.4
*	§ 7º Ocorrendo a situação descrita no parágrafo anterior e exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.	Não se aplica

Sobre o critério de julgamento, o gestor público optou pelo critério de maior desconto sobre a prestação de serviços e aquisição de peças, conforme se verifica no anexo VI do edital de licitação.

Tal hipótese se amolda perfeitamente as disposições na lei 14.133/21 e do decreto municipal nº 31/2023, conforme se verifica:

Lei 14.133/21

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 250

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

Decreto municipal nº 31/2023:

Art. 23. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, inclusive para sistema de registro de preços, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

§ 7º Em razão das peculiaridades do objeto que se pretende licitar, quando o critério de julgamento da futura licitação a ser adotado for o de maior desconto ou menor taxa de administração, **será dispensada a realização da pesquisa de preços prevista neste artigo, devendo, no entanto, ser expressamente informado no procedimento licitatório respectivo qual(is) a(s) Tabela(s) referencial(is) de custos para a aquisição ou contratação pretendida se balizarão tais critérios, quando for o caso**.

§ 8º Apesar do disposto no parágrafo 7º deste artigo, fica o Secretário(a) Municipal obrigado(a) justificar expressamente a forma de obtenção dos quantitativos dos produtos e/ou serviços que serão submetidos aos critérios de julgamento de maior desconto ou menor taxa de administração.

Art. 59. O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública Municipal, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos no instrumento convocatório.

§ 2º Parâmetros adicionais de mensuração de custos indiretos poderão ser estabelecidos em ato do titular da Pasta responsável pelo procedimento licitatório.

Art. 150. O processo licitatório para o Sistema de Registro de Preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço ou maior desconto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e deste Decreto.

§ 2º O Edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.

Além disso, a minuta do edital de licitação tomou precaução para estabelecer a forma de pagamento, bem como os documentos necessários para demonstrar a regularidade da emissão da nota fiscal.

Com relação, ainda, à Minuta de Edital e levando-se em consideração a natureza divisível dos bens pretendidos, nota-se que conforme cláusula 5.**2.2ª** foi aplicado o sistema de RESERVA DE COTAS PARA MEI/ME/EPP, conforme previsão da LC 123/2006 (artigo 48, inciso III) e normatização dada pelo Decreto Municipal nº 125/2016 (artigo 8º), sendo em tais cláusulas delineados os aspectos relevantes e essenciais ao certame.

As justificativas técnicas apostas às fls. 9 e 11 quanto à limitação do raio geográfico de atuação de pretensa contratada (constante da cláusula 5.3 da Minuta de Edital), s.m.j. encontram respaldo no entendimento da E. Corte de Contas Estadual, conforme abaixo verificado:

> Quando, por exemplo, o deslocamento/transporte dos veículos defeituosos (ida/volta da oficina) compete à Administração contratante, é evidente que a distância entre a sede da Administração e a oficina contratada impacta necessariamente no custo/benefício do contrato. Nessa hipótese, quanto mais próxima a oficina estiver da sede da Administração, mais vantajoso será o contrato. Consequentemente, há uma justificativa plausível para a limitação geográfica dos potenciais fornecedores. A esse respeito, o TCU assim decidiu (Acórdão n. 520/2015, 2a Câmara, de Relatoria do Ministro Vital do Rego): 6....o emprego de critérios de distância máxima de fato pode restringir a participação de empresas. Todavia, trata-se de medida por vezes necessária, porquanto a remessa de veículos a oficinas mecânicas demanda gastos com combustível e mão de obra de motoristas. Assim, ao delinear a contratação, deve o gestor público sopesar tais fatores, de modo a atingir solução que garanta a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame. (TCE/PR, Acórdão n° 732122- Tribunal Pleno - Ivens Zschoerper Linhares).

Por fim, existe cláusula expressa que o contrato poderá ser rejeitado quando não contiver a qualidade mínima exigida de acordo com os padrões de qualidade.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 251
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Dessa forma, a minuta de edital considera-se regular.

6.6 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O inciso XLVI, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, define a Ata de Registro de Preços – ARP, como sendo o *"documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas".*

O documento de fls. **186-189v** amolda-se à definição dada pela legislação vigente, traduzindo-se em verdadeiro compromisso obrigacional de contratação futura já que presentes encontram-se as disposições sobre o objeto pactuado (**CLÁUSULA 1ª**), expectativa de fornecimento (**CLÁUSULA 3ª**), controle dos preços registrados (**CLÁUSULA 4ª**), validade da Ata (**CLÁUSULA 5ª**), alteração (**CLÁUSULA 7ª**) e cancelamento dos registros (**CLÁUSULA 8ª**), bem como previsão de existência de fiscal contratual e gestor por parte da Administração Pública contratante (**CLÁUSULA 6ª**).

6.7 – DA MINUTA DE CONTRATO

Finalmente, e não menos importante, está a Minuta de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços (acostada às fls. **111-114**) que, segundo o artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá conter os seguintes requisitos mínimos e que, s.m.j. restaram demonstrados, conforme segue abaixo:

LEI FEDERAL Nº 14.133/21	MINUTA DE CONTRATO - CLÁUSULA
Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:	*
I - o objeto e seus elementos característicos;	2ª
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;	1.1ª

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;	1.1ª e 10.7ª
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;	4.4ª
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;	5ª e 4.2ª
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;	4.2.1ª
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;	6ª
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;	8ª
IX - a matriz de risco, quando for o caso;	4.7ª
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;	5.3.1ª
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;	5.3
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;	Não possuí
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;	4.4.7ª
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;	3ª, 4.5 e 7ª
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;	Não se aplica
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;	4.3ª
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;	3.1.4ª
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;	4ª
XIX - os casos de extinção.	4.6

Ainda, existe cláusula expressa que o contrato poderá ser rejeitado quando não contiver a qualidade mínima exigida de acordo com os padrões de qualidade.

Por fim, mister salientar que as disposições do artigo 89[8] da Lei Federal nº 14.133/2021 foram observadas, conforme preâmbulo da Minuta apresentada, devendo ser observado pela

8 Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 252
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Divisão de Licitações a divulgação da contratualização firmada, como condição de eficácia contratual, nos termos do artigo 94[9] da Nova de lei de licitações.

VII – EXPOSIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE JURÍDICA

Finalmente, e nos termos do contido no inciso II, do §1º, do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, colacionado no início desta manifestação jurídica, tem-se que foram considerandos, como pressupostos de fato as *justificativas motivadoras da necessidade de* Contratação de Empresa Para Prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes, hidráulicos e outros componentes para veículos pesados, apresentadas pelos gestores interessados e indicados às fls. **3-45**, bem como os *aspectos técnicos e de necessidade aquisitiva,* asseverados nos Documentos Instrutores do presente procedimento e retro analisados.

Considerando que tais documentos consubstanciam-se como "**Atos Administrativos**", às justificativas e motivos apresentados pelos gestores interessados no certame devem ser conferidos os **atributos de presunção de legitimidade/veracidade**, conforme asseverado por Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*in* Direito Administrativo, 32ª edição, *e-book*):

9 Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.
§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.
§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.
§ 4º (VETADO).
§ 5º (VETADO).

Existem, no entanto, determinados atos que são **preparatórios** ou **acessórios** do ato principal, mas que não podem ser excluídos da noção de ato administrativo, porque ou integram um **procedimento** ou fazem parte de um **ato complexo**. Nesse caso, eles são condições de validade do ato principal; sem eles, este não produz efeitos jurídicos; além disso, podem ser impugnados separadamente. Cite-se o exemplo dos atos que compõem o procedimento da licitação ou de um concurso público de ingresso no funcionalismo.

7.6 ATRIBUTOS

Visto que o ato administrativo é espécie de ato jurídico, cumpre apresentar os atributos que o distinguem dos atos de direito privado, ou seja, as características que permitem afirmar que ele se submete a um **regime jurídico administrativo** ou a um **regime jurídico de direito público**.

Não há uniformidade de pensamento entre os doutrinadores na indicação dos atributos do ato administrativo; alguns falam apenas em **executoriedade**, outros acrescentam a **presunção de legitimidade**; outros desdobram em inúmeros atributos, compreendendo a imperatividade, a revogabilidade, a tipicidade, a estabilidade, a impugnabilidade, a executoriedade (que alguns desdobram em executoriedade e exigibilidade).

Serão aqui consideradas a presunção de legitimidade ou de veracidade, a imperatividade, a executoriedade e a autoexecutoriedade, que correspondem, na realidade, a verdadeiras **prerrogativas** do poder público, dentre as muitas que o colocam em posição de supremacia sobre o particular, já que os atos por este editados não dispõem dos mesmos atributos; será analisada também a tipicidade.

7.6.1 Presunção de legitimidade e veracidade

Embora se fale em *presunção de legitimidade* ou *de veracidade* como se fossem expressões com o mesmo significado, as duas podem ser desdobradas, por abrangerem situações diferentes. A **presunção de legitimidade** diz respeito à conformidade do ato com a lei; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da lei.

A **presunção de veracidade** diz respeito aos **fatos**; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos dotados de fé pública.

Deste modo, considerando a **inegável boa-fé da ora signatária diante da documentação apresentada junto ao procedimento em análise**, indispensável ressaltar que não pode lhe ser impingida qualquer responsabilização por situações comissivas ou omissivas

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 253
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

imputáveis exclusivamente aos gestores responsáveis pelas Secretarias participantes do certame ou a outros servidores, agentes administrativos nos termos da legislação vigente, quanto a atos que lhe competiam, como bem assevera Marçal Justen Filho[10]:

> O parecerista jurídico não responde por ações e omissões imputáveis exclusivamente a outros agentes administrativos. Assim, não é responsabilizável o assessor jurídico quando os fatos expostos no processado não correspondem à realidade. O parecerista fornece uma manifestação jurídica em vista dos elementos que lhe são apresentados.
> Não é cabível a responsabilização pessoal do parecerista nos casos em que a situação real era diferente daquela submetida à sua avaliação, não existindo meio de o parecerista identificar o defeito.
> Se o parecer fornecido era compatível com a consulta submetida, a revelação dos defeitos quanto à narrativa enseja a responsabilização daquele que forneceu ao consultor jurídico a versão incorreta dos fatos.

No tocante aos *pressupostos de direito*, foram levados em consideração a subsunção do ordenamento jurídico atual à pretensão delineada neste procedimento, conforme confrontação e correlação fático normativa realizada nesta manifestação.

VIII - Diante de todo asseverado, considerando a autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal (fls. **172**) a indicação do Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva equipe de apoio (fls. **178-178**) bem como a documentação apresentada, constata-se que o procedimento – hoje com 239**v** folhas - estará em consonância com as exigências legais, notadamente Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023, motivo pelo qual, atentando-se aos preceitos legais relativos à questão (frise-se, único escopo de análise que ora se emite), e condicionado às ressalvas acimas, é o presente parecer[11] opinativo[12] pela sua regularidade formal, conforme supra mencionado.

10 *Op. cit. p. 1154-1155.*

11 Pareceres são atos administrativos emitidos por órgãos consultivos, ou seja, por órgãos que são de aconselhamento e elucidação para que os órgãos ativos tomem as providências pertinentes (in "Curso de Direito Administrativo", Celso Antônio Bandeira de Mello, Editora Malheiros, São Paulo, 25ª edição, 2007, p.141, e in "Direito Administrativo", Maria Sylvia Zanella di Pietro, Editora Atlas, São Paulo, 19ªedição, 2006, p. 496).

12 "O advogado público, quando chamado a dar consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitira o ato administrativo de cunho decisório". (NOGUEIRA, Roberto Wagner de Lima. *In* Jusnavigandi, edição 1018: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8252).

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 254
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ressalte-se, outrossim, a necessidade de observância do prazo mínimo de publicação do instrumento convocatório, posto a adoção do critério de menor preço para a aquisição em epígrafe, conforme disposições do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, já que "*a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada ao cumprimento das seguintes finalidades: a)* ***exteriorizar a vontade da Administração Pública*** *divulgando seu conteúdo para conhecimento público; b)* ***tornar exigível o conteúdo*** *do ato; c)* ***desencadear a produção de efeitos*** *do ato administrativo; d) permitir o* ***controle de legalidade*** *do comportamento".*[13]

Sem mais para o presente, é o parecer.

Cianorte – Paraná, em 17 de Abril de 2026.

PROCURADORIA JURÍDICA
RUAN CARLO ALMEIDA SILVA
Procurador Jurídico
OAB/PR 86.734

13 MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 94.